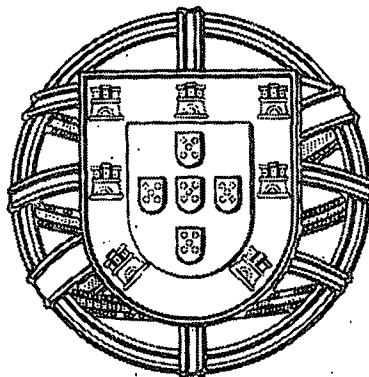




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho de Ministros — Resolução	537
Instituto Nacional de Administração	542
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	542
Instituto Português do Património Cultural	542
Gabinete das Relações Culturais Internacionais	542
Teatro Nacional de D. Maria II	542

Ministério da Defesa Nacional

4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada)	543
Estado-Maior do Exército	543
5.ª Repartição da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior da Força Aérea)	543

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro	543
Direcção-Geral da Administração Pública	543
Secretaria de Estado do Turismo	544
Direcção-Geral do Tesouro	544

Ministérios das Finanças, dos Negócios Estrangeiros e da Educação

Despacho conjunto 60/ME/87	544
----------------------------------	-----

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Instituto Nacional de Estatística	547
Instituto Nacional de Defesa do Consumidor	547
Direcção-Geral dos Recursos Naturais	548

Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear	548
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	548

Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	548
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	548
Governo Civil do Distrito de Évora	548
Governo Civil do Distrito de Vila Real	548
Serviço Nacional de Bombeiros	548

Ministério da Justiça

Comissão Nacional para a Inscrição na Lista dos Administradores Judiciais	548
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	548
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	560
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	560
Instituto de Reinserção Social	560

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	561
Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas	561

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Instituto Nacional de Investigação Agrária	561
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	561
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	561
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	561
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	562
Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária	564
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	564

Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério	564
Direcção-Geral da Indústria	564
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	565

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	565
Secretaria-Geral do Ministério	565
Instituto de Cultura e Língua Portuguesa	565
Direcção-Geral dos Desportos	566
Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior	566
Instituto de Investigação Científica Tropical	566
Direcção-Geral de Administração e Pessoal	566
Gabinete do Secretário de Estado da Reforma Educativa	568

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral de Transportes Terrestres	570
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	570
Direcção-Geral da Aviação Civil	570
Junta Autónoma de Estradas	570
Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve	573
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	573

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro	573
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	575
Escola Nacional de Saúde Pública	575
Administração Regional de Saúde de Braga	575
Administração Regional de Saúde de Coimbra	577
Administração Regional de Saúde de Leiria	577
Administração Regional de Saúde do Porto	577
Administração Regional de Saúde de Vila Real	578
Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários	578
Hospital de Sobral Cid	578
Centro de Saúde Mental de Bragança	579
Hospitais da Universidade de Coimbra	579
Hospital de Egas Moniz	579
Hospital Distrital da Figueira da Foz	579
Hospital Distrital de Guimarães	579
Hospital Distrital de Ponte de Lima	579
Hospital Distrital de Santarém	579
Hospital Distrital de Viseu	579

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Secretaria-Geral do Ministério	580
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	580
Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos	580
Centro Regional de Segurança Social do Porto	581
Casa Pia de Lisboa	582

Ministério do Comércio e Turismo

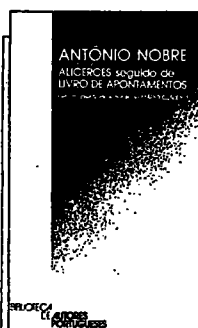
Gabinete do Ministro	582
Direcção-Geral da Concorrência e Preços	582
Gabinete do Secretário de Estado do Turismo	582
Instituto dos Têxteis	582
Comissão Reguladora dos Produtos Químicos e Farmacêuticos	583

Câmara Municipal de Vila Verde	584
Junta de Freguesia da Buraca	589
Junta de Freguesia da Nazaré	589
Assembleia Distrital de Beja	590
Universidade dos Açores	590
Universidade do Algarve	590
Universidade de Aveiro	590
Universidade de Coimbra	591
Universidade de Évora	591
Universidade de Lisboa	592
Universidade Nova de Lisboa	593
Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa	593
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa	593
Universidade do Porto	593
Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	594
Museu, Laboratório e Jardim Botânico do Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampalo, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	594
Escola Superior de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa	594
Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa	594
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	595
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	595
Escola Superior de Belas-Artes do Porto	595
Instituto de António Aurélio da Costa Ferreira	596
Instituto Politécnico de Bragança	596
Instituto Politécnico de Viseu	597
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	597

LIVROS DA IMPRESA NACIONAL

António Nobre
ALICERCES segundo do
LIVRO DE APONTAMENTOS

Reeditado, no mesmo volume,
da edição anterior, a
Biblioteca Pública Municipal
de Matosinhos. Dos poemas
que constituem "Alcercas",
mais de 30 são inéditos em
livro. É de natureza de
anotados quotidianos de poeta
— "Livro de Apontamentos" —
e segue a data publicação
integral.
Leitura, prefácio e notas de
Mário Chaves.



José Bruno Correia
OS MAIAS
Adaptação teatral
do original de
Eça de Queirós

Prefácio de
J. Almeida Faria
Estudo de
Carlos Reis



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Conselho de Ministros****Resolução**

A elevação do nível educativo da população portuguesa e a melhoria da qualidade da educação representam prioridades fundamentais do Governo e constituem uma das vertentes mais importantes para a construção de uma política global e integrada de juventude.

Considerando que não basta garantir o acesso à educação, mas também promover, de modo generalizado, o sucesso educativo de crianças e jovens nos ensinos básico e secundário;

Reconhecendo que são graves as situações de insucesso escolar, designadamente no 1.º ciclo do ensino básico, e que urge actuar com rapidez, no sentido de melhorar a eficiência do ensino nesse ciclo inicial de escolaridade;

Considerando que são de vária ordem os factores condicionantes do insucesso escolar e que importa actuar tanto no plano sócio-educativo como no pedagógico;

Considerando que a luta contra o trabalho infantil representa uma preocupação do Governo e que o programa de promoção do sucesso escolar é uma das formas de o debelar;

Atento o compromisso expresso no Programa do Governo e a preocupação de atender prioritariamente às necessidades educativas dos grupos populacionais mais desfavorecidos:

O Conselho de Ministros, reunido em 10 de Dezembro de 1987, resolveu:

1 — Aprovar um programa interministerial de promoção do sucesso escolar (anexo i), o qual visa reforçar a acção e os meios educativos em zonas prioritárias de intervenção caracterizadas por índices muito elevados de insucesso, identificadas por distrito, e que, na sua vertente a curto prazo, será aplicado em três etapas distintas, conforme discriminação constante do anexo ii.

1.1 — Na primeira etapa de cumprimento do Programa serão abrangidos 60 concelhos de Portugal continental.

1.2 — Na segunda etapa serão abrangidos, para além do número referido no n.º 1.1, mais 78 concelhos de Portugal continental.

1.3 — Na terceira e última etapa serão abrangidos os restantes concelhos de Portugal continental.

2 — Atribuir ao Ministério da Educação a coordenação global das acções interdepartamentais incluídas no Programa, compreendendo, designadamente, a responsabilidade pela articulação das acções dos diversos ministérios envolvidos, os quais se referem expressamente no número seguinte.

3 — Instituir um conselho coordenador presidido por um director do Programa nomeado por despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro da Educação e constituído por um representante qualificado dos Ministros do Planeamento e da Administração do Território, da Agricultura, Pescas e Alimentação, da Saúde, do Emprego e da Segurança Social e Adjunto e da Juventude, ao qual competirá orientar, a nível nacional, a execução do Programa, emitir pareceres e recomendações sobre todas as questões relativas ao sucesso escolar.

4 — Atribuir a comissões de gestão de âmbito distrital, presididas pelo governador civil respectivo, incluindo representantes nomeados pelos vários ministérios envolvidos, e assessoradas pelo director escolar, a função de gerir a aplicação local dos meios afectados à implementação das acções abrangidas pelo Programa, sob a orientação do conselho coordenador.

5 — Definir as acções prioritárias a desenvolver durante o 1.º ano do Programa e assegurar a disponibilização dos meios adequados, com especial incidência sobre:

- a) Reforço dos cuidados de alimentação;
- b) Prestação de cuidados de saúde, prevenção e diagnóstico;
- c) Alargamento da cobertura em educação pré-escolar;
- d) Fortalecimento da educação especial;
- e) Apoio a famílias carenciadas;
- f) Estabelecimento do sistema de transporte, determinado por reajustamentos na rede de escolas com reduzido número de alunos;
- g) Fornecimento de materiais, escolares;
- h) Apoio pedagógico e didáctico;
- i) Iniciação profissional ou pré-profissionalizante;
- j) Organização de actividades de ocupação de tempos livres e de desporto escolar.

6 — Lançar uma campanha de sensibilização e de mobilização de diversos sectores sociais e comunitários, designadamente autarquias locais, instituições de solidariedade social, fundações, empresas e outras entidades públicas ou privadas, sob o alto patrocínio de uma comissão nacional de solidariedade.

7 — Autorizar o Ministério da Educação a celebrar protocolos com instituições de formação ou outras com qualificação no domínio da acção educativa sediadas nas zonas prioritárias de intervenção, visando a execução das acções de apoio pedagógico e didáctico mencionadas na al. h) do n.º 5, com o apoio dos serviços centrais e desconcentrados desse Ministério.

8 — Encarregar o Ministro da Educação de apresentar, anualmente, ao Conselho de Ministros, informação sobre a execução do Programa e proposta de actividades e de orçamento para o ano seguinte.

10-12-87. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

ANEXO I**Programa de promoção do sucesso educativo no ensino básico****Objectivo**

Melhorar a qualidade da educação e a eficiência do ensino, promovendo, de modo generalizado, o sucesso educativo de crianças e jovens no ensino básico, dando prioridade ao 1.º ciclo deste ensino (ensino primário). Pretende-se, assim, reforçar a acção e os meios educativos em zonas onde as taxas de insucesso escolar são elevadas.

O Programa visa reduzir, de forma significativa, o insucesso e melhorar globalmente a qualidade da educação ministrada nos estabelecimentos de ensino onde se vai implementar.

Metas

1 — Criar condições para que a geração das crianças que ingressem neste ano lectivo no 1.º ano de escolaridade — a qual vai cumprir os nove anos de escolaridade obrigatória — possa percorrer o 1.º ciclo do ensino básico sem insucesso escolar durante o período da duração do Programa e em conjugação com a reforma dos programas e a alteração a produzir na organização desse 1.º ciclo de ensino.

2 — Reduzir a taxa de insucesso escolar nos concelhos abrangidos pela primeira etapa de intervenção em 5% nos primeiros seis meses em que beneficiam do Programa (fim do ano escolar de 1987-1988) e em 10% em cada um dos dois anos lectivos seguintes.

3 — Reduzir a taxa de insucesso escolar nos concelhos abrangidos pela segunda etapa de intervenção em 10% no 1.º ano em que beneficiam do Programa (fim do ano escolar de 1988-1989) e em 10% do ano lectivo seguinte.

4 — Reduzir a taxa de insucesso escolar em 10% no 1.º ano em que beneficiam do Programa os restantes concelhos do País (fim do ano escolar de 1989-1990).

Justificação

Os índices elevadíssimos de insucesso escolar nos vários níveis de ensino (em particular no 1.º ciclo do ensino básico) atestam, de modo inequívoco, a deficiente qualidade de educação, obrigando a inverter esta situação alarmante no sistema educativo português.

Não basta garantir o acesso a várias formas de educação, mas sobretudo promover o sucesso nos diferentes níveis de escolaridade, como decorre da própria Lei de Bases do Sistema Educativo e das prioridades definidas no Programa do Governo.

O combate ao insucesso educativo assume maior importância nos níveis iniciais do ensino básico (1.º ciclo) pelas repercussões que pode ter no percurso escolar e social futuro do aluno, revelando-se decisivo nessa fase de desenvolvimento educacional.

Estratégias de intervenção

Distinguem-se estratégias de intervenção numa perspectiva de médio e de curto prazo.

A) Numa perspectiva de *médio prazo*, no contexto da reforma educativa a prosseguir, assinalam-se medidas que visam:

1 — A generalização progressiva da educação pré-escolar, sobretudo em zonas desfavorecidas, elevando significativamente a percentagem de crianças que beneficiem desta educação, uma vez que se confirma a correlação entre educação pré-escolar e sucesso educativo;

1.1 — Plano de associação de autarquias, entidades públicas e privadas na criação e manutenção de jardins-de-infância, segundo tipos diferentes de investimento (cedência de terrenos, aquisição e arrendamento de edifícios e equipamento);

2 — O reforço das actividades que preparam a integração na escola no início do 1.º ano de escolaridade, em particular para as crianças não abrangidas ainda pela educação pré-escolar;

3 — A reformulação dos programas e métodos de ensino, definindo com clareza objectivos fundamentais a alcançar nos vários anos de escolaridade, nomeadamente no respeitante ao ensino da língua portuguesa e da matemática;

4 — A elaboração de meios e materiais de ensino que permitam individualizar o ensino em classe e proporcionar tratamento diferenciado de acordo com o desenvolvimento e rendimento de cada aluno, com particular incidência na área das aprendizagens instrumentais;

5 — A redefinição do sistema de progressão nos vários anos e níveis de escolaridade em articulação com processos mais adequados de avaliação;

6 — A melhoria das condições e estruturas de funcionamento do 1.º ciclo do ensino básico;

6.1 — Alteração dos critérios de colocação dos professores, de forma a beneficiar a sua fixação em zonas rurais mais desfavoráveis e a sua continuidade na mesma escola;

6.2 — Promoção de mecanismos de agrupamento e cooperação entre escolas vizinhas;

6.3 — Adopção, sempre que possível, de regime normal de funcionamento (sem desdobramento de horário);

7 — O reforço da formação, orientação e apoio pedagógico dos professores, sobretudo nos anos iniciais da escolaridade;

8 — O incremento de modalidades de apoio e complemento educativos (cuidados de saúde e alimentação, prevenção e diagnóstico de deficiências e subsequente acompanhamento especializado, fornecimento de material escolar, acção social escolar, esquemas eficazes de acção junto de e em colaboração com as famílias).

B) Numa perspectiva de *curto prazo*, a implementar, desde já, no presente ano lectivo:

1 — Definição de «zonas prioritárias de intervenção educativa» contra o insucesso escolar de base concelhia e local e agrupando escolas do 1.º ciclo do ensino básico, estabelecidas a partir de indicadores estatísticos sobre o aproveitamento escolar dos alunos e caracterizadas por taxas elevadas de insucesso;

2 — Escalonamento do atendimento prioritário em fases no tempo, de acordo com percentagens de insucesso escolar e a possibilidade de estabelecer acordos com instituições que possam apoiar o Programa ou de constituir equipas de intervenção com a mesma finalidade (anexo II);

3 — Estabelecimento de três etapas de intervenção: a primeira decorre no ano lectivo de 1987-1988, admitindo-se que durante o 1.º período se proceda à organização do projecto e que nos períodos escolares seguintes ocorram as acções incluídas no Programa de combate ao insucesso; na 2.ª e 3.ª etapas de intervenção, que ocorrerão nos anos lectivos seguintes, será alargado o número de concelhos abrangidos pelo âmbito do Programa a todo o 1.º ciclo do ensino básico;

4 — Definição de estratégias concretas de intervenção tendo em conta duas ordens de factores, que, em princípio, se relacionam com o insucesso escolar:

- a) Factores extrínsecos que condicionam o processo de ensino-aprendizagem e que, genericamente, dizem respeito a formas de apoio social e educativo;
- b) Factores intrínsecos ao processo de ensino-aprendizagem e que têm a ver com o funcionamento, orientação e apoio pedagógico-didáctico desse processo nas escolas.

As componentes do Programa, numa perspectiva de curto prazo, respondem a esta dupla ordem de factores.

Componentes do Programa e objectivos

1 — Cuidados de alimentação

1.1 — Alargar a distribuição gratuita de leite a todos os alunos do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico nos três anos de duração do Programa.

1.1.1 — Estender o programa de leite escolar gratuito aos alunos do 5.º ano de escolaridade a partir de Janeiro de 1988 e aos alunos do 6.º ano a partir do início do ano lectivo de 1988-1989.

1.2 — Fornecer gratuitamente um suplemento alimentar, constituído por pão, uma peça de fruta e carne ou ovo ou queijo, aos alunos nas escolas que apresentem percentagens mais elevadas de insucesso em todos os concelhos abrangidos pelo Programa nos três anos de duração.

1.2.1 — Fornecer o suplemento alimentar aos alunos nas escolas que apresentem percentagens mais elevadas de insucesso nos 60 concelhos da 1.ª etapa de intervenção (três períodos escolares) e nos 78 concelhos da 2.ª etapa (um período escolar) no 1.º ano de funcionamento do Programa.

2 — Cuidados de saúde

2.1 — Reforçar as actividades dos centros e equipas de medicina pedagógica, na perspectiva de uma articulação adequada com as valências dos centros de saúde regionais e locais.

2.2 — Proporcionar cuidados de saúde, em termos de diagnóstico e prevenção, a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico num prazo de três anos.

2.2.1 — Proporcionar cuidados de saúde (diagnóstico e prevenção) aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico nos 60 concelhos da 1.ª etapa de intervenção (três períodos escolares) e nos 78 concelhos da 2.ª etapa (um período escolar) no 1.º ano de execução do Programa.

2.3 — Providenciar para que todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico que necessitem de cuidados médicos venham a beneficiar dos tratamentos correspondentes (oftalmologia, otorrino, estomatologia e outros) num prazo de três anos.

2.3.1 — Proporcionar tratamento e cuidados médicos nos domínios da oftalmologia, otorrino, estomatologia e outros aos alunos deles carenciados no 1.º ciclo do ensino básico nos 60 concelhos da 1.ª etapa e nos 78 concelhos da 2.ª etapa (um período escolar) no 1.º ano de duração do Programa.

3 — Educação pré-escolar

Generalizar progressivamente a educação pré-escolar, elevando significativamente a percentagem de crianças que beneficiam desta modalidade educativa, durante os três anos de duração do Programa.

3.1 — Criar 500 lugares de jardins-de-infância no 1.º ano do Programa, de forma a alargar o atendimento da educação pré-escolar a crianças dela carentes, a partir do início do ano lectivo de 1988-1989, de preferência nas zonas prioritárias de intervenção.

Educação especial

Ampliar as acções de diagnóstico de deficientes auditivos, visuais, motores e mentais, bem como o subsequente acompanhamento especializado de alunos com necessidades educativas específicas, em todo o 1.º ciclo do ensino básico.

4.1 — Proporcionar cuidados e serviços especializados a alunos com necessidades educativas específicas, aumentando de 10% a taxa de atendimento em modalidades de educação especial nas escolas dos 60 concelhos (três períodos escolares) e dos 78 concelhos (durante um período escolar) no 1.º ano do Programa.

5 — Apoio a famílias

Intervir junto de pais e encarregados de educação de alunos em situação de insucesso escolar no 1.º ciclo do ensino básico⁽¹⁾, aconselhando e criando condições de ambiente e motivação familiares que sejam propícias ao desenvolvimento e aprendizagem das crianças, designadamente nos aspectos que se prendem com a eliminação do trabalho infantil, o combate ao alcoolismo e ao absentismo dos alunos.

5.1 — Desenvolver acções de intervenção comunitária e familiar, mediante equipas de apoio à família, junto das famílias com alunos sem situação de insucesso escolar nos 60 concelhos da 1.ª etapa de intervenção (três períodos escolares) e nos 78 concelhos da 2.ª etapa (um período escolar).

Ocupação de tempos livres e desporto escolar

Dinamizar programas e actividades de ocupação de tempos livres e de acções de animação desportiva junto das crianças que frequentam escolas do 1.º ciclo do ensino básico.

6.1 — Organizar actividades de ocupação de tempos livres para os alunos das escolas do 1.º ciclo do ensino básico incluídas nos 60 concelhos da 1.ª etapa de intervenção durante o 1.º semestre de 1988.

6.2 — Organizar actividades de animação desportiva para os alunos das escolas do 1.º ciclo do ensino básico incluídas nos 60 concelhos da 1.ª etapa de intervenção.

Rede escolar e transportes

Melhorar as estruturas e condições de funcionamento das escolas do 1.º ciclo do ensino básico, designadamente das que se situam em zonas isoladas e são frequentadas por um número reduzido de alunos, bem como a cooperação e apoio entre escolas, durante os três anos do Programa.

7.1 — Extinguir escolas do 1.º ciclo do ensino básico com frequência de alunos igual ou inferior a dez, assegurando o transporte e integração destes em escolas vizinhas, a partir do início do ano lectivo de 1988-1989.

8 — Materiais escolares

Reforçar as vergas destinadas a materiais de consumo nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico e promover o fornecimento de livros, materiais didácticos e outros documentos de apoio, em ordem a melhorar o processo de ensino nessas escolas e a facilitar a aprendizagem dos alunos.

⁽¹⁾ No caso concreto dos alunos dos dois primeiros anos de escolaridade, os quais, obviamente, não podem considerar-se em situação de insucesso, a sua identificação, para efeitos de concretização destas acções, terá de ser feita pelos professores com base em ficha informativa donde constem elementos sobre carências económicas de família, absentismo escolar do aluno e outras situações detectadas que requeiram acompanhamento.

8.1.— Dotar todas as escolas da 1.ª etapa de intervenção nos 60 concelhos e da 2.ª etapa nos 78 concelhos (um período escolar) de verbas para materiais de consumo e providenciar o fornecimento de livros e materiais didácticos necessários, designadamente para alunos mais carenciados, e visando, também, o apetrechamento das bibliotecas dessas escolas.

9 — Apoio pedagógico-didáctico

Organizar acções de formação, orientação e apoio pedagógico de professores do 1.º ciclo do ensino básico, em especial no que se refere ao ensino de alunos com dificuldades na área das aprendizagens instrumentais da língua portuguesa e da matemática, promovendo o domínio de técnicas e meios de ensino individualizado, de avaliação e de recuperação de alunos.

9.1 — Desenvolver, em colaboração com instituições de formação ou equipas locais, actividades de orientação e apoio pedagógico-didáctico para professores e alunos das escolas da 1.ª etapa de intervenção nos 60 concelhos (três períodos escolares) e nos 78 da 2.ª etapa (um período escolar).

10 — Iniciação profissional ou pré-profissionalizante

Promover a execução de programas de iniciação profissional ou pré-profissionalizante, incidindo sobre sectores de actividade ocupacional com interesse para a comunidade, destinados a alunos do 1.º ciclo do ensino básico em situação de insucesso escolar de 13 e 14 anos de idade, mediante redução do programa escolar em benefício da frequência destas acções, após autorização prévia dos pais e aproveitando recursos humanos e físicos de instituições ou entidades locais idóneas.

10.1 — Organização de programas e actividades de iniciação profissional ou pré-profissionalizante para os alunos de 13 e 14 anos de idade em situação de insucesso escolar nos 60 concelhos da 1.ª etapa de intervenção (três períodos escolares).

Estruturas de patrocínio e coordenação

O patrocínio do Programa de promoção do sucesso escolar será conferido a uma comissão presidida por individualidades de relevo nacional e composta por diversas personalidades que, em várias regiões ou zonas de intervenção, aceitem patrocinar esta iniciativa.

A coordenação geral do Programa fica a cargo do Ministério da Educação, assegurando a ligação com todas as entidades intervenientes e promovendo a mobilização de acções, através quer da inscrição de verbas no orçamento do Ministério da Educação, quer de participações vindas de outros ministérios, entidades públicas ou privadas a mobilizar para este efeito.

A orientação e gestão das acções de apoio social e educativo serão da responsabilidade de um conselho coordenador, a nível nacional, e de comissões de gestão de âmbito distrital.

A coordenação efectiva das acções pedagógicas incluídas no Programa imediato de combate ao insucesso ficará a cargo das instituições de formação que aceitem, mediante protocolo de colaboração com serviços centrais do Ministério da Educação, organizar e executar as acções nas zonas prioritárias situadas na sua área de influência ou, em alternativa, será da responsabilidade de equipas de intervenção local a designar para o efeito.

Outras acções previstas no âmbito do programa de promoção do sucesso escolar

1 — Extensão de algumas das acções referidas neste Programa a outras zonas do País e a outros estabelecimentos de ensino, nomeadamente no 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, de acordo com os recursos humanos e financeiros disponíveis.

2 — Acompanhamento e melhoria do sistema de «compensação educativa» em vigor no 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e no ensino secundário, como forma de combate ao insucesso escolar.

3 — Eventual elaboração de uma brochura para sensibilização de pais e professores quanto à necessidade de debelar o insucesso educativo e informando acerca de acções incluídas no Programa de promoção do sucesso no ensino básico.

4 — Apoio e divulgação de experiências em curso neste domínio, a decorrer tanto no âmbito como fora do Ministério da Educação, nomeadamente programas de apoio a escolas do 1.º ciclo do ensino básico em zonas das cidades do Porto, de Setúbal e de Lisboa, a decorrer no âmbito e sob orientação da Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário.

5 — Reforço de programas e acções de apoio social e educativo a crianças oriundas de outras comunidades e etnias, designadamente no domínio e utilização da língua portuguesa.

6 — Coordenação dos programas de intervenção contra o insucesso escolar nas zonas prioritárias com os planos e actividades de alfabetização e educação básica de adultos, destinados sobretudo a pais e famílias de alunos em situação de insucesso educativo, em colaboração com a Direcção-Geral de Apoio e Extensão Educativa.

ENSINO BÁSICO — 1º CICLO

ANEXO II

INSUCESSO ESCOLAR — ZONAS DE INTERVENÇÃO

1ª ETAPA

DISTRITOS	CONCELHOS	Nº ALUNOS COM INSUCESSO	Nº TOTAL DE ALUNOS
		(a)	(b)
AVEIRO	Murtosa	275	998
	Estarreja	545	2 265
	TOTAL	820	3 263
BEJA	Cuba	109	401
	Moura	411	1 480
	Vidigueira	100	439
	Barrancos	35	140
	TOTAL	655	2 460
BRAGA	Amares	565	2 144
	Vila Verde	1 439	5 357
	Póvoa de Lanhoso	599	2 652
	Terras de Bouro	151	1 162
	TOTAL	2 754	11 315
BRAGANÇA	Carrizada Anslões	229	992
	Torre de Moncorvo	263	1 053
	Vila Flor	186	897
	TOTAL	678	2 942
CASTELO BRANCO	Idanha-a-Nova	239	697
	Penamacor	141	550
	Fundão	593	2 436
	Belmonte	77	455
	TOTAL	1 050	4 338
COIMBRA	Arganil	213	1 090
	Tábua	315	1 242
	Oliv. do Hospital	479	2 033
	TOTAL	1 007	4 365
ÉVORA	Redondo	186	615
	Reg. de Monsaraz	144	816
	Mourão	110	302
	TOTAL	440	1 733
FARO	Olhão	649	2 949
	S. Brás de Alportel	119	535
	TOTAL	768	3 484
GUARDA	Fornos de Algodres	122	552
	Agualar de Beira	152	668
	Celorico de Beira	199	882
	TOTAL	473	2 102
LEIRIA	Ostaneira de Pera	74	348
	Pedrogão Grande	55	303
	TOTAL	129	651
PORTALEGRE	Arronches	40	224
	Crato	24	307
	Monforte	80	273
	TOTAL	144	804

DISTRITOS	CONCELHOS	Nº ALUNOS COM INSUCESSO	Nº TOTAL DE ALUNOS
PORTO	Amarante	1 349	6 302
	Baião	830	2 769
	Felgueiras	1 373	5 707
	Lousada	1 037	4 679
	Marcos Canaveses	1 508	5 720
	Penafiel	2 134	8 185
	TOTAL	8 231	33 362
SANTARÉM	Abrantes	700	3 357
	Sardoal	75	345
	Constância	70	359
	Mação	107	592
	TOTAL	952	4 653
VIANA DO CASTELO	Arcos de Valdevez	854	3 110
	Paredes de Coura	255	1 052
	Ponte de Barca	556	4 766
	Ponte de Lima	1 405	5 255
	Valença	494	1 160
	Monção	519	2 092
	Malgaço	219	993
	TOTAL	4 302	15 428
VILA REAL	Alijó	540	1 864
	Sabrosa	303	931
	S. Marta do Pinheiro	397	1 259
	Peso da Régua	693	2 463
	Mesão Frio	259	754
	TOTAL	2 192	7 271
VISEU	Cinfães	817	2 817
	Resende	484	1 750
	Lamego	725	3 215
	Tarouca	317	1 595
	Armamar	302	1 019
	TOTAL	2 645	10 396
LISBOA	58 DEL. ESCOLAR		
	Carnide	162	895
	99 DEL. ESCOLAR		
	Lumiar	511	1 815
	138 DEL. ESCOLAR		
	Stº Condestável	254	1 078
	248 DEL. ESCOLAR		
	Campolide	223	1 177
	TOTAL	1 150	4 965

ENSINO BÁSICO — 1º CICLO

INSUCESSO ESCOLAR — ZONAS DE INTERVENÇÃO

2ª ETAPA

DISTRITOS	CONCELHOS	Nº ALUNOS COM INSUCESSO	Nº TOTAL DE ALUNOS
AVEIRO	Oliv. do Bairro	311	1 553
	Vagos	429	1 924
	Arouca	431	2 695
	Cast. de Paiva	338	1 959
	Total	1 509	8 131
BEJA	Aljustrel	263	1 014
	Ourique	105	488
	Odemira	486	2 092
	Ferreira do Alentejo	156	879
	Total	1 010	4 473
BRAGA	Fafe	1 162	5 141
	Celor. de Basto	550	2 630
	Cabec. de Basto	480	2 207
	Vieira do Minho	433	1 822
	Total	2 625	11 800
BRAGANÇA	Vimioso	184	805
	Miranda do Douro	138	690
	Mogadouro	228	1 106
	Alfândega da Fé	135	619
	Freixo Esp. 3º Cint.	66	397
	Total	751	3 617
CASTELO BRANCO	Sertão	332	1 501
	Vila de Rei	48	220
	V. Velha de Ródão	57	248
	Total	437	1 969
COIMBRA	Góis	83	415
	Lousã	222	1 117
	Miranda do Corvo	197	964
	Penela	120	514
	Pampilhosa Serra	45	480
	Total	667	3 490

TOTAL ABSOLUTO 28 390 113 532

DISTRITOS	CONCELHOS	Nº ALUNOS COM INSUCESSO	Nº TOTAL DE ALUNOS
		(a)	(b)
EVORA	Arraiolos	155	586
	Mora	98	511
	Montemor	247	1 383
	Total	500	2 480
FARO	Monchique	91	536
	Silves	409	2 198
	Lagos	267	1 533
	Total	767	4 267
GUARDA	Meda	180	693
	Vila N. de Foz Côa	188	814
	Gouveia	351	1 491
	Sela	511	2 867
	Total	1 230	5 865
LEIRIA	Pombal	933	4 816
	Ansião	167	1 116
	Alvaiázere	143	678
	Fig. dos Vinhos	134	665
	Total	1 377	7 275
LISBOA	Cadaval	247	1 121
	Lourinhã	415	2 027
	Alenquer	446	2 469
	Sobral Mont. Agraço	129	632
	Total	1 237	6 249
LISBOA	11ª DLE-Charneca	305	1 835
	12ª DLE-St.ª Isabel	186	884
	19ª DLE-Beato	217	1 394
	20ª DLE-Marvila	729	3 643
	Total	1 437	7 756

DISTRITOS	CONCELHOS	Nº ALUNOS COM INSUCESSO	Nº TOTAL DE ALUNOS
		(a)	(b)
PORTALEGRE	Ponte de Sôr	230	1 278
	Avis	55	362
	Sousel	102	425
	Fronteira	35	295
	Alter do Chão	41	269
	Total	463	2 629
PORTO	Paços de Ferreira	1 064	4 805
	Paredes	2 087	8 821
	Santo Tirso	1 786	9 296
	Maia	1 239	6 950
	Valongo	1 135	6 051
	Total	7 311	35 923
SANTARÉM	Ferreira Zêzere	201	835
	V. Nova de Ourém	714	3 431
	Tomar	485	3 190
	Total	1 400	7 456
SÉTOBAL	Alcochete	130	781
	Montijo	503	3 048
	Moita	779	5 846
	Palmela	540	3 174
	Total	1 952	12 849
V. DO CASTELO	Caminha	284	1 340
	V. Nova Cerveira	183	820
	Viana do Castelo	1 358	7 261
	Total	1 825	9 421
VILA REAL	Murça	225	936
	V. Pouca de Aguiar	360	2 173
	Mondim de Basto	419	1 400
	Valpaços	646	2 602
	Boticas	191	813
	Montalegre	372	1 672
	Chaves	977	4 405
	Vila Real	1 172	4 596
	Ribeira de Pena	360	1 233
	Total	4 925	19 830

DISTRITOS	CONCELHOS	Nº ALUNOS COM INSUCESSO	Nº TOTAL DE ALUNOS
		(a)	(b)
VISEU	São	249	1 326
	Sernancelhe	194	743
	S. João Pesqueira	254	1 057
	Tabuaço	194	906
	Moimenta Beira	303	1 297
	Penedono	67	341
	Total	1 261	5 670
		22 684	161 150

a) - Número de alunos que em 1986/87 não obtiveram aproveitamento no final das respectivas fases.

b) - Número de alunos matriculados pela 1ª vez, 2ª ou mais vezes nas duas fases de ensino primário.

Instituto Nacional de Administração

Aviso. — Concurso interno de provimento de acesso à categoria de chefe de secção. — 1 — Para efeitos do disposto no Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e nos termos do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, informa-se que a lista de classificação final referente ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 201, de 2-9-87, se encontra na Repartição de Pessoal destes serviços, Palácio dos Marqueses de Pombal, Oeiras, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente.

2 — A referida lista foi homologada por despacho do presidente do Instituto Nacional de Administração de 6-1-88.

3 — Nos termos legais, do despacho de homologação cabe recurso, a interpor no prazo de dez dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

7-1-88. — O Presidente, *João José R. Fraústo da Silva*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 163/87. — De acordo com o disposto nos Decs.-Leis 42 800, de 11-1-60, 48 059, de 23-11-67, e 211/79, de 12-7, subdelego no directora da Cinemateca Portuguesa e autorizo que este subdelegue, dentro dos limites reconhecidos na lei, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

- 1) Exarar nos processos de movimento de pessoal os despachos exigidos pelo seu desenvolvimento normal subsequentes às decisões de autorização de abertura de concursos, nomeadamente despachos de designação de júri e de homologação dos respectivos resultados, bem como os despachos subsequentes às decisões de admissão, nomeação e promoção;
- 2) Autorizar a prorrogação dos prazos de posse;
- 3) Autorizar a concessão de diuturnidades;
- 4) Despachar sobre pedidos de exoneração de cargos ou de rescisão de contratos de pessoal vinculado à Cinemateca Portuguesa, excepto pessoal dirigente;
- 5) Determinar o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício perdido e autorizar, em conformidade, o respectivo abono;
- 6) Autorizar, a pedido dos interessados, que sejam dados sem efeito despachos de nomeação ou de aprovação de contratos de pessoal, ainda que publicados no DR;
- 7) Autorizar a prorrogação da licença por doença prevista no n.º 5 do art. 7.º do Dec.-Lei 49 031, de 27-5-69, aditado pelo artigo único do Dec.-Lei 88/75, de 27-2;
- 8) Determinar a apresentação a exame médico do pessoal da Cinemateca Portuguesa para efeitos de aposentação, nos termos dos respectivo estatuto;

- 9) Autorizar a realização de trabalho extraordinário nos termos do Dec.-Lei 11-A/81, de 14-5, em relação ao pessoal da Cinemateca Portuguesa;
- 10) Autorizar os funcionários a conduzir veículos do Estado que estejam afectos à Cinemateca Portuguesa, nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3;
- 11) Autorizar a cedência temporária das instalações para fins culturais e educativos.
- 12) Autorizar a aceitação de bens, desde que não tenham condições especiais nem impeçam o poder de utilização por parte do Estado;
- 13) Autorizar a aceitação do depósito de bens, desde que não resultem encargos para o Estado;
- 14) Autorizar a concessão de abonos, antecipados ou não, de ajudas de custo e pagamento de transporte em carro próprio ou de aluguer, dentro dos condicionamentos legais, referentes a missões no território nacional.

23-9-87. — A Secretária de Estado da Cultura, *Maria Teresa Pinto Basto Gouveia*.

Instituto Português do Património Cultural

Por despacho do Ministro da Educação e Cultura de 10-11-86:

Joaquim Luís Correia, porteiro de 1.ª classe do quadro de pessoal da Academia das Ciências de Lisboa — louvado pelo inextinguível zelo, abnegada dedicação e grande espírito de sacrifício que, em vários anos de bom e assíduo serviço, tem sempre notoriamente mostrado na defesa e conservação do insubstituível património da Academia e da sua biblioteca, a qual, graças aos seus especiais cuidados e constante vigilância, lhe deve terem já sido salvas de completa e irremediável destruição numerosas espécies bibliográficas dos séculos XVI ao XIX, pelo que é merecedor da gratidão da Academia e do público reconhecimento da cultura nacional.

Por meu despacho de 23-3-87, no uso de competência subdelegada:

Manuel Joaquim Carvalho Montes, primeiro-oficial do quadro de pessoal da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Vila Real — exonerado do lugar, com efeitos a partir de 1-10-86. (Anotação, TC, 21-12-87.)

Por despacho da Secretária de Estado da Cultura de 15-10-87:

Carlos José de Carvalho Penalva, assistente de arqueólogo de 2.ª classe do quadro de pessoal do Serviço Regional de Arqueologia da Zona Sul — promovido a assistente de arqueólogo de 1.ª classe do mesmo quadro. (Visto, TC, 23-12-87. São devidos emolumentos.)

Por despacho da Secretária de Estado da Cultura de 12-12-87:

Maria Dulce Mourinho da Silva Delgado, técnica de conservação e restauro estagiária do Instituto de José de Figueiredo — autorizado o exercício de funções em meio tempo, três vezes por semana. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

13-1-88. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Miguel Pestana de Mello Moser*.

Gabinete das Relações Culturais Internacionais

Despacho. — Nos termos do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, nomeio para exercer funções de secretariado no meu gabinete a assistente de relações públicas de 2.ª classe Paula Maria Fragata Martins, em substituição da titular do cargo, Maria da Conceição Penaguião de Lemós e Silva, em situação de licença sem vencimento, pelo período de um ano, autorizada por despacho da Secretária de Estado da Cultura de 23-12-87.

Este despacho produz efeitos a partir de 1-1-88.

31-12-87. — A Directora, *Fátima Ramos*.

Teatro Nacional de D. Maria II

Aviso. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e para os efeitos decorrentes do Dec.-Lei 44/84, faz-se público que as listas provisórias dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos nos concursos internos para preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial, de uma de segundo-oficial e de uma de chefe de secção, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 278, de 3-12-87,

se encontram afixadas, para consulta dos interessados, durante as horas normais de expediente, na secretaria de pessoal deste Teatro Nacional, Praça de D. Pedro IV, Lisboa.

Destas listas cabe recurso, no prazo de dez dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, devendo ainda, dentro do mesmo prazo, os candidatos admitidos condicionalmente corrigir as deficiências apontadas, sob pena de serem excluídos.

8-1-88. — O Director, *Afonso José Matoso de Sousa Botelho*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Aviso. — Concurso de ingresso 16/87 — pessoal operário. — Relativamente ao concurso de ingresso de pessoal operário das carreiras de modelador naval e de torneiro do quadro do pessoal civil da Marinha, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 250, de 30-11-87, comunica-se que as provas terão lugar nos dias, horas e locais a seguir indicados:

Modelador naval:

Prova escrita — dia 18-2-88, às 9 horas e 30 minutos, nas instalações da Marinha, Rua do Arsenal, Lisboa (entrada pelo portão da Praça do Município);

Prova prática — dia 19-2-88, às 9 horas e 30 minutos, no Museu da Marinha, Praça do Império, Belém, Lisboa.

Torneiro:

Prova escrita — dia 23-2-88, às 10 horas, nas instalações da Marinha, Rua do Arsenal, Lisboa (entrada pelo portão da Praça do Município);

Prova prática — dia 24-2-88, às 9 horas e 30 minutos, no Grupo n.º 1 de Escolas da Armada, Vila Franca de Xira.

Aviso. — Concurso de ingresso 17/88 — técnico auxiliar de construção civil de 2.ª classe. — Relativamente ao concurso em epígrafe, do quadro do pessoal civil da Marinha, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 253, de 3-11-87, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos, homologada por despacho de 8-1-88, se encontra afixada no átrio da 4.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, Marinha, Rua do Arsenal, em Lisboa.

A referida lista tornar-se-á definitiva se, dentro do prazo de oito dias a contar da data da publicação do presente aviso, não for objecto de reclamação.

As provas do mesmo concurso realizar-se-ão nos dias, horas e local a seguir indicados:

Prova escrita — dia 18-2-88, com início às 9 horas e 30 minutos, nas instalações da Marinha, Rua do Arsenal, em Lisboa.

Prova prática — dia 19-2-88, com início às 9 horas e 30 minutos, em local a indicar aos candidatos no momento da prova escrita.

Aviso. — Concurso de ingresso 18/87 — piloto de 2.ª classe. — Relativamente ao concurso de piloto de 2.ª classe do quadro do pessoal civil da Marinha, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 277, de 2-12-87, faz-se público que o referido concurso ficou deserto por falta de candidaturas.

11-1-88. — O Chefe da Repartição, *Manuel Arsénio Velho Pacheco de Medeiros*, capitão-de-mar-e-guerra.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Desp. 1-A/88. — Considerando o que dispõe a al. a) do n.º 2 do art. 57.º da Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, aprovada pela Lei 29/82, de 11-12, delegeo no director do Departamento de Finanças, brigadeiro Victor Manuel Mota de Mesquita, as competências para a prática dos actos administrativos a que se referem as als. e) e f) do n.º 1.º da Port. 443/78, de 7-8, nomeadamente para despachar requerimentos, exposições e outros documentos relativos a abonos e descontos.

1-1-88. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

Direcção do Serviço de Pessoal

5.ª Repartição

Por despachos de 4-11-87 do Subchefe do Estado-Maior da Força Aérea (Pessoal):

Alfredo Rui Nogueira, consultor médico (urologia) — renovado o contrato de direito público (fora do quadro), em regime de acumulação, pelo período de doze meses, com efeitos a partir de 3-12-87. Arlindo Joaquim Mendes Toste, auxiliar de serviços de 2.ª classe — renovado o contrato de direito público (fora do quadro) pelo período de doze meses, com efeitos a partir de 2-12-87.

(Visto, TC, 29-12-87. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 20-11-87 do Subchefe do Estado-Maior da Força Aérea (Pessoal):

João Carlos dos Reis Rebelo — nomeado definitivamente na categoria de médico assistente hospitalar de cardiologia do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea. (Visto, TC, 23-12-87. São devidos emolumentos.)

6-1-88. — O Chefe, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, major TPA.

Por despacho de 18-9-87 do director do Serviço de Pessoal da Força Aérea:

Joãozinho da Silva — exonerado, a seu pedido, do cargo de auxiliar de serviços do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, a partir de 15-1-88. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

8-1-88. — O Chefe, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, major TPA.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Desp. 14/88-XI. — Considerando, por um lado, que se encontram previstas medidas para saneamento da estrutura financeira da SETENAVE — Estaleiros Navais de Setúbal, E. P., e, por outro, a necessidade de regularizar desde já encargos em dívida da operação de crédito interno concedida pela Caixa Geral de Depósitos àquela empresa, no contravalor de US\$ 60 000 000, avalizada pelo Estado:

Concedo o aval do Estado ao empréstimo de 3 599 267 146\$50 que a Caixa Geral de Depósitos vai facultar à SETENAVE — Estaleiros Navais de Setúbal, E. P., nas condições constantes da ficha técnica anexa, destinado exclusivamente à regularização de encargos em dívida do financiamento de US\$ 60 000 000, igualmente avalizado pelo Estado.

12-1-88. — O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*.

Ficha técnica

Mutuante — Caixa Geral de Depósitos.

Mutuário — SETENAVE — Estaleiros Navais de Setúbal, E. P. Garantia — aval do Estado.

Montante inicial — 3 599 267 146\$50.

Prazo — quinze anos a contar de 28-5-87.

Taxa de juro — 18,5% p. a., alterável, em função da taxa máxima em vigor para o mesmo prazo, na data do vencimento dos juros imediatamente seguinte à referida alteração.

Período de graça — dezoito meses a contar de 28-5-87, sendo os juros respectivos capitalizados semestralmente até à ocorrência do período de graça.

Reembolsos do capital — anuais e iguais, devendo o primeiro ocorrer em 28-5-89.

Juros de mora — taxa máxima legalmente permitida.

Pagamento de juros — postecipados e semestrais durante o período de reembolso.

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho. — De harmonia com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, designo, a partir de hoje, o primeiro-oficial Cristina Borges Mendes Diniz para exercer funções de secretariado no gabinete da Direcção.

Despacho. — Por ter passado a desempenhar funções em regime de tempo parcial, o que é incompatível com o exercício de funções de secretária do signatário, a técnica auxiliar principal Maria Teresa Correia da Silva Pires da Mota cessa funções a partir de 4-12-87.

7-12-87. — O Director-Geral, *Pessoa de Amorim*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOIRO

Portaria. — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de uma sociedade gestora de fundos de pensões e encontrando-se o respectivo processo devidamente instruído:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, ouvido o Instituto de Seguros de Portugal, nos termos do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 396/86, de 25-11, autorizar a constituição da SGF — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A.

13-1-88. — O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*.

Direcção-Geral do Tesouro

Por despachos ministeriais de 18-9-87:

Licenciada Lúcia da Conceição Jardim Trindade Martins da Palma, técnica superior de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — nomeada interinamente técnica superior de 1.ª classe, com efeitos desde 18-9-87.

Licenciada Maria Antónia da Palma Costa Rufino Cunha, tradutora-correspondente-intérprete do quadro desta Direcção-Geral — nomeada interinamente técnica superior de 2.ª classe, com efeitos desde 18-9-87.

(Visto, TC, 21-12-87.)

Por meu despacho de 18-12-87, proferido no uso de competência ministerial subdelegada:

Ana Paula Salvador Mestre Temudo Monteiro, tesoureira-ajudante de 1.ª classe, em serviço na 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Torres Vedras — transferida para idêntico lugar na 1.ª Tesouraria do mesmo concelho.

4-1-88. — O Subdirector-Geral, *José Manuel Marques Palmeirim*.

Por despacho ministerial de 19-11-87 (visto, TC, 7-1-88):

Licenciada Isabel Maria Duarte Pinto Correia Pereira Neto — nomeada subdirectora-geral do Tesouro, por urgente conveniência e em comissão de serviço.

13-1-88. — O Subdirector-Geral, *José Manuel Marques Palmeirim*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EDUCAÇÃO

Desp. conj. 60/ME/87. — A revisão dos vencimentos dos professores de ensino português no estrangeiro processa-se anualmente, de acordo com as disposições legais em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 341/84, de 24-10, determina-se:

1 — No ano de 1988 os vencimentos a abonar aos professores de ensino português no estrangeiro, expressos em moeda do país onde os mesmos exercem funções, são os constantes dos mapas I a VIII anexos ao presente despacho.

2 — A tabela dos abonos a pagar por quilómetro aos funcionários que utilizem automóvel próprio é a constante do mapa IX anexo ao presente despacho.

3 — Mantém-se em vigor o Desp. conj. 19/ME/84, de 31-1, em tudo o que não for contrariado pelo presente despacho.

4 — É revogado o Desp. conj. 48/MEC/87, de 20-2.

5 — O presente despacho entra em vigor em 1-1-88.

23-12-87. — O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*. — O Ministro da Educação, *Roberto Artur da Luz Carneiro*.

MAPA I

VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DO ENSINO PORTUGUÊS NO
ESTRANGEIRO — FRANÇA (em FF)

ESCALDES	CATEGORIAS		VENCIMENTOS
Pessoal docente EP/ES C/Hab. Própria de Grau Superior ou Equivalente	Profissionalizados	6.ª FASE	10 970
		5.ª FASE	10 600
		4.ª FASE	10 240
		3.ª FASE	9 820
		2.ª FASE	9 240
		1.ª FASE	8 660
		N/EFFECTIVOS	8 660
	NÃO PROFISSIONALIZADOS		8 400
Professores de Ensino Primário e Educadores de Infância		6.ª FASE	10 240
		5.ª FASE	9 820
		4.ª FASE	9 240
		3.ª FASE	8 660
		2.ª FASE	8 190
		1.ª FASE	7 875
	PROFESSOR NÃO EFFECTIVO		7 875
Pessoal Docente sem Habilitação Própria	C/Habilitação de Grau Superior ou 3º ano completo de um Curso Superior	1.ª	7 875
		2.ª	8 190
		3.ª	8 400
	C/Habilitação de Grau Não Superior	1.ª	7 510
		2.ª	7 875
		3.ª	8 190

Nota: Vencimentos calculados para horários de 22 horas semanais
Hora lectiva extraordinária 89/95 FF.

MAPA II

VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DO ENSINO PORTUGUÊS NO
ESTRANGEIRO — R.F.A. (em DM)

ESCALDES	CATEGORIAS		VENCIMENTOS
Pessoal docente EP/ES C/Hab. Própria de Grau Superior ou Equivalente	Profissionalizados	6.ª FASE	4 130
		5.ª FASE	3 950
		4.ª FASE	3 770
		3.ª FASE	3 600
		2.ª FASE	3 430
		1.ª FASE	3 260
		N/EFFECTIVOS	3 260
	NÃO PROFISSIONALIZADOS		3 150
Professores de Ensino Primário e Educadores de Infância		6.ª FASE	3 770
		5.ª FASE	3 600
		4.ª FASE	3 430
		3.ª FASE	3 260
		2.ª FASE	3 060
		1.ª FASE	2 910
	PROFESSOR NÃO EFFECTIVO		2 910
Pessoal Docente sem Habilitação Própria	C/Habilitação de Grau Superior ou 3º ano completo de um Curso Superior	1.ª	2 910
		2.ª	3 060
		3.ª	3 150
	C/Habilitação de Grau Não Superior	1.ª	2 730
		2.ª	2 910
		3.ª	3 060

Nota: Vencimentos calculados para horário de 22 horas semanais.
Hora lectiva extraordinária 43./45 DM.

MAPA III

VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DO ENSINO PORTUGUÊS NO

ESTRANGEIRO — LUXEMBURGO (em FB)

ESCALDES	CATEGORIAS		VENCIMENTOS
Pessoal docente EP/ES C/Hab. Própria de Grau Superior ou Equivalente	Profissionalizados	6.ª FASE	84 150
		5.ª FASE	79 560
		4.ª FASE	75 980
		3.ª FASE	70 730
		2.ª FASE	68 130
		1.ª FASE	65 530
		N/EFFECTIVOS	65 530
	NÃO PROFISSIONALIZADOS		62 870
Professores de Ensino Primário e Educadores de Infância	Profissionalizados	6.ª FASE	75 980
		5.ª FASE	70 730
		4.ª FASE	68 130
		3.ª FASE	65 530
		2.ª FASE	62 730
		1.ª FASE	60 000
	PROFESSOR NÃO EFFECTIVO		60 000
Pessoal Docente sem Habilitação Própria	C/Habilitação de Grau Superior ou 30 ano completo de um Curso Superior	1.ª	60 000
		2.ª	62 730
		3.ª	62 870
	C/Habilitação de Grau Não Superior	1.ª	57 120
		2.ª	60 000
		3.ª	62 730

Nota: Vencimentos calculados para horários de 22 horas semanais.
Hora lectiva extraordinária 811/850 FB.

MAPA V

VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DO ENSINO PORTUGUÊS NO

ESTRANGEIRO — SUÍÇA (em FS)

ESCALDES	CATEGORIAS		VENCIMENTOS
Pessoal docente EP/ES C/Hab. Própria de Grau Superior ou Equivalente	Profissionalizados	6.ª FASE	4 510
		5.ª FASE	4 300
		4.ª FASE	4 010
		3.ª FASE	3 830
		2.ª FASE	3 660
		1.ª FASE	3 530
	NÃO PROFISSIONALIZADOS		3 530
Professores de Ensino Primário e Educadores de Infância	Profissionalizados	6.ª FASE	4 010
		5.ª FASE	3 830
		4.ª FASE	3 660
		3.ª FASE	3 530
		2.ª FASE	3 330
		1.ª FASE	3 250
	PROFESSOR NÃO EFFECTIVO		3 250
Pessoal Docente sem Habilitação Própria	C/Habilitação de Grau Superior ou 30 ano completo de um Curso Superior	1.ª	3 250
		2.ª	3 330
		3.ª	3 380
	C/Habilitação de Grau Não Superior	1.ª	3 180
		2.ª	3 250
		3.ª	3 330

Nota: Vencimentos calculados para horários de 22 horas semanais.
Hora lectiva extraordinária 46/48 FS.

MAPA IV

VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DO ENSINO PORTUGUÊS NO

ESTRANGEIRO — BÉLGICA (em FB)

ESCALDES	CATEGORIAS		VENCIMENTOS
Pessoal docente EP/ES C/Hab. Própria de Grau Superior ou Equivalente	Profissionalizados	6.ª FASE	84 150
		5.ª FASE	79 560
		4.ª FASE	75 980
		3.ª FASE	70 730
		2.ª FASE	68 130
		1.ª FASE	65 530
		N/EFFECTIVOS	65 530
	NÃO PROFISSIONALIZADOS		62 870
Professores de Ensino Primário e Educadores de Infância	Profissionalizados	6.ª FASE	75 980
		5.ª FASE	70 730
		4.ª FASE	68 130
		3.ª FASE	65 530
		2.ª FASE	62 730
		1.ª FASE	60 000
	PROFESSOR NÃO EFFECTIVO		60 000
Pessoal Docente sem Habilitação Própria	C/Habilitação de Grau Superior ou 30 ano completo de um Curso Superior	1.ª	60 000
		2.ª	62 730
		3.ª	62 870
	C/Habilitação de Grau Não Superior	1.ª	57 120
		2.ª	60 000
		3.ª	62 730

Nota: Vencimentos calculados para horário de 22 horas semanais.
Hora lectiva extraordinária 811/867 FB.

MAPA VI

VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DO ENSINO PORTUGUÊS NO

ESTRANGEIRO — HOLANDA (em FL)

ESCALDES	CATEGORIAS		VENCIMENTOS
Pessoal docente EP/ES C/Hab. Própria de Grau Superior ou Equivalente	Profissionalizados	6.ª FASE	4 020
		5.ª FASE	3 910
		4.ª FASE	3 800
		3.ª FASE	3 685
		2.ª FASE	3 580
		1.ª FASE	3 460
		N/EFFECTIVOS	3 460
	NÃO PROFISSIONALIZADOS		3 350
Professores de Ensino Primário e Educadores de Infância	Profissionalizados	6.ª FASE	3 800
		5.ª FASE	3 685
		4.ª FASE	3 580
		3.ª FASE	3 460
		2.ª FASE	3 290
		1.ª FASE	3 170
	PROFESSOR NÃO EFFECTIVO		3 170
Pessoal Docente sem Habilitação Própria	C/Habilitação de Grau Superior ou 30 ano completo de um Curso Superior	1.ª	3 170
		2.ª	3 290
		3.ª	3 350
	C/Habilitação de Grau Não Superior	1.ª	3 045
		2.ª	3 170
		3.ª	3 290

Nota: Vencimentos calculados para horário de 22 horas semanais.
Hora lectiva extraordinária 43/45 FL.

MAPA VII

VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DO ENSINO PORTUGUÊS NO

ESTRANGEIRO — INGLATERRA (em £)

ESCALDES	CATEGORIAS		VENCIMENTOS
Pessoal docente EP/ES C/Hab. Própria de Grau Superior ou Equivalente	Profissionalizados	6ª FASE	1 100
		5ª FASE	1 065
		4ª FASE	1 030
		3ª FASE	975
		2ª FASE	940
		1ª FASE	900
		N/EFFECTIVOS	900
	NÃO PROFISSIONALIZADOS		875
Professores de Ensino Primário e Educadores de Infância		6ª FASE	1 030
		5ª FASE	975
		4ª FASE	940
		3ª FASE	900
		2ª FASE	855
		1ª FASE	825
	PROFESSOR NÃO EFFECTIVO		825
Pessoal Docente sem Habilitação Própria	C/Habilitação de Grau Superior ou 3º ano completo de um Curso Superior	1ª	825
		2ª	855
		3ª	875
	C/Habilitação de Grau Não Superior	1ª	790
		2ª	825
		3ª	855

Nota: Vencimentos calculados para horários de 22 horas semanais.
Hora lectiva extraordinária 10,3 £.

MAPA VIII

VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DO ENSINO PORTUGUÊS NO

ESTRANGEIRO — ÁFRICA DO SUL/SUÁZILÂNDIA (em R)

ESCALDES	CATEGORIAS		VENCIMENTOS
Pessoal docente EP/ES C/Hab. Própria de Grau Superior ou Equivalente	Profissionalizados	6ª FASE	2 240
		5ª FASE	2 120
		4ª FASE	2 000
		3ª FASE	1 840
		2ª FASE	1 740
		1ª FASE	1 600
		N/EFFECTIVOS	1 600
	NÃO PROFISSIONALIZADOS		1 560
Professores de Ensino Primário e Educadores de Infância		6ª FASE	2 000
		5ª FASE	1 840
		4ª FASE	1 740
		3ª FASE	1 600
		2ª FASE	1 500
		1ª FASE	1 420
	PROFESSOR NÃO EFFECTIVO		1 420
Pessoal Docente sem Habilitação Própria	C/Habilitação de Grau Superior ou 3º ano completo de um Curso Superior	1ª	1 420
		2ª	1 500
		3ª	1 560
	C/Habilitação de Grau Não Superior	1ª	1 320
		2ª	1 420
		3ª	1 500

Nota: Vencimentos calculados para horários de 22 horas semanais.
Hora lectiva extraordinária 17,4 R.

MAPA IX

TABELA DO VALOR A PAGAR POR RM AOS FUNCIONÁRIOS

QUE UTILIZEM AUTOMÓVEL PRÓPRIO

FRANÇA	1,25 FF
ALEMANHA	0,42 Pfennigs
BELGICA/LUXEMBURGO	7,5 FB
HOLANDA	0,50 FL
SUIÇA	0,40 FS
INGLATERRA	1,2 Shilling
ÁFRICA DO SUL	0,4 Rands

NOTA DE ENCARGOS. (10³ Escudos)

a) Vencimentos

- FRANÇA	50 439
- R.F.A.	3 312
- LUXEMBURGO	789
- BELGICA	2 812
- SUIÇA	1 985
- INGLATERRA	8 977
- HOLANDA	198
- ÁFRICA DO SUL	6 835

b) Horas extraordinárias 850

c) Oscilação cambial 3 750

TOTAL DE ENCARGOS 79 947

= TOTAL DE PROFESSORES DE ENSINO DE PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO =

PAISES	Docentes EP/ES - C/Hab. próp. grau superior:										Docentes Ens. Prim. e Ed. Inf.					Pessoal docente S. Hab. P., C/Hab. de Grau Superior (Escalaões)		
	Profissionalizados (Fases)																	
	5ª	4ª	3ª	2ª	1ª	NE	N.P.	5ª	4ª	3ª	2ª	1ª	NEF.	1ª	2ª	3ª		
França		5	10	11	3	-	5	49	68	116	31	13	56	3	-	-		
R. F. A.	1	3	7	5	-	-	5	11	1	6	1	-	4	1	-	-		
Luxemburgo	1	-	3	4	1	2	-	4	6	11	4	1	4	-	-	-		
Bélgica	1	2	2	1	-	-	2	1	1	-	-	-	-	1	-	-		
Suíça	2	1	5	1	1	2	-	-	1	2	2	-	-	-	-	-		
Holanda	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-		
Inglaterra	-	1	5	3	2	-	-	2	-	2	1	-	2	-	-	-		
África do Sul	-	-	-	-	-	-	-	1	5	6	2	4	9	-	-	-		

AUMENTO DE ENCARGOS

FRANÇA (FF)

5 x (10240 - 9750)	=	5 x 490	=	2 450 FF
10 x (9820 - 9350)	=	10 x 470	=	4 700 "
11 x (9240 - 8800)	=	11 x 440	=	4 840 "
3 x (8660 - 8250)	=	3 x 410	=	1 230 "
5 x (8400 - 8000)	=	5 x 400	=	2 000 "

49 x (9820 - 9350)	=	49 x 470	=	23 030
68 x (9240 - 8800)	=	68 x 440	=	29 920
116 x (8660 - 8250)	=	116 x 410	=	47 560
31 x (8190 - 7800)	=	31 x 390	=	12 090
13 x (7875 - 7500)	=	13 x 375	=	4 875
56 x (7875 - 7500)	=	56 x 375	=	21 000
3 x (7875 - 7500)	=	3 x 375	=	1 125
TOTAL				154 820
154 820 x 23,271	=	3 602 816 822		
3 602 816 822 x 14	=	50 439 427 508		

R.F.A. (D.M.)

1 x (3950 - 3870)	=	1 x 80	=	80 (D.M.)
3 x (3770 - 3700)	=	3 x 70	=	210
7 x (3600 - 3530)	=	7 x 70	=	490
5 x (3430 - 3360)	=	5 x 70	=	350
5 x (3150 - 3085)	=	5 x 65	=	325
11 x (3600 - 3530)	=	11 x 70	=	770
1 x (3430 - 3360)	=	1 x 70	=	70
6 x (3260 - 3195)	=	6 x 65	=	390
1 x (3060 - 3000)	=	1 x 60	=	60
4 x (2910 - 2850)	=	4 x 60	=	240
1 x (2910 - 2850)	=	1 x 60	=	60
TOTAL				3 045 (D.M.)
3045 x 775696	=	236 584 532		
236 584 532 x 14	=	3 312 180 548		

BELGICA (F.B.)

1 x (79560 - 78000)	=	1 x 1560	=	1 560 (F.B.)
2 x (75980 - 74490)	=	2 x 1490	=	2 980
2 x (70730 - 69340)	=	2 x 1390	=	2 780
1 x (68130 - 66790)	=	1 x 1340	=	1 340
2 x (62870 - 61640)	=	2 x 1230	=	2 460
1 x (70730 - 69340)	=	1 x 1390	=	1 390
1 x (68130 - 66790)	=	1 x 1340	=	1 340
1 x (60000 - 58820)	=	1 x 1180	=	1 180
TOTAL				15 030 (F.B.)
15030 x 337490	=	56 347 547		
56 347 547 x 14	=	788 864 558		

LUXEMBURGO (F.B.)

1 x (79560 - 78000)	=	1 x 1560	=	1 560 (F.B.)
3 x (70730 - 69340)	=	3 x 1390	=	4 170
4 x (68130 - 66790)	=	4 x 1340	=	5 360
1 x (65530 - 64240)	=	1 x 1290	=	1 290
2 x (65530 - 64240)	=	2 x 1290	=	2 580
4 x (70730 - 69340)	=	4 x 1390	=	5 560
6 x (68130 - 66790)	=	6 x 1340	=	8 040
11 x (65530 - 64240)	=	11 x 1290	=	14 190
4 x (62730 - 61500)	=	4 x 1230	=	4 920
1 x (60000 - 58820)	=	1 x 1180	=	1 180
4 x (60000 - 58820)	=	4 x 1180	=	4 720
TOTAL				53 570 (F.B.)
53 570 x 337490	=	200 833 593		
200 833 593 x 14	=	2 811 675 502		

SUIÇA (F.S.)

2 x (4300 - 4200)	=	2 x 100	=	200 (F.S.)
1 x (4010 - 3910)	=	1 x 100	=	100
5 x (3830 - 3740)	=	5 x 90	=	450
1 x (3660 - 3570)	=	1 x 90	=	90
1 x (3530 - 3445)	=	1 x 85	=	85
2 x (3530 - 3445)	=	2 x 85	=	170
1 x (3660 - 3570)	=	1 x 90	=	90
2 x (3530 - 3445)	=	2 x 85	=	170
2 x (3330 - 3250)	=	2 x 80	=	160
TOTAL				1 515 (F.S.)
1 515 x 938568	=	1 417 555 52		
1 417 555 52 x 14	=	1 984 577 528		

INGLATERRA (LIBRAS)

1 x (1030 - 860)	=	1 x 170	=	170 (LIBRAS)
5 x (975 - 815)	=	5 x 160	=	800
3 x (940 - 785)	=	3 x 155	=	465
2 x (900 - 750)	=	2 x 150	=	300
2 x (975 - 815)	=	2 x 160	=	320
2 x (900 - 750)	=	2 x 150	=	300
1 x (855 - 715)	=	1 x 140	=	140
2 x (825 - 690)	=	2 x 135	=	270
TOTAL				2 765 (LIBRAS)
2 765 x 2315907	=	641 222 885		
641 222 885 x 14	=	8 977 119 590		

ÁFRICA DO SUL/SUAZILÂNDIA (RANDS)

1 x (1840 - 1530)	=	1 x 310	=	310 (RANDS)
5 x (1740 - 1450)	=	5 x 290	=	1 450
6 x (1600 - 1335)	=	6 x 265	=	1 590
2 x (1500 - 1260)	=	2 x 240	=	480
4 x (1420 - 1180)	=	4 x 240	=	960
9 x (1420 - 1180)	=	9 x 240	=	2 160
TOTAL				6 950 (RANDS)
6 950 x 703248	=	488 233 560		
488 233 560 x 14	=	6 835 130 540		

HOLANDA (FLORINS)

2 x (3685 - 3630)	=	2 x 55	=	110 (FLORINS)
1 x (3460 - 3410)	=	1 x 50	=	50
1 x (3170 - 3125)	=	1 x 45	=	45
TOTAL				205 (FLORINS)
205 x 688990	=	14 142 895		
14 142 895 x 14	=	198 001 530		

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Instituto Nacional de Estatística

Por despacho do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território de 12-11-87 (anotação, TC, 21-12-87):

Maria da Assunção da Cunha Pimenta da Gama Alarcão Troni, técnica auxiliar de 2.ª classe contratada a prazo neste Instituto — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 7-11-87.

7-1-88. — Pelo Presidente do Conselho de Direcção, o Vogal, *Adrião Simões Ferreira da Cunha*.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Instituto Nacional de Defesa do Consumidor

Por despachos do Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais de 18-11-87:

Nomeados, por urgente conveniência de serviço, com efeitos desde 18-11-87, os seguintes funcionários:

Filipe Maurício Colaço e Maria Margarida Dias da Silva Garido — nomeados interinamente assessores.

Ana Maria Branca de Miranda de Sousa Rego, Mário Luís Lima Ribeiro, Ana Maria Pires Isqueiro de Matos Dias e Maria Margarida dos Santos Melo Pinheiro — nomeados interinamente técnicos superiores principais.

Maria do Céu Fonseca Relvas da Costa, Matilde Maria Arriaga Lema Pinheiro, Fernando José Martins da Palma e Joaquim António Pereira Carrapiço — nomeados interinamente técnicos superiores de 1.ª classe.

Felisberto António Garcia Pica — nomeado interinamente técnico superior de 2.ª classe.

(Visto, TC, 30-12-87. São devidos emolumentos.)

6-1-88. — O Director de Serviços de Administração, *João Aurélio Raposo*.

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Direcção dos Serviços Administrativos

Por despacho do subdirector-geral de 10-12-87:

Manuel Neves Duarte Serrador, fiscal de obras de 1.ª classe — transferido, a seu pedido, do Núcleo Regional de Saneamento Básico de Castelo Branco para a Obra da Cova da Beira, da Direcção de Serviços de Avaliação e Apoio Técnico. (É devido selo de transferência.)

21-12-87. — Por delegação, o Director dos Serviços Administrativos, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear

Despacho. — Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, nomeio, para me servirem como secretárias de direcção, as adjuntas técnicas de 1.ª classe do quadro do Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear Maria Albertina de Oliveira Morgado Marques Barreto e Maria Vitória Batista Carneiro Nunes de Campos.

2-1-88. — O Director-Geral, *A. F. Marques de Carvalho*.

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso de abertura de concursos internos no *DR*, 2.ª, 299, de 30-12-87, rectifica-se que na referência 5 onde se lê «Número de vagas — três» deve-se ler «Número de vagas — uma» e no n.º 2 do citado aviso deve ler-se «Os concursos são válidos pelo prazo de um ano, cessando a sua validade com o provimento das vagas postas a concurso».

11-1-88. — Pela Vice-Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Por despachos de 13-10, 19-10 e 15-9-87, respectivamente do Ministro da Defesa Nacional, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna e do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea:

Gustavo Alves Pereira, capitão SG da Força Aérea — requisitado para o exercício de funções correspondentes ao seu posto na Força Aérea no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-11-87. (Visto, TC, 29-12-87.)

5-1-88. — O Director-Geral, *Renato Gil Botelho de Miranda*.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despachos do Ministro da Administração Interna de 5-1-88:

António Arménio Chéu Guedes Vaz, de 28 anos de idade, solteiro, filho de Francisco António Guedes Vaz e de Beatriz de Jesus Chéu, natural da freguesia e concelho de Chaves, guarda 1936/31 647, do Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública de Lisboa — aplicada a pena de reforma por incompetência profissional. Vítor Felisberto Ferreira Pinto, de 25 anos de idade, casado, filho de João Brito de Sá Pinto e de Gracinda da Conceição Ferreira, natural da freguesia e concelho de Mirandela, guarda 173/32 556, da Escola Prática de Polícia — aplicada a pena de expulsão.

11-1-88. — O Comandante-Geral, *Amílcar Fernandes Morgado*, general.

Governo Civil do Distrito de Évora

Por despachos de 5-1-88 do governador civil do distrito de Évora:

José Inocêncio Páscoa — exonerado do cargo de adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Governador Civil do Distrito de Évora, cessando a respectiva comissão de serviço, com efeitos a partir de 5-1-88.

Maria Helena Mora Dias Pereira — exonerada, com efeitos a partir de 5-1-88, de secretária do Gabinete de Apoio Pessoal do Governador Civil do Distrito de Évora.

José Inocêncio Páscoa — nomeado, em comissão de serviço, adjunto do Gabinete de Apoio do Governador Civil do Distrito de Évora, com efeitos a partir de 5-1-88, sendo-lhe fixada a remuneração correspondente à letra D da tabela de vencimentos da função pública. Maria Helena Mora Dias Pereira — nomeada secretária do Gabinete de Apoio Pessoal do Governador Civil do Distrito de Évora, com efeitos a partir de 5-1-88, sendo-lhe fixada a remuneração correspondente à letra I da tabela de vencimentos da função pública.

5-1-88. — O Governador Civil, *Francisco Manuel Mira Branquinho*.

Governo Civil do Distrito de Vila Real

Por despacho de 5-1-88 do governador civil do distrito de Vila Real:

José de Almeida Martins — nomeado adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Governador Civil, em comissão de serviço, sendo-lhe fixada a remuneração correspondente à letra D da tabela de vencimentos da administração central. (Não carece de visto do TC).

6-1-88. — O Secretário, *Júlio do Carmo Ferreira Durão*.

Serviço Nacional de Bombeiros

Por despacho de 8-10-87 do Ministro da Administração Interna (visto, TC, 30-11-87):

Augusto Jorge Chaves Rodrigues — nomeado, em comissão de serviço, para desempenhar funções de inspector regional de Bombeiros do Alentejo. (São devidos emolumentos.)

9-12-87. — O Presidente da Direcção, *José António Laranjeira*.

Por despacho do presidente do Serviço Nacional de Bombeiros de 29-12-87:

António Maria de Matos, director dos Serviços Técnicos do Serviço Nacional de Bombeiros — autorizada a recuperação de 52 dias de vencimento de exercício perdido entre Outubro e Dezembro de 1987.

5-1-88. — O Presidente da Direcção, *José António Laranjeira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Comissão Nacional para a Inscrição na Lista dos Administradores Judiciais

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, de 17-12-87, na lista nacional dos administradores judiciais elaborada e aprovada pela Comissão Nacional para a Inscrição na Lista dos Administradores Judiciais, conforme acta da reunião de 4-11-87, o nome de António Verde Berenguer, rectifica-se que onde se lê «António Verde Berunguer» deve ler-se «António Verde Berenguer».

8-1-88. — O Presidente, *Artur Joaquim de Faria Maurício*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do Ministro da Justiça, de 23-11-87:

Maria Isabel Estrela Henriques, segundo-oficial da Procuradoria-Geral da República — promovida a primeiro-oficial da mesma Procuradoria-Geral. (Visto, pelo TC, 16-12-87. São devidos emolumentos.)

7-1-88. — A Subdirectora-Geral, *Graça Maria Ramalho Monteiro Latourrette Pombeiro*.

Por despacho do Ministro da Justiça, de 24-9-87:

Licenciada Maria Leonor Granger Alfaro Cardoso, técnica superior de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, a exercer funções como técnica superior de 1.ª classe interina — nomeada técnica superior de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral. (Visto, TC, 14-12-87. São devidos emolumentos.)

9-1-88. — A Subdirectora-Geral, *Graça Maria Ramalho Monteiro Latourrette Pombeiro*.

Lista referente ao primeiro movimento dos lugares de Oficiais de Justiça da carreira do Ministério Público, criados pela Portaria nº 952-B/87, de 23 de Dezembro, elaborada de harmonia com o regime legal aplicável, previsto no Decreto-Lei nº 376/87, de 11 de Dezembro e aprovada por despacho de Sua Excelência o Ministro da Justiça, de 31 de Dezembro de 1987.

TRIBUNAIS JUDICIAIS

TRIBUNAIS SUPERIORES

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- AUGUSTA MARGARIDA DE ALMEIDA VELEZ DOS SANTOS LEITÃO

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- VAGO

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto
- JOSÉ VÍCTOR CORREIA TEMPERA
- GUALDINO DAS NEVES MONTEIRO
Técnico de Justiça auxiliar
- MARIA PAULA DA HORTA MARQUES RIBEIRO
- ARTUR MANUEL FERNANDES CEIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- BERNARDETE DA COSTA CAMPOS DOS SANTOS

TRIBUNAIS DE 1ª INSTÂNCIA

TRIBUNAL DE ABRANTES

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- JOÃO MANUEL MATOS MARQUES
- VAGO

TRIBUNAL DE AGUEDA

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto
- LAURA MARIA VENTURA DOS SANTOS PASSOS
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DOS SANTOS SILVA
- VAGO

TRIBUNAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Técnico de Justiça adjunto
- CELESTE ANTÓNIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA COSTA
Técnico de Justiça auxiliar
- MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS DA SILVA
- VAGO

TRIBUNAL DE ALBUFEIRA

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto
- ALFREDO D'AMASO MATEUS
Técnico de Justiça auxiliar
- ANA ROSA TIMÓTEO PEDRAS
- VAGO

TRIBUNAL DE ALCÁCER DO SAL

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE ALCANENA

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE ALCÓBAÇA

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto
- MARIA CRISTINA REGINA DE NORONHA DUARTE CATULO
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- ROGÉRIO DA FONSECA SARAIVA
- MARGARIDA DA CONCEIÇÃO ROSADO CRAVO

TRIBUNAL DE ALENQUER

Técnico de Justiça adjunto
- EMÍLIA DO ROSÁRIO FARELO SOARES PINTO DA SILVA
Técnico de Justiça auxiliar
- VAGO

TRIBUNAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE ALIJÓ

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE ALMADA

Secretário Técnico
- VAGO
Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto a)
- JOSÉ AUGUSTO SOARES
- ABEL ANTÓNIO ANTUNES ALMEIDA BATISTA DE MELO E CASTRO
- MARIA GABRIELA MOREIRA DA COSTA M. ALMEIDA SANTOS
- ANA MARIA PEREIRA CARVALHO QUEIROGA
- VAGO
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar a)
- MARIA PAULA SANTOS MOREIRA
- CARLOS ALBERTO ABREU PÉ-LEVE
- MARIA DE FÁTIMA CARRINHO MARTINS
- LUCINDA MARIA RODRIGUES DE MELO E CASTRO ALMEIDA BATISTA
- ANA PAULA RODRIGUES RIBEIRO GOMES COSTA
- ZULMIRA MARIA DOS SANTOS ABADIA

a) 1 unidade para apoio ao Tribunal de Trabalho.

TRIBUNAL DE ALMEIDA

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- VAGO

TRIBUNAL DE ALMODOVAR

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE ALVAIAZERE

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE AMARANTE

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto
- JOAQUIM RODRIGUES MATIAS PINTO
Técnico de Justiça auxiliar
- FERNANDA MANUELA MARQUES GUERRA
- ANA MARIA TEIXEIRA FERREIRA MARTINS

TRIBUNAL DE AMARES

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- JOÃO DA SILVA MARTINS

TRIBUNAL DE ANADIA

Técnico de Justiça principal
 - VAGO
 Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO
 - VAGO
 Técnico de Justiça auxiliar
 - JOSÉ ALBERTO VILARINHO AMORIM
 - ARTUR MANUEL AMEIXOZEIRO RODRIGUES

TRIBUNAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Técnico de Justiça principal
 - VAGO
 Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO
 Técnico de Justiça auxiliar a)
 - JOSÉ MANUEL ALEGRIA MADEIRA
 - VAGO

a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE ANSIÇO

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO

TRIBUNAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Técnico de Justiça adjunto
 - CARLOS ALBERTO FERNANDES DE ARAÚJO
 Técnico de Justiça auxiliar
 - JOÃO PAULO SAMPAIO DA SILVA SARAIVA DE MENEZES

TRIBUNAL DE ARGANIL

Técnico de Justiça adjunto
 - ANTÓNIO DA COSTA FIGUEIREDO

TRIBUNAL DE ARMAMAR

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO

TRIBUNAL DE AROUCA

Técnico de Justiça adjunto
 - FERNANDO GOMES SOARES
 Técnico de Justiça auxiliar
 - VAGO

TRIBUNAL DE ARRAIOLOS

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO

TRIBUNAL DE AVEIRO

Secretário Técnico
 - VAGO
 Técnico de Justiça principal
 - VAGO
 Técnico de Justiça adjunto a)
 - AGOSTINHO LUIS MIRANDA FERREIRA
 - AVELINO DOS SANTOS FERREIRA ESTANISLAU GALHANO
 MARQUES
 - VAGO
 Técnico de Justiça auxiliar
 - EUCLIDES CONSTANTINO BATISTA
 - ANGELO CESAR GIXO TERRA
 - MARIA REGINA PEREIRA GALO
 - ELISABETE MARIA ROSALO DE OLIVEIRA RODRIGUES
 - JOSÉ MANUEL CARVALHO RIBEIRO

a) 1 unidade para apoio do Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE AVIS

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO

TRIBUNAL DE BAIÇO

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO

TRIBUNAL DE BARCELOS

Técnico de Justiça principal
 - VAGO
 Técnico de Justiça adjunto a)
 - MARIA EMÍLIA DE ALMEIDA
 - VAGO
 - VAGO
 - VAGO
 Técnico de Justiça auxiliar
 - ALCINDA DO SAMEIRO OLIVEIRA DA SILVA
 - JOSÉ ALBERTO FERNANDES DA COSTA PEREIRA
 - SÉRGIO MANUEL PEREIRA DUARTE COSTA

a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DO BARREIRO

Técnico de Justiça principal
 - VAGO
 Técnico de Justiça adjunto a)
 - JOSÉ MANUEL VAZ MAGALHÃES
 - MARIA DE LOURDES DUARTE DA COSTA MONTEIRO DA SILVA
 - VAGO
 - VAGO
 Técnico de Justiça auxiliar
 - ERMELINDA MANUELA ALMEIDA SAMEIRO
 - MARIA AMÉLIA DE JESUS MARQUES
 - MARIA ANGELINA PIRES

a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE BEJA

Técnico de Justiça principal
 - VAGO
 Técnico de Justiça adjunto a)
 - ANTÓNIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
 - MANUEL AUGUSTO DIOGO
 - VAGO
 Técnico de Justiça auxiliar
 - ANTÓNIO CARLOS TAVARES DE MELO E SILVA
 - FRANCISCO JOSÉ MATOS BICHO
 a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE BENAVENTE

Técnico de Justiça adjunto
 - CARLOS ALBERTO CARDOSO DO AMARAL FARINHA
 Técnico de Justiça auxiliar
 - MARIA DE FÁTIMA GOMES ALVES
 - VAGO

TRIBUNAL DE BOTICAS

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO

TRIBUNAL DE BRAGA

Secretário Técnico
 - VAGO
 Técnico de Justiça principal
 - FERNANDO DA SILVA SOUSA LOPES a)
 - VAGO
 Técnico de Justiça adjunto b)
 - ARTUR JOSÉ DE ARAÚJO AMORIM
 - MANUEL DE FREITAS MARTINS
 - MARIA LUISA SILVA MONTEIRO DA FONSECA
 - JOSÉ JOAQUIM COELHO DE ALMEIDA
 - VAGO
 Técnico de Justiça auxiliar
 - MANUEL FERNANDO DE CARVALHO RAMOS
 - ADELINO AUGUSTO PEREIRA DE FARIA
 - MARIA DE FÁTIMA AFONSO
 - ANTÓNIO PEDRO DE MAGALHÃES TEIXEIRA DIAS
 - MARIA DA GLÓRIA DA SILVA ARAÚJO AMORIM
 a) Mantem a comissão.
 b) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE BRAGANÇA

Técnico de Justiça principal
 - VAGO
 Técnico de Justiça adjunto a)
 - FRANCISCO MANUEL IGREJA
 - LAZARO DO NASCIMENTO FALCÃO
 Técnico de Justiça auxiliar
 - HELENA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO MORAIS AMARO
 - MARIA MANUELA BORGES MÓRIAS
 a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO

TRIBUNAL DE CALDAS DA RAÍNHA

Técnico de Justiça principal
 - VAGO
 Técnico de Justiça adjunto a)
 - MÁRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES
 - MARIA HELENA SOARES ALEXANDRE COSTA
 Técnico de Justiça auxiliar
 - JOSÉ DA SILVA CARDOSO
 - JOÃO PAULO OLIVEIRA CARDOSO
 a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE CAMINHA

Técnico de Justiça adjunto
 - MANUEL ANTÓNIO ALVES LIMA

TRIBUNAL DE CANTANHEDE

Técnico de Justiça adjunto
 - MANUEL DE OLIVEIRA AZENHA
 Técnico de Justiça auxiliar
 - MADEIRA DA SILVA MATOS

TRIBUNAL DE CARRAZEDA DE ANSIXES

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO

TRIBUNAL DO CARTAXO

Técnico de Justiça principal
 - VAGO
 Técnico de Justiça adjunto
 - ANTONIO JOAO VINAGRE PEREIRA
 Técnico de Justiça auxiliar
 - MARIA DE JESUS TEIXEIRA DA COSTA ALMEIDA CARDOSO
 - VAGO

TRIBUNAL DE CASCAIS

Secretário Técnico
 - VAGO
 Técnico de Justiça principal
 - VAGO
 - VAGO
 - VAGO
 Técnico de Justiça adjunto a)
 - LUCIANO GALUCHO CARREIRA
 - MARIA LUISA DE ALMEIDA SIMÕES
 - TERESA DE FATIMA DIAS AMARO FONTES
 - JOSE ANTONIO CORDEIRO
 - JORGE MANUEL LUDOVICO BRAS
 - VAGO
 - VAGO
 - VAGO
 Técnico de Justiça auxiliar
 - MARIA MANUELA MARQUES GONÇALVES
 - MARIA ROSÁLIA SILVA GOMES
 - FIDÉLIA MARIA MARQUES DA SILVA
 - MARIA DO CARMO BATALHA PERDIGÃO PREGO MOTA GRILO
 - ANTONIO LANDEIRO CANDEIAS
 - JULIETA ANGELA DA SILVA SANTOS MARQUES CARRIÇO
 - MARIA CLARA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA BALTAZAR
 - VICTOR MANUEL DE ALBUQUERQUE DE SOUSA NEVES
 - ANABELA MARIA PEREIRA COMPLETO
 a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE CASTELO BRANCO

Técnico de justiça principal
 - VAGO
 Técnico de Justiça adjunto a)
 - MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CORREIA DE SOUSA
 - VAGO
 Técnico de Justiça auxiliar
 - INES LEITÃO MENDES CARVALHO HENRIQUES
 - RAÚL EMÍLIO PIRES FERRO
 a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE CASTELO DE PAIVA

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO

TRIBUNAL DE CASTELO DE VIDE

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO

TRIBUNAL DE CASTRO D'AIRES

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO

TRIBUNAL DE CELORICO DE BASTO

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO

TRIBUNAL DE CELORICO DA BEIRA

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO

TRIBUNAL DE CHAVES

Técnico de justiça principal
 - VAGO
 Técnico de Justiça adjunto
 - DELFIM PIPA CHAVES
 Técnico de Justiça auxiliar
 - JUDITE GRANJO LOPES RODRIGUES
 - MARIO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

TRIBUNAL DE CINFEAS

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO

TRIBUNAL DE COIMBRA

Secretário Técnico
 - JOAQUIM BATISTA CIPRIANO a)
 Técnico de Justiça principal
 - HUMBERTO CARLOS VIEIRA GOMES
 - VAGO
 Técnico de Justiça adjunto b)
 - FERNANDO ALVES DOS SANTOS
 - JOSE FERREIRA BARROS DA SILVA
 - HENEDINA AUGUSTA GANCHO GOMES DE CEIA
 - VAGO
 - VAGO
 - VAGO
 - VAGO
 - VAGO
 Técnico de Justiça auxiliar c)
 - MARIA ALICE DA CRUZ ROQUE
 - ADRIANA DO C&U FERREIRA RODRIGUES
 - AMÁLIA ANTUNES QUEIMADELA BENTO
 - MARGARIDA MARIA OLIVEIRA GOMES MARTINS
 - MARIA DA GRAÇA DE BARROS SOARES
 - GABRIELA MARIA MARTINS DA SILVA
 - VAGO
 - VAGO
 a) mantém a comissão.
 b) 3 unidades para apoio ao Tribunal de Instrução Criminal, Tribunal do Trabalho e Tribunal de Execução de Penas.
 c) 1 unidade para apoio ao Tribunal de Menores.

TRIBUNAL DE CONDEIXA-A-NOVA

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO

TRIBUNAL DE CORUCHE

Técnico de Justiça adjunto
 - MARIA LUISA DA SILVA ANDRADE DELICADO

TRIBUNAL DA COVILHÃ

Técnico de justiça principal
 - VAGO
 Técnico de Justiça adjunto a)
 - JOAO JOSE DE JESUS SOUSA
 - VAGO
 Técnico de Justiça auxiliar
 - ROSA MARIA CAVACA GOUVEIA
 - VITOR MANUEL MAXIMINO VIEIRA
 a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE CUBA

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO

TRIBUNAL DE ELVAS

Técnico de Justiça adjunto
 - CARLOS ALBERTO FARRAPA PARDAL
 Técnico de Justiça auxiliar
 - PAULO JORGE RIBEIRO LOPES
 - VAGO

TRIBUNAL DE ESPINHO

Técnico de Justiça principal
 - VAGO
 Técnico de Justiça adjunto
 - JOLIO DE MIRANDA PINTO DA COSTA
 - VAGO
 Técnico de Justiça auxiliar
 - HERCULANO BENÍCIO DAS MERCES CALDEIRA
 - IRIA LEONILDE SOUSA CARDOSO MARGUES

TRIBUNAL DE ESPOSENDE

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO
 Técnico de Justiça auxiliar
 - JACINTA MIRANDA SA DA QUINTA
 - VAGO

TRIBUNAL DE ESTARREJA

Técnico de Justiça adjunto
 - DANIEL DE JESUS SOUSA REBELO
 Técnico de Justiça auxiliar
 - OLGA MARIA PEREIRA CARVALHO SOUSA PINTO
 - VAGO

TRIBUNAL DE ESTREMOZ

Técnico de Justiça adjunto
- JORGE TELES RIBEIRO

TRIBUNAL DE ÉVORA

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto a)
- JOAQUIM ANTÓNIO DA SAUDE TRINDADE
- CLEMENCIA MARQUES VALENÇA PINTO FERREIRA MAGALHÃES
- VAGO
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar b)
- ANTÓNIO SOFIO CARVALHO BARRETO
- MARIA DE FÁTIMA GASPAR DE ALMEIDA FIGUEIREDO.
- JOSÉ ALFREDO LOPES CHARNECA
- MARIA MADALENA MARQUES PINHEIRO MOURATO
a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.
b) 1 unidade para apoio ao Tribunal de Execução das Penas.

TRIBUNAL DE FAFE

Técnico de Justiça adjunto
- ANTÓNIO SOARES
Técnico de Justiça auxiliar
- DIAMANTINO OLIVEIRA LOPES
- VAGO

TRIBUNAL DE FARO

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto a)
- JOSÉ DOMINGOS DA CONCEIÇÃO
- MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA MOLEIRO SANTANA
- VAGO
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- MARIA GRACINDA CARLOS MATOS SEVERO
- MARIA VALENTINA ENCARNACÃO MARTINS DA SILVA
- ARMINDA ALICE AONSO MARTINHO
a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE FELGUEIRAS

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- MARIA JOSÉ ALVES CARDOSO DE SOUSA
- VAGO

TRIBUNAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto a)
- VAGO
- VAGO
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- CARLOS MANUEL PEDROSA DOS SANTOS
- MARIA TERESA FERREIRA LOPES DAS NEVES
- FRANCISCO JOSÉ BORGES AFONSO
a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Técnico de Justiça adjunto
- ANTÓNIO DA PAIXÃO PEREIRA
Técnico de Justiça auxiliar
- VAGO

TRIBUNAL DE FORNOS DE ALGODRES

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE FRONTEIRA

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DO FUNCHAL

Secretário Técnico
- VAGO
Técnico de Justiça principal
- VAGO
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto a)
- JOSÉ HILÁRIO FERNANDES GOMES
- VAGO
- VAGO
- VAGO
- VAGO
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar b)
- JOSÉ MANUEL TELES DINIS
- QUERUBIM DOS SANTOS PINTO AMARAL
- ISABEL MARIA LOPES FILIPE
- ROSA CARVALHO DE FREITAS
- ANTÓNIO JOSÉ DOMINGUES BARROS
- VAGO
- VAGO
a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.
b) 1 unidade para apoio ao Tribunal de Menores.

TRIBUNAL DO FUNDÃO

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- VAGO

TRIBUNAL DA GÓLEGA

Técnico de Justiça adjunto
- LUÍS FILIPE SAMPAIO CAIXINHA
Técnico de Justiça auxiliar
- NORVITA DO ROSÁRIO POSSIDÔNIO MENDES ANTUNES
- VAGO

TRIBUNAL DE GOUVEIA

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE GRÂNDOLA

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DA GUARDA

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto a)
- MARIA DO CÉU BAIÁ LOPES
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- JOSÉ ALVES PEREIRA
- CLÁRISSE NOÉMIA RODRIGUES PIRES PESQUEIRA
a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE GUIMARÃES

Secretário Técnico
- VAGO
Técnico de Justiça principal
- VAGO
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto a)
- JOSÉ LUÍS FERNANDES
- VAGO
- VAGO
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- ANTÓNIO JOSÉ XAVIER FERREIRA DA CUNHA
- CARLOS MANUEL DE MORAIS GUERRA
- ELISABETE ADELAIDE CASTRO VIEIRA MAGALHÃES
- MARIA JOÃO FORTES LIMA FIÚZA DA ROCHA
a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho

TRIBUNAL DA HORTA

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE IDANHA-A-NOVA

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DA ILHA DAS FLORES

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

- VAGO
- VAGO
- VAGO
- VAGO
- VAGO
- VAGO
- VAGO
- VAGO

Técnico de Justiça auxiliar c)

- RUI JOSÉ FERREIRA BRIGIDO
- MARIA EUGÉNIA TORRES BIZARRO DE MATOS
- LEONOR AUGUSTA FERREIRA PIÇARRA
- MARIA ANGELA COELHO RODRIGUES
- MARIA VISITAÇÃO PIRES DA COSTA PEREIRA
- MARIA DA CONCEIÇÃO RÓBIO ESTEVES GRAÇA NUNES
- MARIA SUSANA DOMINGUES MARTINS PICA
- ANTÓNIO MANUEL GIXO DOS ANJOS RATNO
- MARIA AMÉLIA SEIA RUSSO FOLHAS
- JOSÉ MANUEL DIAS SALGADO
- MARIA CATARINA GOMES CIDADE ALPOIM
- JOAQUIM FILIPE TERRAS GONÇALVES
- ANA MARIA ROCHA RODRIGUES
- MARIA STELA FILOMENA FERREIRA GOMES DE FREITAS
- JAIME DOUTEL RIBEIRO DE SÁ PARADA
- ANA MARIA FERNANDES DUARTE BOAVISTA
- MARIA NATÁLIA BARRADAS DOS SANTOS
- CARLOS MANUEL PEREIRA
- AMILCAR GUEDES DE LEMOS CARRIÃO
- ANTÓNIO CASTELHANO HERMENEGILDO
- LÚCIA DE FÁTIMA LEITE TEIXEIRA LEAL
- IDALINA DO CÉU CASARES MONTEIRO
- MARIA CELESTE ROCHA DOS ANJOS MAIA FERREIRA
- FERNANDO JORGE AMOREIRA FERNANDES
- JOAQUIM MANUEL VIEGAS DA CRUZ CACHO
- MARIA DAS DORES VICENTE PEREIRA
- MARIA TERESA NOGUEIRA DA SILVA PITA
- GRACINDA DE JESUS MONTEIRO DA SAUDE

a) Mantem a comissão.

b) 1 unidade para apoio ao Tribunal de Execução das Penas e 3 para apoio ao Tribunal de Polícia.

c) 2 unidades para apoio ao Tribunal de Polícia.

TRIBUNAL DE LOULÉ

Técnico de Justiça principal

- VAGO

Técnico de Justiça adjunto

- VAGO

- VAGO

- VAGO

Técnico de Justiça auxiliar

- CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE PARELHO

- VAGO

- VAGO

TRIBUNAL DE LOURES

Secretário Técnico

- VAGO

Técnico de Justiça principal

- VAGO

- VAGO

Técnico de Justiça adjunto a)

- ARTUR DAS NEVES FRANCISCO

- HENRIQUE DUARTE COELHO

- MANUEL COSTA PENHA FORTUNA

- VAGO

Técnico de Justiça auxiliar

- MARIA MANUELA CORDEIRO LOURENÇO DOS SANTOS

- MARIA DE LURDES DA CRUZ COUTO CARDOSO DA SILVA

- ANABELA DUARTE MOTA CASTELO

- DANIEL FAUSTINO FERNANDES

a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DA LOURINHÃ

Técnico de Justiça adjunto

- VAGO

Técnico de Justiça auxiliar

- VAGO

TRIBUNAL DA LOUSA

Técnico de Justiça adjunto

- JOÃO FERREIRA GONÇALVES

Técnico de Justiça auxiliar

- VAGO

TRIBUNAL DE LOUSADA

Técnico de Justiça adjunto

- VAGO

Técnico de Justiça auxiliar

- BEATRIZ SOBRAL DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA

TRIBUNAL DE MAÇO

Técnico de Justiça adjunto

- VAGO

TRIBUNAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Técnico de Justiça adjunto

- VAGO

TRIBUNAL DE MAFRA

Técnico de Justiça adjunto

- ALÍPIO MARTINS TEIXEIRA

Técnico de Justiça auxiliar

- MARIA LEONOR PEREIRA MOREIRA

- VAGO

TRIBUNAL DE MANGUALDE

Técnico de Justiça adjunto

- MANUEL BARTOLOMEU PIRES

Técnico de Justiça auxiliar

- MARIA HELENA DE JESUS PINA

- VAGO

TRIBUNAL DE MARCO DE CANAVEZES

Técnico de Justiça Adjunto

- VAGO

Técnico de Justiça auxiliar

- MARIA HELENA PANTA DOS SANTOS

TRIBUNAL DA MARINHA GRANDE

Técnico de Justiça adjunto

- FERNANDO MENDES MARGUES

Técnico de Justiça auxiliar

- MARIA FILOMENA PEREIRA BAPTISTA VALADA

- VAGO

TRIBUNAL DE MATOSINHOS

Secretário Técnico

- VAGO

Técnico de Justiça principal

- VAGO

- VAGO

Técnico de Justiça adjunto a)

- ANTÓNIO FREITAS MONTEIRO DA MOTA

- DUARTE GONÇALVES CARVALHO BASTOS

- JOSÉ RUI GOMES COELHO

- VAGO

Técnico de Justiça auxiliar a)

- ANTÓNIO JOAQUIM FERREIRA DA SILVA

- DEOLINDO AMÉRICO DA CUNHA BARBOSA

- OLGA MARIA GOMES CORREIA DOS SANTOS REIS

- MARIA JULIETA FERNANDES VINHAS FERREIRA

- HAIDÉ FRANCELINA MATOS SALVADOR CARVALHO BASTOS

- MARIA JÚLIA DE PINHO FERREIRA

a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE MEDA

Técnico de Justiça adjunto

- VAGO

TRIBUNAL DE MELGAÇO

Técnico de Justiça adjunto

- VAGO

TRIBUNAL DE MÉRTOLA

Técnico de Justiça adjunto

- VAGO

TRIBUNAL DE MESMO FRIO

Técnico de Justiça adjunto

- VAGO

TRIBUNAL DE MIRANDA DO DOURO

Técnico de Justiça adjunto

- VAGO

TRIBUNAL DE MIRANDELA

Técnico de Justiça adjunto

- VAGO

Técnico de Justiça auxiliar

- GILBERTO ARNALDO MACHADO GONÇALVES PEREIRA

- FRANCISCO AFONSO MORAIS GERALDES

TRIBUNAL DE MOGADOURO

Técnico de Justiça adjunto

- VAGO

Técnico de Justiça auxiliar

- JORGE MANUEL FRAGA LISBOA

TRIBUNAL DE MOIMENTA DA BEIRA

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- LUÍS JOAQUIM DA COSTA ABREU

TRIBUNAL DA MOITA

Técnico de Justiça adjunto
- MANUEL ANTÓNIO QUINTINO PINTO SÁDIAS
Técnico de Justiça auxiliar
- MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA CAMARÃO
- VAGO

TRIBUNAL DE MONÇÃO

Técnico de Justiça adjunto
- JOSÉ PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Técnico de Justiça auxiliar
- ADRIANO PEREIRA ALVES

TRIBUNAL DE MONCHIQUE

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE MONCORVO

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE MONDIM DE BASTO

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE MONTALEGRE

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- VAGO

TRIBUNAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Técnico de Justiça adjunto
- CARLOS RICARDO GAUDÊNCIO BUCHA
Técnico de Justiça auxiliar
- MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES HENRIQUES

TRIBUNAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DO MONTIJO

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- MARIA ROSA FEIJÃO DA SILVA BAPTISTA
- VAGO

TRIBUNAL DE MOURA

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE MURÇA

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE NISA

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE NORDESTE

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE ODEMIRA

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- VAGO

TRIBUNAL DE OIRAS

Secretário Técnico
- VAGO
Técnico de Justiça principal
- MANUEL JOSÉ GONÇALVES PEREIRA a)
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto
- MARIA FERNANDA NUNES MOTA CORREIA DE OLIVEIRA
- VALDEMAR DIAS DA SILVA
- JOÃO NUNO DA VEIGA LUCAS
- VAGO
- VAGO
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- ANA MARIA BARRO CATITA
- JOAQUIM MANUEL LOPES DE OLIVEIRA RIBEIRO
- MANUEL ESCUDEIRO DOS SANTOS
- ISABEL MARIA AFONSO DE JESUS
- RUTE MARIA MATEUS RODRIGUES MENDES
- LUÍS ALBERTO LOPES DO NASCIMENTO
- MARIA CECÍLIA DE ALMEIDA FERRAZ
a) Mantém a comissão.

TRIBUNAL DE OLEIROS

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE OLHÃO

Técnico de Justiça adjunto
- JOSÉ VICENTE MENDES BAMA
Técnico de Justiça auxiliar
- MARIA OTÍLIA NETO MARTINS SANTINHO
- VAGO

TRIBUNAL DE OLIVEIRA DE AZEITEIS

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto a)
- VAGO
- VAGO
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- JOAQUIM DA COSTA SANTOS
- MARIA MADALENA TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA
a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE OLIVEIRA DE FRADES

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- FERNANDO SERAFIM MONTEIRO CORREIA

TRIBUNAL DE OURIQUE

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE OVAR

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto
- OCTACILIO CHAVES CANDIDO
- VAGO

Técnico de Justiça auxiliar
- ISABEL MARIA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA
- RAÚL DE SÁ SOARES

TRIBUNAL DE PAÇOS DE FERREIRA

Técnico de Justiça adjunto
- JUVENAL RUDESINDO PARENTE DE GONÇALVES FERNANDES
Técnico de Justiça auxiliar
- LAURINDA DA IBREJA PIRES
- DEOLINDA MARIA LOURENÇO MARTINS

TRIBUNAL DE PAMPILHOSA DA SERRA

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE PAREDES

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto
- VAGO
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- MARIA DA GRAÇA RIBEIRO PINHEIRO FERNANDES
- MARIA DA ASCENSÃO DA MOTA DUKES

TRIBUNAL DE PAREDES DE COURA

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE PENACOVA

Técnico de Justiça adjunto
- GABRIEL AFONSO DE VASCONCELOS
Técnico de Justiça auxiliar
- VAGO

TRIBUNAL DE PENAFIEL

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto a)
- FERNANDO JOSÉ DA SILVA MOREIRA,
- MAURÍCIA TEIXEIRA PINTO
Técnico de Justiça auxiliar
- ANTÓNIO AUGUSTO CORREIA DE MOURA
- AUGUSTO PENA FERNANDES
a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE PENAMACOR

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE PENELA

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE PENICHE

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- LUIS CARLOS TORRES RODRIGUES

TRIBUNAL DE PESO DA RÉGUA

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- ANTÓNIO LUIS DA SILVA
- VAGO

TRIBUNAL DE PINHEL

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE POMBAL

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- MARIA DE LASSALETE DOS SANTOS GALVÃO
- FERNANDO LUIS LEITÃO MENDES GAMEIRO

TRIBUNAL DE PONTA DELGADA

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto a)
- MARIA ISABEL TEIXEIRA MONRADO
- VAGO
- VAGO
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- MARIA DE LURDES BORDALO DE CARVALHO
- MARIA DA GRAÇA CARVALHO SOLEDADE MATOS
- MARIA INES PACHECO SILVA MEDEIROS
a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE PONTA DO SOL

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- JOSÉ PAULINO TABUADA TRIGO

TRIBUNAL DE PONTE DA BARCA

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE PONTE DE LIMA

Técnico de Justiça adjunto
- ANTÓNIO EMÍLIO DE SÁ GONÇALVES
Técnico de Justiça auxiliar
- ROSA MARIA ESTEVES DA COSTA PONTES

TRIBUNAL DE PONTE DE SOR

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE PORTALEGRE

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto a)
- JOÃO NUNES ELISIÁRIO
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- JOSÉ ANTÓNIO ASCENSÃO GONÇALVES
- ARMINDA MARIA MARQUES GONÇALVES
a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE PORTEL

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE PORTIMÃO

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto a)
- AURÉLIO DIAS PONTES
- VAGO
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- MÉRICA NUNES BATO DINIS BICHO
- MARIA DO CARMO PARBANA ROSA
- ANGELA MARIA DE LEMOS REVEZ
a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAIS DO PORTO

JUIZOS CÍVEIS E DO TRABALHO

Secretário Técnico
- VAGO
Técnico de Justiça principal
- VAGO
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto a)
- VITORINO MOISÉS PINTO RIBEIRO
- MARIA EMÍLIA MARTINS FERREIRA DA SILVA
- CÂNDIDA FLORIANO ALVES DA SILVA
- VAGO
- VAGO
- VAGO
- VAGO
- VAGO
- VAGO
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- JOAQUIM ALBERTINO DE FARIA COSTA
- JOSÉ ANTÓNIO DE SILVA CRESPO
- MARIA DOS ANJOS GOMES DA COSTA
- MARIA EMÍLIA ALMEIDA MONTEIRO ALVES MOREIRA
- MARIA HELENA DA COSTA PEREIRA ROMERO DAMIRO
- MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BARROTE BRANDINO
- MARIA EMÍLIA DE SÁ RODRIGUES PEREIRA MAGALHÃES
- CECÍLIA MARIA VIEIRA SOARES DE BARROS
- JOSÉ ARMANDO POMBO BARBOSA
a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho da Maia

TRIBUNAIS DE FAMÍLIA

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto a)
- VAGO
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- OLÍNDIA DE JESUS LIMA BRANCO
- ISABEL DA CONCEIÇÃO MORGADO DE CARVALHO
a) 1 unidade para apoio ao Tribunal de Menores.

TRIBUNAIS CRIMINAIS

Secretário Técnico
- VAGO
Técnico de Justiça principal
- VAGO
- VAGO
- VAGO
- VAGO

Técnico de Justiça adjunto a)

- MÁRIO AUGUSTO PINTO DE OLIVEIRA
- MANUEL FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES
- MANUEL GOMES DUARTE
- ANTÓNIO JOSÉ DE MAGALHÃES LOPES
- ALBERTO CARLOS VIEIRA ALVES LOUREIRO
- GUILHERME MENDES TEIXEIRA
- MARIA FERNANDA LOPES DOS SANTOS RAMOS
- VAGO
- VAGO
- VAGO
- VAGO
- VAGO
- VAGO
- VAGO
- VAGO
- VAGO
- VAGO
- VAGO
- VAGO
- VAGO

Técnico de Justiça auxiliar b)

- DOROTEIA DELFINA DE ALMEIDA PEREIRA
 - MARIA DO CÉU MADUREIRA DA COSTA
 - MARIA ISILDA CRUZ NUNES
 - MARIA GABRIELA PEREIRA DE LEMOS ESTEVES LOPES
 - ISABEL DE JESUS TEIXEIRA GONÇALVES
 - ARMINDA MARIA NASARIO QUEIRÓS RODRIGUES
 - MARIA DO CÉU DE JESUS SANTOS CARDOSO
 - ISABEL MARIA PINTO
 - CARMEN MARIA RODRIGUES MARQUES DOS SANTOS
 - MARIA EDUARDA LOPES MOID
 - SÓFIA ARMANDA ALMEIDA NEVES OLIVEIRA CORTEZ
 - MARIA JOSÉ DA CUNHA MOREIRA FAZENDA
 - MARIA CELESTE FARIA CARDOSO MESSQUITA
 - PAULO MANUEL VIEIRA AZEVEDO
 - ANA MARIA PEREIRA NEGRÃO
 - MARIA DA ASSUNÇÃO DE AMORIM MARTINS MOURA
- a) 2 unidades para apoio ao Tribunal de Instrução Criminal e 1 para apoio ao Tribunal de Polícia.
- b) 1 unidade para apoio ao Tribunal de Instrução Criminal e 1 para apoio ao Tribunal de Execução das Penas.

TRIBUNAL DE PORTO DE MÃS

- Técnico de Justiça adjunto
- ANTÓNIO DA PIEDADE VIEIRA
- Técnico de Justiça auxiliar
- VAGO
 - VAGO

TRIBUNAL DE POVOAÇÃO

- Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE PÓVOA DE LANHOSO

- Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE PÓVOA DE VARZIM

- Técnico de Justiça principal
- VAGO
- Técnico de Justiça adjunto
- JOSÉ PAULINO DE CASTRO MENDES
 - MANUEL CARVALHO MARTINS
- Técnico de Justiça auxiliar
- MARIA CATARINA VIEIRA CORREIA DA SILVA BASTOS
 - ANGELA MARIA MILHAZES DA FONSECA RIBEIRO DA SILVA

TRIBUNAL DE PRAIA DA VITÓRIA

- Técnico de Justiça adjunto
- JORGE MENEZES DA SILVA
- Técnico de Justiça auxiliar
- VAGO

TRIBUNAL DE REDONDO

- Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

- Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE RESENDE

- Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE RIBEIRA GRANDE

- Técnico de Justiça adjunto
- DURVAL MANUEL DA SILVA BAPTISTA
- Técnico de Justiça auxiliar
- VAGO

TRIBUNAL DE RIO MAIOR

- Técnico de Justiça adjunto
- BOAVENTURA LOURENÇO VALENTE
- Técnico de Justiça auxiliar
- MARIA DE LURDES LOPES FERREIRA

TRIBUNAL DE SABROSA

- Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DO SABUGAL

- Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE SANTA COMBA D'ÃO

- Técnico de Justiça adjunto
- MANUEL RIBEIRO ALEXANDRE
- Técnico de Justiça auxiliar
- ELISABETE FIGUEIRA JANELA
 - VAGO

TRIBUNAL DE SANTA CRUZ

- Técnico de Justiça principal
- VAGO
- Técnico de Justiça adjunto
- JOSÉ MANUEL MENESES DE VIVEIROS
- Técnico de Justiça auxiliar
- ANA MARIA EMÍDIO COMPRIDO BATISTA
 - VAGO

TRIBUNAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

- Técnico de Justiça principal
- VAGO
- Técnico de Justiça adjunto a)
- FERNANDO CORREIA DA FONSECA
 - SÉRGIO AURELIANO GONÇALVES DA CUNHA
 - VAGO
 - VAGO
- Técnico de Justiça auxiliar
- JOSÉ VISEU ALVES SANTOS
 - MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA PINHEIRO MOREIRA LOPES
 - MARIA ALZIRA SILVA RODRIGUES
 - MARIA ISABEL PINA BASTOS
- a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE SANTARÉM

- Técnico de Justiça principal
- VAGO
- Técnico de Justiça adjunto a)
- MANUEL MARQUEZ CAVAS
 - ANTÓNIO CARLOS NUNES GOMES
 - VAGO
 - VAGO
- Técnico de Justiça auxiliar
- MARIA HELENA RAMOS ANTUNES
 - ANA PAULA RODRIGUES SAMOUCO MARTINS
 - MARIA HELENA MONTEZ RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA MENDES
- a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- Técnico de Justiça adjunto
- JORGE MANUEL MARTINS MENDES
- Técnico de Justiça auxiliar
- MARIA HELENA AZEVEDO COUTINHO CABRITA
 - VAGO

TRIBUNAL DE SANTO TIRO

- Técnico de Justiça principal
- VAGO
- Técnico de Justiça adjunto a)
- ELISABETE GASPAR DE CAMPOS
 - VAGO
 - VAGO
- Técnico de Justiça auxiliar
- MARIA ALDEGUNDIS CORDEIRO
 - MARIA DO CARMO DA SILVA DOMINGUES MOREIRA ROCHA
- a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE S. JOÃO DA MADEIRA

Técnico de Justiça principal
 - VAGO
 Técnico de Justiça adjunto
 - GERMANO DE SA OLIVEIRA
 - VAGO
 Técnico de Justiça auxiliar
 - MARIA AUGUSTA CAETANO
 - MARIA DO C&U DA SILVA LIMA BARBOSA

TRIBUNAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO

TRIBUNAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO
 Técnico de Justiça auxiliar
 - VAGO

TRIBUNAL DE SÃO VICENTE

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO

TRIBUNAL DE SATO

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO

TRIBUNAL DE SEIA

Técnico de Justiça adjunto
 - JOSÉ MANUEL DA SILVA FERREIRA
 Técnico de Justiça auxiliar
 - VAGO

TRIBUNAL DO SEIXAL

Técnico de Justiça principal
 - VAGO
 Técnico de Justiça adjunto
 - IDALÉCIA DA LIBERDADE VILHENA ROBALO LISBOA
 - VAGO
 - VAGO
 Técnico de Justiça auxiliar
 - JOSÉ MANUEL FERNANDES DIAS
 - MARIA AMÉLIA ESPALHA MARTINS MIRA
 - DORA MARIA FONSECA PEIXOTO PEREIRA
 - MARIO JORGE FURTADO DE SOUSA

TRIBUNAL DE SERPA

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO

TRIBUNAL DA SERTÃO

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO
 Técnico de Justiça auxiliar
 - VAGO

TRIBUNAL DE SESIMBRA

Técnico de Justiça principal
 - VAGO
 Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO
 Técnico de Justiça auxiliar
 - VAGO
 - VAGO

TRIBUNAL DE SETÚBAL

Secretário Técnico
 - VAGO
 Técnico de Justiça principal
 - VAGO
 - VAGO
 Técnico de Justiça adjunto a)
 - JOÃO INÁCIO BAPTISTA DAMIÃO GONÇALVES
 - MARIA FERNANDA ANTÓNIO
 - MARIA MANUELA CORREIA FARINHA COELHO RODRIGUES
 - VASCO HIPÓLITO RAMOS DE SOUSA
 - VAGO
 - VAGO
 Técnico de Justiça auxiliar
 - OCTÁVIA DA GRAÇA GUIA
 - MARIA ELVIRA OLIVEIRA BENTO
 - MARIA DE FÁTIMA SEMEDO CORREIA
 - FERNANDA LAURA LUIS FONSECA RODA
 - LUISA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA DE SA TEIYEIRA
 - ANA JOAQUINA DA SILVA BARBOSA BORGES
 a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE SILVES

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO
 Técnico de Justiça auxiliar
 - VAGO
 - VAGO

TRIBUNAL DE SINTRA

Secretário Técnico
 - VAGO
 Técnico de Justiça principal
 - VAGO
 - VAGO
 - VAGO
 Técnico de Justiça adjunto a)
 - ALBERTO MATOS DOS SANTOS
 - MARIA DOS SANTOS FERREIRA PINHANÇOS CARDOSO
 - JOÃO CARLOS SÃO PEDRO DOS SANTOS MARTIRES
 - VAGO
 - VAGO
 - VAGO
 - VAGO
 Técnico de Justiça auxiliar
 - MARIA PAULA DE SOUSA FARIA FERNANDES
 - ANTÓNIO JOAQUIM CORREIA DA CUNHA
 - JOSÉ MANUEL LAVRADOR CARACOL
 - LUISA MARIA JESUS SOUSA FONSECA
 - IVONE DE JESUS DIAS BERRA FERNANDES
 - MARIA VIOLANTE ALCOBIA
 - MARIA ISABEL PEIXOTO DA GRAÇA SIMÕES
 a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE SOURE

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO
 Técnico de Justiça auxiliar
 - MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA ANDRADE

TRIBUNAL DE TABUA

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO
 Técnico de Justiça auxiliar
 - ISABEL MARIA FERRO MARTINS

TRIBUNAL DE TABUAÇO

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO

TRIBUNAL DE TAVIRA

Técnico de Justiça adjunto
 - ARMANDO VITORINO DE ALMEIDA
 Técnico de Justiça auxiliar
 - VAGO

TRIBUNAL DE TOMAR

Técnico de Justiça principal
 - VAGO
 Técnico de Justiça adjunto a)
 - MARIA DOS ANJOS FLORINDA FONSECA MARQUES
 - VAGO
 - VAGO
 Técnico de Justiça auxiliar
 - ISAUARA DE JESUS GOMES CARRÃO
 - ANABELA MARIA PATACAS ROSA PACHECO CONCEIÇÃO
 a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE TONDELA

Técnico de Justiça adjunto
 - VAGO
 Técnico de Justiça auxiliar
 - MARIA DE FÁTIMA CORREIA DOS SANTOS RIBEIRO

TRIBUNAL DE TORRES NOVAS

Técnico de Justiça adjunto
 - ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA ALVES
 - VAGO

TRIBUNAL DE TORRES VEDRAS

Técnico de Justiça principal
 - VAGO
 Técnico de Justiça adjunto a)
 - AGOSTINHO CLAUDINO PINTO DE AZEVEDO
 - VAGO

Técnico de Justiça auxiliar
 - MARIA HELENA CARREIRA DA SILVA
 - ANTÓNIO LUIS RODRIGUES FRANCO
 a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE TRANCOSO

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE VAGOS

Técnico de Justiça adjunto
- FERNANDO CARLOS DE MOURA RODRIGUES
Técnico de Justiça auxiliar
- VAGO

TRIBUNAL DE VALE DE CAMBRA

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- HELOISA MAFALDA PEREIRA CARDOSO

TRIBUNAL DE VALENÇA

Técnico de Justiça adjunto
- JOSÉ INACIO MOREIRA

TRIBUNAL DE VALPAÇOS

Técnico de Justiça adjunto
- ANTÓNIO CARVALHO SOEIMA

TRIBUNAL DE VIANA DO CASTELO

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto a)
- MARIA FERNANDA DOS PRAZERES BAPTISTA MARTINS
- VAGO
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- ANA MARIA MESQUITA ALVES FRANCO
- MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA ARAÚJO GOMES
- ANÍBAL ALVES FERREIRA DE SOUSA
a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE VIEIRA DO MINHO

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- GORETE FARIA BOAVENTURA

TRIBUNAL DE VILA DO CONDE

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto
- ALBINO DOS SANTOS FERREIRA
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- ANTÓNIO TEIXEIRA GOMES
- ISILDA AURORA MORETE

TRIBUNAL DE VILA FLOR

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto a)
- VAGO
- VAGO
- VAGO
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- MANUEL MARIA MOURO PADEIRO
- EUNICE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA MONTEIRO
- MARIA LAURA CAETANO CRUZ
a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE VILA NOVA DE FAMALICÓ

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto a)
- ISIDRO SEIXAS DA CUNHA
- VAGO
- VAGO
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- FRANCISCO ASSIS MACHADO MIRRA
- MARIA DE FÁTIMA ALVES BRAGA DA ROCHA
- MARIA JOSÉ BORGES ALVES DE SÁ
a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE VILA NOVA DE FOZ COA

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE VILA NOVA DE GAIA

Secretário Técnico
- VAGO
Técnico de Justiça principal
- VAGO
- VAGO
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto a)
- MARIA LISDÁLIA LARANJEIRA SOUSA SOARES
- VAGO
- VAGO
- VAGO
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar b)
- GILDA MARIA MOREIRA VEIGA DA FONSECA MONTEIRO
- MARIA LUISA DIAS FIDALGO
- MARIA GABRIELA FRIAS MOTA
- FERNANDA MARIA DA SILVA BRANCO
- ROSA MARIA FERNANDES DE AMORIM
- ISABEL MARIA VELOSO MARQUES E TEIXEIRA
- ZULMIRA DE OLIVEIRA RICARDO
- MARIA ISABEL MONTEIRO DA SILVA E SOUSA
a) 2 unidades para apoio ao Tribunal do Trabalho e Tribunal de polícia.
b) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE VILA NOVA DE OURÉM

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto
- JOSÉ ANTÓNIO DE ALMEIDA
Técnico de Justiça auxiliar
- ANTÓNIO DA GRAÇA COSTA MARQUES GOMES
- VAGO

TRIBUNAL DE VILA POUCA DE AGUIAR

Técnico de Justiça adjunto
- ANTÓNIO QUEIROGA DOS SANTOS VALPAÇOS
Técnico de Justiça auxiliar
- VAGO

TRIBUNAL DE VILA REAL

Técnico de Justiça principal
- VAGO
Técnico de Justiça adjunto a)
- VAGO
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- JOSÉ JOAQUIM DE LEMOS MOURA
- MÁRIO JOSÉ DA NÓBREGA MOREIRA
a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE VILA REAL DE STº ANTÓNIO

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- JOÃO ALBERTO DAS NEVES FARINHA
- MARIA CÉLIA PERDIGÃO PIRES MELHO

TRIBUNAL DE VILA VERDE

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
- ANTÓNIO JORGE GOMES DA SILVA
- VAGO

TRIBUNAL DE VILA VIÇOSA

Técnico de Justiça adjunto
- VAGO

TRIBUNAL DE VIMIOSO

Técnico de Justiça adjunto
— VAGO

TRIBUNAL DE VINHAIS

Técnico de Justiça adjunto
— VAGO

TRIBUNAL DE VISEU

Técnico de Justiça principal
— VAGO
Técnico de Justiça adjunto a)
— VAGO
— VAGO
— VAGO
— VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
— OLINDA ROSA DOMINGOS DIAS REBELO
— MARIA DE FÁTIMA DIAS DE ASSUNÇÃO
— ARMANDA PAULA FRIAS DE SOUSA E SANTOS
a) 1 unidade para apoio ao Tribunal do Trabalho.

TRIBUNAL DE VOUZELA

Técnico de Justiça adjunto
— VAGO

TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Técnico de Justiça adjunto
— HELENA MARIA MARTINS DA COSTA AURÉLIO PEIXE
Técnico de Justiça auxiliar
— MARIA FERNANDA COLAÇO DE LEMOS
— MARIA DE LURDES ESTEVÃO ASSUNÇÃO BARBEDO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE COIMBRA

Técnico de Justiça auxiliar
— VAGO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA

Técnico de Justiça adjunto
— VAGO
Técnico de Justiça auxiliar
— MARIA DO ROSÁRIO MANSO NEVES PINTO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DO PORTO

Técnico de Justiça adjunto
— VAGO

(Início imediato de funções)

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, 4 de Janeiro 1988

A SUBDIRECTORA-GERAL

(Graça Maria Ramalho Monteiro Latourrette Pombeiro)

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, conjugado com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que, a partir da data de publicação deste aviso, se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de acesso para preenchimento de uma vaga de chefe de secção do quadro de pessoal da secretaria do Tribunal da Relação de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 74, de 30-3-87, nos seguintes locais:

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Praça do Comércio, Ministério da Justiça.
Delegação da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Rua do Dr. João das Regras, 222, 4000 Porto.
Delegação da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Largo da Sé Nova (Instituto de Medicina Legal de Coimbra), 3000 Coimbra.
Delegação da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Rua do Calvário, 5, 1.º, direito, A, 7000 Évora.

2 — Nos termos do disposto no art. 38.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, podem os interessados interpor recurso no prazo de dez dias a contar da data da publicação deste aviso.

9-12-87. — O Presidente do Júri, *Domingos António Simões Baptista*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despacho de 13-11-87 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, por delegação:

Antero Amado de Oliveira Araújo, escriturário de 1.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Ponte da Barca — transferido para a Conservatória do Registo Predial e Comercial de Paredes e exonerado à data da posse no novo lugar. (Visto, TC, 23-12-87. São devidos emolumentos.)

7-1-88. — A Adjunta do Director-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Por despachos de 15-10-87 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, por delegação:

Maria Cândida Mendonça de Carvalho Marques do Carmo, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Predial de Matosinhos — promovida a primeira-ajudante dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.

Ana Paula Queiroz Ferreira de Sousa Freitas, segunda-ajudante da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal — promovida a primeira-ajudante dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.

Julieta Maria Pedro Guerreiro Tavares, terceira-ajudante da Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo — promovida a segunda-ajudante dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria Isabel Preto Camões, terceira-ajudante do 1.º Cartório Notarial do Barreiro — promovida a segunda-ajudante dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.

Aurora de Carvalho Soares Leite da Silva, terceira-ajudante do Cartório Notarial de São João da Madeira — promovida a segunda-ajudante dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.

Júlio Vital Calisto, terceiro-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Abergaria-a-Velha — promovido a segundo-ajudante dos mesmos serviços e exonerado à data da posse no novo lugar.

(Vistos, TC, 29-12-87. São devidos emolumentos.)

11-1-88. — A Adjunta do Director-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 4, de 6-1-88, o despacho relativo à licenciada Maria de Lurdes Barata Pires de Mendes Serrano, rectifica-se que onde se lê «nomeada conservadora do Registo de Mafra» deve ler-se «nomeada conservadora do Registo Civil de Mafra».

8-1-88. — A Adjunta do Director-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no 5.º supl. ao DR, 2.ª, 300, de 31-12-87, a p. 15 048-(218), rectifica-se que no n.º 7.3 onde se lê «Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nos n.ºs 7.1 e 7.2» deve ler-se «Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na al. b) do n.º 7.1 e n.º 7.2» e na p. 15 048-(219), no n.º 11.2, onde se lê «Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nos n.ºs 7.1 e 7.2» deve ler-se «Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na al. b) do n.º 11 e no n.º 11.1».

12-1-88. — O Director-Geral, *Alfredo Jaime Menéres Correia Barbosa*.

Instituto de Reinserção Social

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 299, de 30-12-87, a p. 14 895, rectifica-se que onde se lê «Manuel dos Santos Viana. (Visto, TC, 11-11-87.)» deve ler-se «Manuel dos Santos Viana — nomeado técnico superior principal, mantendo-se em comissão de serviço como coordenador de equipa de reinserção social. (Visto, TC, 11-11-87.)».

12-1-88. — O Presidente, *Luís Manuel de Oliveira de Miranda Pereira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Jorge Ayres Roza de Oliveira, adido de embaixada, ocupando uma vaga de terceiro-secretário de embaixada, em serviço na Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros — decreto de 22-12-87 nomeando-o definitivamente terceiro-secretário de embaixada, continuando em serviço na referida Secretaria de Estado. (Visto, TC, 26-11-87. São devidos emolumentos.)

11-1-88. — O Director-Geral, *Pedro Martim da Cunha Veiga Madeira de Andrade*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas

Por despacho do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas de 22-12-87:

Isabel Margarida de Gouveia Lopes Ribeiro Fonseca Ferreira, técnica superior principal — autorizada a desempenhar funções a meio tempo no período de 4-1 a 31-3-88.

7-1-88. — O Director dos Serviços de Coordenação Económica e Financeira, *Fernando Simões Bento*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Estação Nacional de Melhoramento de Plantas

Núcleo de Melhoramento de Milho

Aviso. — Nos termos do n.º 4 do art. 72.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, fica notificada Francelina da Glória Gonçalves Valente, servente dos quadros únicos do ex-Ministério da Agricultura e Pisas, presentemente ausente em parte incerta, de que, por despacho de 29-11-87 do Ministro da Agricultura, Pisas e Alimentação, lhe foi aplicada a pena de demissão, prevista na al. f) do n.º 1 do art. 11.º do Estatuto Disciplinar.

12-1-88. — O Responsável, *Luiz Freire de Andrade*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, torna-se público que a lista provisória de admissão ao concurso interno de ingresso para preenchimento de cinco vagas de fiel de armazém de 2.ª classe da carreira de fiel de armazém do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, está afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, em Évora.

11-1-88. — A Presidente do Júri, *Maria Felicidade Maurício da Silva Pancada*.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Por despacho de 29-9-87 do Secretário de Estado da Agricultura:

Joaquim José Valamatos Costa, regente agrícola — integrado no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve com a categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário.

Por despachos de 14-10-87 do Secretário de Estado da Agricultura:

Alice Maria Afonso Ferreira, Lurdes Reis Nascimento Assis Sacramento, Maria da Conceição Martins Pereira Guerreiro e Maria da

Luz de Jesus Guerreiro Paulino — integradas no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve com a categoria de trabalhador rural.

(Visto, TC, 23-12-87. São devidos emolumentos.)

30-12-87. — O Director Regional, *José Manuel Castel-Branco Ribeiro*.

Aviso. — Faz-se público que a lista provisória do candidato admitido ao concurso para o preenchimento de uma vaga de assessor da carreira de jurista do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 282, de 9-12-87, se encontra afixada no átrio da sede desta Direcção Regional (edifício da DSA, Patacão).

Se não houver reclamações dentro do prazo de dez dias a contar da publicação deste aviso, a presente lista será convertida em definitiva, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

23-12-87. — O Presidente do Júri, *José Manuel Castel-Branco Ribeiro*.

Aviso. — A lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para o preenchimento de uma vaga de assessor da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 199, de 31-8-87, poderá ser consultada no átrio da sede desta Direcção Regional (edifício da DSA, Patacão).

Aviso. — A lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno de acesso para o preenchimento de uma vaga de primeiro-assessor da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 199, de 31-8-87, poderá ser consultada no átrio da sede desta Direcção Regional (edifício da DSA, Patacão).

Aviso. — A lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para o preenchimento de seis vagas de técnico especialista da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 203, de 4-9-87, poderá ser consultada no átrio da sede desta Direcção Regional (edifício da DSA, Patacão) e na sede das cinco zonas agrárias.

Aviso. — A lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para o preenchimento de três vagas de técnico-adjunto especialista da carreira de agente técnico agrícola do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 203, de 4-9-87, poderá ser consultada no átrio da sede desta Direcção Regional (edifício da DSA, Patacão) e na sede das cinco zonas agrárias.

4-1-88. — O Presidente do Júri, *José Manuel Castel-Branco Ribeiro*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Aviso. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que a lista provisória do candidato admitido ao concurso interno de acesso para o preenchimento de duas vagas de primeiro-assessor da carreira de técnico superior, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 272, de 25-11-87, poderá ser consultada, após a publicação do presente aviso, durante as horas normais de expediente, no rés-do-chão (átrio) da sede desta Direcção Regional.

No caso de não haver qualquer reclamação, esta lista provisória converter-se-á automaticamente em definitiva decorrido o prazo de dez dias após a publicação deste aviso, sendo o candidato oportunamente informado, por carta registada com aviso de recepção, da data e local da entrevista referida no citado aviso de abertura do mesmo concurso.

Aviso. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que a lista provisória dos candidatos admitidos e do candidato admitido condicionalmente ao concurso interno de acesso para o preenchimento de três vagas de assessor da carreira de técnico superior, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 272, de 25-11-87, poderá ser consultada, após a publicação do presente aviso, durante as horas normais de expediente, nos seguintes locais:

Sede da Direcção Regional, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, rés-do-chão, Coimbra;
Secção Administrativa da Zona Agrária de Aveiro, Avenida de Artur Ravara, 2, Aveiro;
Secção Administrativa da Zona Agrária de Viseu, Quinta do Fontelo, Viseu.

2 — O candidato admitido condicionalmente pode, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, dentro do prazo de dez dias a contar da data da publicação do presente aviso, corrigir as deficiências de instrução do processo de candidatura.

6-1-88. — O Presidente do Júri, *Carlos Manuel Ferreira da Maia*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, conjugado com o Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que a lista provisória dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluído no concurso interno de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal da carreira de técnico superior, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 272, de 25-11-87, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, após a publicação do presente aviso, nos seguintes locais:

Sede da Direcção Regional, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, rés-do-chão, Coimbra;
Secção Administrativa da Zona Agrária de Aveiro, Avenida de Artur Ravara, 2, Aveiro;
Secção Administrativa da Zona Agrária de Viseu, Quinta do Fontelo, Viseu.

2 — Os candidatos admitidos condicionalmente e o candidato excluído podem, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, dentro do prazo de dez dias a contar da data da publicação do presente aviso, corrigir as deficiências de instrução dos processos de candidatura mencionadas na referida lista ou recorrer da exclusão daquela lista provisória para o director regional de Agricultura da Beira Litoral, nos termos da competência que lhe foi delegada pelo Desp. 19/87, de 23-10, do Secretário de Estado da Agricultura, publicado no *DR*, 2.ª, 254, de 4-11-87.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, conjugado com o Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que a lista provisória dos candidatos admitidos e do candidato admitido condicionalmente ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 272, de 25-11-87, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, após a publicação do presente aviso, nos seguintes locais:

Sede da Direcção Regional, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, rés-do-chão, Coimbra;
Secção Administrativa da Zona Agrária de Aveiro, Avenida de Artur Ravara, 2, Aveiro;
Secção Administrativa da Zona Agrária de Viseu, Quinta do Fontelo, Viseu.

2 — O candidato admitido condicionalmente pode, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, dentro do prazo de dez dias a contar da data da publicação do presente aviso, corrigir as deficiências de instrução do processo de candidatura.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, conjugado com o Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que a lista provisória dos candidatos admitidos condicionalmente ao concurso interno de acesso para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 272, de 25-11-87, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, após a publicação do presente aviso, nos seguintes locais:

Sede da Direcção Regional, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, rés-do-chão, Coimbra;
Secção Administrativa da Zona Agrária de Aveiro, Avenida de Artur Ravara, 2, Aveiro;
Secção Administrativa da Zona Agrária de Viseu, Quinta do Fontelo, Viseu.

2 — Os candidatos, todos admitidos condicionalmente, podem, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, dentro do prazo de dez dias a contar da data da publicação deste aviso, corrigir as deficiências de instrução dos respectivos processos de candidatura.

6-1-88. — O Presidente do Júri, *Norberto Cardoso de Menezes*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, conjugado com o Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que a lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso interno de ingresso para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 272, de 25-11-87, poderá ser con-

sultada, após a publicação do presente aviso, durante as horas normais de expediente, nos seguintes locais:

Sede da Direcção Regional, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, rés-do-chão, Coimbra;
Secção Administrativa da Zona Agrária de Aveiro, Avenida de Artur Ravara, 2, Aveiro;
Secção Administrativa da Zona Agrária de Viseu, Quinta do Fontelo, Viseu.

2 — Os candidatos admitidos condicionalmente podem, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, dentro do prazo de dez dias a contar da data da publicação do presente aviso, corrigir as deficiências de instrução dos processos de candidatura.

6-1-88. — O Presidente do Júri, *Francisco Ramos de Moura*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, conjugado com o Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que a lista provisória do candidato admitido ao concurso externo de ingresso para o preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 272, de 25-11-87, poderá ser consultada, após a publicação do presente aviso, durante as horas normais de expediente, nos seguintes locais:

Sede da Direcção Regional, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, rés-do-chão, Coimbra;
Secção Administrativa da Zona Agrária de Aveiro, Avenida de Artur Ravara, 2, Aveiro;

2 — No caso de não haver qualquer reclamação, esta lista provisória converter-se-á automaticamente em definitiva decorrido o prazo de dez dias após a publicação deste aviso, sendo o candidato oportunamente informado, por carta registada com aviso de recepção, da data e local da entrevista referida no citado aviso de abertura do mesmo concurso.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, conjugado com o Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que a lista provisória dos candidatos admitidos condicionalmente ao concurso externo de ingresso para o preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de topógrafo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 272, de 25-11-87, poderá ser consultada, após a publicação do presente aviso, durante as horas normais de expediente, nos seguintes locais:

Sede da Direcção Regional, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, rés-do-chão, Coimbra;
Secção Administrativa da Zona Agrária de Aveiro, Avenida de Artur Ravara, 2, Aveiro;
Secção Administrativa da Zona Agrária de Viseu, Quinta do Fontelo, Viseu.

2 — Os candidatos, todos admitidos condicionalmente, podem, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, dentro do prazo de dez dias a contar da data da publicação do presente aviso, corrigir as deficiências de instrução dos respectivos processos de candidatura.

6-1-88. — O Presidente do Júri, *Norberto Cardoso de Menezes*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despachos de 6-10-87 do Secretário de Estado da Agricultura:

António Manuel Chiote Reais e Francisco Baptista Tavares — integrados no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro.

Rui Jorge Ventura Campos Moura Lemos, António Joaquim Pires Bernardes, António Manuel do Sacramento Lopes, José Fernandes Pereira, Rogério Manuel dos Santos Sismeiro, Maria da Conceição Rodrigues Lopes e José Manuel Teixeira Figueiredo — integrados no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro.

José Manuel Figueiredo de Carvalho Neto e Miguel Ângelo da Costa Lemos Fernandes — integrados no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário.

Francisco José Rodrigues Machado — integrado no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de estagiário da carreira de operador.

António Alexandre Sampaio Mariz — integrado no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico.

Manuel Jorge Pires Fernandes, Rui Jorge Alves Rodrigues, Fernando Manuel de Sousa Morgado, Miguel de Matos Esteves, Maria da Conceição Borges da Silva Andrade, Máximo Maria Lopes, Jorge Manuel Nunes Martins, José Rodrigo Patalão, Luís Alberto do Nascimento Gomes, Luís António Baptista de Sá, António Tão Moreira Magalhães Botelho, António José Morais de Barros, Carlos Alberto Matos Ponteira, Dinis Matos Ponteira, Edgar João Pires Bragada, Flávio de Morais Gonçalves, Adérito do Nascimento Lopes e Albano Fernandes Álvares — integrados no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário.

Mário dos Santos, Agostinho Manuel Gonçalves da Costa, Amélia Ferreira de Moura, António Henrique Batista Meireles, António José Batista, António Manuel da Silva Viana, Dionísio Manuel Fraga, Filomena Maria Martins Fernandes, Humberto Curopos Teixeira Lopes, Francisca da Conceição Carvalho da Costa Pinto Rebelo, João Pires Calheta, José Augusto Leão Figueira, José Francisco Ferreira, Manuel Agostinho Bessa de Sousa, Maria Luísa Paulo Ferreira Sampaio, Maria Teresa Apolinário Januário e Sebastião José Alves Chaves — integrados no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de agente técnico agrícola.

Maria Luísa Pascoal Neves — integrada no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de técnica-adjunta de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório.

Carlos Alberto Paradelo Ferreira, Armindo Joaquim Ferreira dos Santos, Fernando António Bispo Pimenta, António Júlio Aguiar, António Marcelo Fernandes, João Augusto Gonçalves Alves, Maria Beatriz Rebelo e António Fernando Rodrigues — integrados no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de pecuária.

Fernanda Maria de Jesus Monteiro Reis — integrada no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira de desenhador.

Carlos Manuel Gonçalves Pimentel — integrado no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo.

João Fernandes e Mário dos Santos Gerales — integrados no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de tractorista da carreira de tractorista.

Ilda Maria Correia de Freitas Russo — integrada no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de telefonista de 2.ª classe da carreira de telefonista.

Rosa Maria dos Santos Salvador, Maria José César Pires, Maria das Dores Guerra Quitério, Laurinda da Conceição Silvestre, Maria Adelaide Carmo Soares Teixeira, Maria do Carmo Conceição Mesquita, Florinda Ataíde Dias, Clarisse Rosalina Correia Lino e Ana Antónia Dias Félix — integradas no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de auxiliar de limpeza da carreira de auxiliar de limpeza.

Maria Eduarda Esteves, Maria Gorretti Castanheira Freitas, Maria Clarisse Maia Jacob e Maria Manuela Baptista Caldeira — integradas no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de trabalhador rural.

Francisco Xavier Fins — integrada no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de ajudante de jardineiro da carreira de jardineiro.

Alexandre Vítor de Azevedo Alves, Artur Correia Ferreira de Morais, Armando Augusto e Luciano Augusto Lino — integrados no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de mecânico de 3.ª classe da carreira de mecânico.

Américo do Nascimento Alonso, Fernando Rodrigues Pereira e Virgínia de Jesus Ferreira — integrados no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de auxiliar técnico de pecuária de 2.ª classe da carreira de auxiliar técnico de pecuária.

Laurentina dos Santos Dias e Maria de Fátima Caldeiras Pires — integradas no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de servente da carreira de servente.

Maria da Conceição Esteves Simão Vaz e Agostinha Maria da Conceição Paulo — integradas no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de auxiliar técnica de laboratório de 2.ª classe da carreira de auxiliar técnico de laboratório.

(Visto, TC, 9-12-87. São devidos emolumentos.)

18-12-87. — O Director Regional, *Fernando A. Madureira*.

Por despacho de 6-10-87 do Secretário de Estado da Agricultura:

Amílcar Patrício Viegas Alves — integrado no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro. (Visto, TC, 5-1-88. São devidos emolumentos.)

7-1-88. — O Director Regional, *Fernando A. Madureira*.

Por despachos de 6-10-87 do Secretário de Estado da Agricultura:

Alberto Manuel de Araújo Ribeiro de Carvalho — integrado no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário.

António Alberto Henriques Correia — integrado no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo.

Maria Margarida Teixeira Fernandes Santos — integrada no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de auxiliar de limpeza da carreira de auxiliar de limpeza.

(Visto, TC, 17-12-87. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 6-10-87 do Secretário de Estado da Agricultura:

Raul António Ribeiro Luís — integrado no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de agente técnico agrícola.

Orlando Eurico dos Inocentes — integrado no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de operador de meios áudio-visuais.

Amílcar António de Sá — integrado no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de tradutor-correspondente-intérprete.

José António Ribeiro da Costa — integrado no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de pecuária.

Maria de Fátima Silva Araújo Rodrigues, Maria das Dores Lisboa Ferreira Pinto, Maria da Conceição Cernadela Alves, Lourdes Manuela da Conceição Cardoso Moutinho, Lúcia Maria Coimbra Ramos, José Manuel Fidalgo Roque, José Arnaldo Saraiva Tomé, João Manuel Rodrigues Mendes Duarte, João António Preto Gomes Pereira, Maria Teresa Guimarães da Silva de Serpa Pimentel, Maria de Lurdes dos Santos Lopes, Maria Eduarda Mateus Ferreira Azevedo Ribeiro, Maria Fernanda Moreira Girão Magalhães, Nazaré Augusta do Nascimento, Nelson António Borges Morais, Óscar Antero Videira Gonçalves, Rita Maria Alves do Nascimento Quitério, Patrocínio da Luz Andrade Correia, Cândido Francisco Fernandes, Carlos Manuel da Silva Pereira e Emília de Jesus Esteves da Silva Figueiredo — integrados no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo.

Diogo José de Carvalho Vieira da Silva — integrado no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de fiel de armazém auxiliar da carreira de fiel de armazém.

Maria Lucília Vaz de Oliveira Elísio e Irene dos Santos Edral Matos — integradas no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de servente da carreira de servente.

José Manuel Queiroga Lemos — integrado no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de pintor de 3.ª classe da carreira de pintor.

José Manuel Vieira Teixeira — integrado no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de trabalhador rural.

(Visto, TC, 29-12-87. São devidos emolumentos.)

8-1-88. — O Director Regional, *Fernando A. Madureira*.

Por despacho de 6-10-87 do Secretário de Estado da Agricultura:

Maria de Jesus Lopes — integrada no quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de auxiliar de limpeza da carreira de auxiliar de limpeza. (Visto, TC, 30-12-87. São devidos emolumentos.)

11-1-88. — O Director Regional, *Fernando A. Madureira*.

Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária

Por despacho de 16-11-87 do presidente da comissão liquidatária do IGEF, proferido por delegação ministerial de 16-10-87:

Bento Carrilho Machado, terceiro-oficial — promovido a segundo-oficial da carreira de oficial administrativo, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data da posse.

Por despacho de 19-11-87 do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação:

Adelina Fernandes da Silva Neves Caixinhas, segundo-oficial — promovida a primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo, com efeitos a partir de 24-11-87, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da mencionada data.

(Visto, TC, 21-12-87.)

Por despachos de 24-11-87 do presidente da comissão liquidatária do IGEF, proferidos por delegação ministerial de 16-10-87:

Joaquim dos Santos Pombo Alves, terceiro-oficial — promovido a segundo-oficial da carreira de oficial administrativo, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data da posse.

Maria Luísa de Melo Gouveia Matias, terceiro-oficial do quadro da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola — nomeada, precedendo concurso, segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro do IGEF, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da data da posse.

(Visto, TC, 23-12-87.)

11-1-88. — O Vogal da Comissão Liquidatária, *António Quadros*.

Instituto Nacional de Investigação das Pescas

Desp. 3/87. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Desp. 53/87 do Secretário de Estado das Pescas, subdelego as seguintes competências:

1 — No vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação das Pescas, Dr. Carlos Augusto de Sousa Reis, para:

1.1 — Exarar os despachos que ordenem a colocação e deslocação do pessoal do quadro do respectivo serviço, bem como os subseqüentes às decisões tomadas sobre processos de admissão, nomeação, promoção e mobilidade do pessoal;

1.2 — Despachar sobre pedidos de exoneração de cargos, excepto de pessoal dirigente, ou rescisão de contratos de pessoal;

1.3 — Determinar o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e autorizar, em conformidade, o respectivo abono, nos termos do Dec.-Lei 191-E/79, de 26-6;

1.4 — Despachar processos relativos à progressão nas carreiras horizontais previstas no Dec.-Lei 248/85, de 15-7;

1.5 — Despachar os requerimentos relativos a:

a) Pedidos de regresso ao serviço, vindos da situação de licença ilimitada, dentro dos condicionalismos legais;

b) Reclamações sobre concursos de pessoal;

c) Passagens ao regime de trabalho em tempo parcial e regressos ao de tempo completo;

1.6 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos do Dec.-Lei 110-A/81, de 14-5;

1.7 — Autorizar a concessão de abonos, antecipados ou não, de ajudas de custo e pagamento de transportes, incluindo em avião e em carro de aluguer, dentro dos condicionalismos legais, referentes a missões de serviço em território nacional;

1.8 — Autorizar a concessão de diuturnidades;

1.9 — Autorizar a prorrogação da licença por doença prevista no n.º 5 do art. 7.º do Dec.-Lei 49 031, de 27-5-69, aditado pelo artigo único do Dec.-Lei 88/75, de 27-2, até ao prazo máximo de seis meses;

1.10 — Autorizar o início do processo de aposentação, com base em requerimento do interessado, previsto no art. 84.º do respectivo Estatuto e no Dec.-Lei 116/85, de 19-4;

1.11 — Autorizar o uso em serviço de veículo próprio, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3;

1.12 — Autorizar aquisições de passes ou assinaturas para utilização de transportes públicos, quando daí resulte manifesta economia em relação ao regime de passagens avulsas;

1.13 — Autorizar o processamento de despesas resultantes de acidentes em serviço;

1.14 — Autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença, nos termos do previsto no n.º 7 do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2;

1.15 — Autorizar a constituição de fundos permanentes, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 18 381, de 24-5-30;

1.16 — Autorizar o processamento de despesas até 200 000\$ resultantes de danos produzidos por viaturas do serviço;

1.17 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços após o prazo regulamentar (art. 18.º do Dec.-Lei 18 381, de 24-5-30);

1.18 — Autorizar a inscrição e participação em congressos, seminários, estágios, colóquios, cursos de formação, feiras ou exposições, desde que realizados em território nacional, bem como proceder à liquidação das despesas daí resultantes;

1.19 — Autorizar a prestação de declarações para produção de prova testemunhal para efeitos de contagem de tempo destinada a instruir processos de aposentação e de pensões de sobrevivência;

1.20 — Autorizar a realização de despesas excepcionais até ao montante de 300 000\$, nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7.

2 — O presente despacho produz efeitos imediatos e ratifica todos os actos que, no âmbito dos poderes subdelegados, tenham sido praticados pelo dirigente indicado nos termos do n.º 3 do Desp. 53/87 do Secretário de Estado das Pescas.

30-10-87. — O Presidente, *Luiz Vieira Caldas Saldanha*.

Despacho. — Não tendo sido possível ao júri nomeado para avaliação curricular dos técnicos superiores que pretendem ingressar na carreira de investigação do Instituto Nacional de Investigação das Pescas, de acordo com o aviso publicado no DR, 2.ª, 281, de 7-12-87, finalizar a sua apreciação, atendendo ao considerável volume de trabalho que a mesma requer, determino, por delegação de poderes conferidos pelo Secretário de Estado das Pescas de 25-9-87, que o prazo para a referida avaliação seja prorrogado por mais 30 dias.

8-1-88. — O Presidente, *Luiz Vieira Caldas Saldanha*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, de 5-1-88, respeitante à requisição de Maria Regina Melo Carvalho dos Santos, consultora jurídica principal, rectifica-se que onde se lê «no período de 28-2-87 a 14-4-87», deve ler-se «no período de 28-2-87 a 1-4-87».

Aviso. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, avisam-se os candidatos ao concurso para preenchimento de lugares de técnico de 1.ª classe do quadro comum das delegações regionais deste Ministério, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 156, de 10-7-86, de que a lista definitiva se encontra afixada para consulta na Delegação Regional de Lisboa, sita na Avenida de Berna, 1, na Delegação Regional do Porto, sita na Rua do Dr. Alfredo Magalhães, 68, e na Delegação Regional de Coimbra, sita na Avenida de Sá da Bandeira, 111.

8-1-88. — O Secretário-Geral, *Licínio Agostinho*.

Direcção-Geral da Indústria

Aviso 2/88. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, avisam-se os candidatos aos concursos internos para o preenchimento de treze vagas de auxiliar técnico principal e de três vagas de auxiliar técnico de 1.ª classe, abertos por avisos publicados no DR, 2.ª, 278, de 4-12-87, de que as respectivas listas provisórias se encontram afixadas na Direcção-Geral da Indústria, Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, rés-do-chão, em Lisboa.

Aviso 3/88. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, avisam-se os candidatos ao concurso interno para duas vagas de operador de registo de dados principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 278, de 3-12-87, de que a respectiva lista provisória se encontra afixada na Direcção-Geral da Indústria, Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, rés-do-chão, em Lisboa.

11-1-88. — A Directora dos Serviços de Gestão, *Maria Alice Alcântara de Melo*.

Aviso 4/88. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, avisam-se os candidatos ao concurso interno para sete vagas de técnico superior de 1.ª classe, formação/função: engenharia, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria, aberto por aviso publi-

cado no DR, 2.ª, 278, de 3-12-87, de que a respectiva lista provisória se encontra afixada na Direcção-Geral da Indústria, Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, rés-do-chão, em Lisboa.

Aviso 5/88. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, avisam-se os candidatos ao concurso interno para quatro vagas de técnico superior principal, formação/função: técnico superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 278, de 3-12-87, de que a respectiva lista provisória se encontra afixada na Direcção-Geral da Indústria, Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, rés-do-chão, em Lisboa.

12-1-88. — A Directora dos Serviços de Gestão, *Maria Alice Alcântara de Melo*.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Aviso. — Para efeitos do disposto no Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e nos termos do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, informa-se que a lista provisória dos candidatos ao concurso interno para três vagas de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 288, de 16-12-87, se encontra afixada no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Campo das Cebolas, 1100 Lisboa, onde pode ser consultada.

12-1-88. — O Presidente do Júri, *Maria Helena Paias*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Desp. 2/ME/88. — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 191-F/79, de 26-6, e do n.º 3 do art. 30.º do Dec.-Lei 3/87, de 3-1, é nomeada, em comissão de serviço, a licenciada Maria de Lurdes Meira Alves Silva Neto para o cargo de directora regional de Educação de Lisboa.

2 — A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

12-1-88. — O Ministro da Educação, *Roberto Carneiro*.

Secretaria-Geral

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação de 29-10-87:

Delmira Nogueiro Ribeiro Ferreira Lopes, técnica superior principal do quadro — nomeada chefe de divisão, em comissão e por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação de 19-11-87:

Júlia da Silva Nicolau, contínua de 2.ª classe do quadro — autorizada a progressão para contínua de 1.ª classe a partir de 16-10-85.

(Visto, TC, 23-12-87.)

4-1-88. — Na falta de Secretário-Geral, o Adjunto, *Ernesto Castanheira da Costa*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação de 5-11-87:

Anulado o despacho de nomeação da técnica superior de 1.ª classe Lídia de Matos Godinho Cabral, publicado no DR, 2.ª, 214, de 17-9-87. (Anotação, TC, 4-12-87.)

6-1-88. — Na falta de Secretário-Geral, o Adjunto, *Ernesto Castanheira da Costa*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 288, de 16-12-87, novamente se publica:

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Escolar de 6-5-87:

Elisabete Gonçalves Moreira Martins, escriturária-dactilógrafa principal do quadro de efectivos interdepartamentais da Direcção-Geral da Administração Pública — integrada, na mesma categoria, no quadro único de pessoal dos organismos e serviços centrais do Ministério da Educação e exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data da posse. (Visto, TC, 27-10-87.)

6-1-88. — Na falta de Secretário-Geral, o Adjunto, *Ernesto Castanheira da Costa*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 293, de 22-12-87, a designação como chefe de divisão de Laura Maria Caldas Moreira da Silva Marques Godinho, novamente se publica:

Por despacho do director-geral de Apoio e Extensão Educativa de 20-10-87:

Laura Maria Caldas Moreira da Silva Marques Godinho, técnica superior de 1.ª classe do quadro, a desempenhar interinamente o cargo de técnico superior principal — designada chefe de divisão, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, durante o impedimento do titular do cargo e a partir de 20-10-87. (Visto, TC, 25-11-87.)

7-1-88. — Na falta de Secretário-Geral, o Adjunto, *Ernesto Castanheira da Costa*.

Aviso. — Por despacho de 4-1-88 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação, foi alterada a constituição do júri dos concursos para preenchimento de vagas de técnico de serviço social principal, técnico de serviço social de 1.ª classe e técnico auxiliar de serviço social principal, abertos por avisos publicados no DR, 2.ª, 152, de 6-7-87, passando o referido júri a ter a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Joaquim dos Santos Domingues, vogal do Instituto de Apoio Sócio-Educativo.

Vogais:

Efectivos:

Maria Emília Veiga N. A. Pereira Santos, chefe de divisão.

Maria da Conceição Alves da Silva Borges Pires, técnica superior principal.

Suplentes:

Elisabete Valentina Mansinho de Sousa, técnica superior principal.

Maria da Graça Silva Pacheco, técnica superior principal.

6-1-88. — Na falta de Secretário-Geral, o Adjunto, *Ernesto Castanheira da Costa*.

Instituto de Cultura e Língua Portuguesa

Aviso. — *Candidaturas para frequência do curso de leitores de Português e professores de Cultura Portuguesa no estrangeiro.* — 1 — O Instituto de Cultura e Língua Portuguesa torna público que, a partir de 1-2-88 e até 29 desse mês, decorre o prazo do concurso público documental para o curso de leitores de Português e professores de Cultura Portuguesa em universidades estrangeiras.

2 — A frequência do curso destina-se à preparação de leitores, a seleccionar posteriormente para preenchimento de vagas de leitores de Português e professores de Cultura Portuguesa em universidades estrangeiras, a partir do ano lectivo de 1989-1990.

3 — O curso terá a duração de dois meses e os seus participantes serão submetidos a provas de avaliação.

4 — Podem candidatar-se todos os cidadãos portugueses que possuam como habilitação o grau de doutor, de mestre ou de licenciado, conferido por qualquer das Faculdades de Letras das universidades portuguesas ou instituições equivalentes ou ainda que possuam diploma de universidade estrangeira, desde que tenham obtido equivalência nacional.

5 — Têm preferência:

5.1 — Quanto à sua situação profissional:

5.1.1 — Os docentes universitários das Faculdades de Letras ou instituições equivalentes;

5.1.2 — Os professores profissionalizados dos ensinos preparatório e secundário com a classificação de licenciatura mínima de 12 valores;

5.1.3 — Os professores provisórios e eventuais habilitados com os mesmos cursos e a classificação de licenciatura mínima de 12 valores, desde que possuam diploma de mestrado conferido por qualquer das Faculdades de Letras das universidades portuguesas ou ainda de universidades estrangeiras, se tiverem obtido equivalência nacional.

5.2 — Quanto à área científica, os diplomados em Filologia Germânica, Filologia Românica, Línguas e Literaturas Modernas, Estudos Portugueses e Estudos Clássicos.

6 — Numa primeira fase, os candidatos serão seleccionados pelo seu currículo académico e pelos elementos fornecidos ao ICALP no preenchimento do boletim de inscrição.

7 — A selecção far-se-á percentualmente, de acordo com a nota de licenciatura do candidato, não se prevendo em nenhum caso que essa nota seja inferior a 12 valores.

8 — Numa segunda fase, os leitores seleccionados no n.º 6 serão submetidos a entrevista, a efectuar por um gabinete de psicologia, apurando-se os que deverão frequentar o curso de leitores.

9 — Normalmente não serão aceites candidaturas de pessoas que não hajam residido em Portugal nos dois anos anteriores à data de abertura deste concurso, excepto nos casos referidos no n.º 10.

10 — Os antigos leitores, que poderão desempenhar uma segunda missão em leitorados que iniciem as suas actividades ou se situem na África lusófona, deverão igualmente frequentar o curso.

11 — Os candidatos habilitados com o curso de leitores podem concorrer até três anos depois, sem que para isso necessitem de repetir o curso.

12 — Os candidatos habilitados com o curso de leitores podem concorrer, em Janeiro de cada ano, para preenchimento das vagas existentes na altura, sendo o exercício das funções anual, eventualmente prorrogável por três vezes.

13 — A apresentação da candidatura far-se-á mediante requerimento, dirigido ao presidente do ICALP, devendo os candidatos indicar a identificação, grau académico, classificação e universidade frequentada e a profissão ou cargo exercido.

14 — O requerimento deverá ser acompanhado de boletins de inscrição, a fornecer pelo ICALP, devidamente preenchidos pelo candidato, e certificado comprovativo da licenciatura.

15 — Os candidatos vinculados ao ensino poderão ser dispensados do serviço lectivo para a frequência do curso.

16 — Para a obtenção de informações mais pormenorizadas deverá ser contactada a Divisão da Difusão da Língua e Cultura Portuguesa do ICALP, Praça do Príncipe Real, 14, 1.º, 1200 Lisboa.

12-1-88. — O Presidente, *Fernando Alves Cristóvão*.

Direcção-Geral dos Desportos

Por despachos de 4-10-87 do Secretário-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, por delegação de competência, e de 30-11-87 do Ministro da Educação:

José de Sousa Pereira, motorista de ligeiros de 1.ª classe do quadro de pessoal do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — autorizada a prorrogação da requisição, na mesma categoria, por mais um ano, a partir de 19-11-87. (Visto, TC, 29-11-87. São devidos emolumentos.)

13-1-88. — O Chefe de Repartição, *Hélio Simões*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 2/SEES/88-XI. — Ao abrigo do n.º 3 do Desp. 215/MEC/85, de 19-11-85, e do n.º 1 do Desp. 34/SEES/87-XI, de 27-10-87, foi delegada nos reitores das universidades a competência para autorizarem a realização de despesas com investimentos, obras e aquisição de bens e serviços até ao limite de 8 000 000\$ e 50 000 000\$, respectivamente.

Considerando que durante o ano económico de 1987 foram autorizadas despesas significativas no âmbito daquelas competências, determino que até 31-3-88 deverá ser enviada à Direcção-Geral do Ensino Superior informação detalhada da utilização dada às verbas do PID-DAC/87, autorizadas ao abrigo das referidas competências.

Desp. 3/SEES/88-XI. — Sob proposta da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa, ouvida a comissão instaladora da Escola Superior de Educação:

Ao abrigo do n.º 15.º da Port. 441/86, de 13-8:
Determino:

1.º

Numerus clausus

Para o ano lectivo de 1988-1989, o *numerus clausus* do curso de Educação Especial da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa é fixado em 25.

2.º

Contingentes

O número de vagas reservado a cada contingente será, para o mesmo ano lectivo, o seguinte:

a) Contingente de educadores de infância a prestar serviço em estabelecimentos de ensino público dependentes do Ministé-

rio da Educação ou em estabelecimentos de ensino privado — 12 vagas;

b) Contingente de professores do ensino primário a prestar serviço em estabelecimentos de ensino público dependentes do Ministério da Educação ou em estabelecimentos de ensino privado — 12 vagas;

c) Contingente de educadores de infância e professores do ensino primário a prestar serviço em instituições públicas dependentes de outros ministérios — 1 vaga.

11-1-88. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Alberto Ralha*.

Instituto de Investigação Científica Tropical

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão no DR, 2.ª, 298, de 29-12-87, p. 14 812, rectifica-se a data a partir da qual produz efeitos a requisição de Ismael Ahmad Ismael, de 2-11-87 para 2-12-87.

5-1-88. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria José Freitas*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Direcção-Geral de Administração e Pessoal

Anulada a colocação obtida ao abrigo do Dec.-Lei 75/85, de 25-3, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 50-A/87, de 29-1, e publicada no DR, 2.ª, 197, 2.º suplemento, de 28-8-87, ao seguinte professor:

07 — Preparatório — Trabalhos Manuais Masculinos:

547 41888 Jaime Manuel Costa 2 1 216 V

Por terem saído com inexactidão, novamente se publicam as anulações das colocações obtidas ao abrigo do Dec.-Lei 75/85, de 25-3, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 50-A/87, de 29-1, e publicadas no DR, 2.ª, 298, de 29-12-87, às seguintes professoras:

Ensino preparatório

04 — 4.º:

358 49088 Maria Eduarda A. R. S. Viegas 1 3 130

Ensino secundário

11 — 1.º:

1305 48991 Tereza Amélia Corrêa Almeida ... 9 1 624

12-1-88. — Pelo Director-Geral, a Directora de Serviços de Colocações de Pessoal, *Maria Eulália Gomes Frazão*.

Direcção de Serviços de Pessoal Docente

1.ª Divisão

Concedido abono de vencimento de exercício perdido aos professores efectivos a seguir indicados, por escolas, freguesias e concelho de localização, nos períodos designados:

Direcção escolar de Faro:

Por despacho de 31-12-87 do director escolar:

Alzira Casimiro Cravinho Alexandre, da de Bordeira, Santa Bárbara de Nexe, Faro — de 16 a 27-3-87.

Ana Rosa de Brito Duarte, da de Rua Nova, Marmeleite, Monchique — de 1 a 12-11-86 e de 15 a 17-12-86.

Arménia Maria Viegas Estevéns, da da sede do concelho de Faro — de 9 a 30-10-87.

Francisca Maria Marques Arrais Lopes Ferreira, da da sede da freguesia de Fuseta, Olhão — de 1-11 a 16-12-86.

Leonila Negrão Belo, da da sede do concelho de Olhão — de 1-11-86 a 7-7-87.

Lisídia Maria Viegas Soares Freire, da de Ferradeira, Conceição, Faro — de 21 a 31-11-87.

Maria Antónia Brás Soares Nicolau, da de Areal Gordo, Sé, Faro — de 31-5 a 30-6-87.

Maria de Fátima do Brito Costa Rodrigues Pinto, da de Monte Francisco, Castro Marim, Castro Marim — de 22-1 a 31-10-87.

Maria Fernanda Arouca de Assis Cardoso de Vilhena, da da sede do concelho de Faro — de 9-3 a 9-4, de 8 a 12-6 e de 29 a 31-10-87.

Maria Graciete Simões das Dore, da de Montenegro, São Pedro, Faro — de 18 a 31-10-87.
 Maria Helena Alves Veiga, da da sede do concelho de Albufeira — de 25-7 a 7-8-87.
 Maria Isabel Vieira Botão Afonso da Silva, da da sede do concelho de Faro — de 6 a 31-10-87.
 Maria José Paulino Marques Teixeira, da de Espiche, Luz, Lagos — de 1-11-86 a 10-2-87 e de 20-6 a 7-7-87.
 Maria José da Silva, da de Caldas, Monchique, Monchique — de 1-11 a 17-12-86.
 Suzete Marinela do Nascimento Correia Apolónia, da de São Bartolomeu, Castro Marim, Castro Marim — de 22-5 a 3-7 e de 27-10 a 11-12-87.

7-1-88. — O Director-Geral, *Joaquim Jorge Reis Leitão*.

Ensino primário

Integrados nas seguintes fases os professores e educadores a seguir indicados, por escolas, freguesias e concelhos:

Por despacho de 17-6-87 do director escolar, por delegação de competência publicada no *DR*, de 22-1-86:

Abel Monteiro Grilo, da de Funtão (suspensa), Loriga, Seia — 3.ª fase, a partir de 14-4-87.
 Dolores Amélia Branco dos Santos Saraiva, da de Bogalhal, Bogalhal, Pinhel — 3.ª fase, a partir de 27-2-87.
 Maria da Conceição Pais do Vale Melo, da de Sabugueiro, Sabugueiro, Seia — 3.ª fase, a partir de 7-10-86.
 Rosa Maria Pereira Coelho dos Santos, da de Vale de Igreja, Paranhos, Seia — 3.ª fase, a partir de 22-10-86.
 Rosa Maria da Costa Nunes Garcia, da de Carvalhal, Paranhos, Seia — 3.ª fase, a partir de 1-11-84.
 Vítor Manuel Pereira do Nascimento, da de Vasco Esteves de Baixo, Alvoco da Serra, Seia — 3.ª fase, a partir de 10-10-86.

Por despacho de 19-6-87 do director escolar, por delegação de competência publicada no *DR*, de 22-1-86:

Fátima Maria Pereira Martins, da de Guilheiro, Guilheiro, Trancoso — 3.ª fase, a partir de 7-10-86.
 Maria de Fátima Pinto da Silva, da de Chaveiral, Paranhos, Seia — 3.ª fase, a partir de 30-9-86.

Por despacho de 22-6-87 do director escolar, por delegação de competência publicada no *DR*, de 22-1-86:

Beatriz da Conceição Fernandes Nunes, da de Castanheira, Castanheira, Trancoso — 3.ª fase, a partir de 23-10-86.
 Delfina Rodrigues Ferra Margarido, da de Touça, Touça, Vila Nova de Foz Côa — 3.ª fase, a partir de 16-10-86.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

Integrados nas seguintes fases os professores e educadores a seguir indicados, por escolas, freguesias e concelhos:

Por despachos de 17-6-87 do director escolar, por delegação de competência publicada no *DR*, de 22-1-86:

José Augusto Velho Madeira, da de Moimentinha, Moimentinha, Trancoso — 4.ª fase, a partir de 3-11-86.
 Manuel da Silva Ventura, da de Torrozeiro, Torrozeiro, Seia — 4.ª fase, a partir de 16-2-87.
 Maria Aura Teles de Almeida Rodrigues Pinheiro, da de Santa Marinha, Santa Marinha, Seia — 4.ª fase, a partir de 1-4-86.
 Maria Celeste Monteiro Gil de Moraes, da de Quintã dos Bernardos, Pinhel, Pinhel — 4.ª fase, a partir de 9-11-86.
 Maria Cacilda Mina Morete Soares Gomes, da de Granja, Granja, Trancoso — 4.ª fase, a partir de 1-4-86.
 Maria Dulce Pereira do Amaral Henriques, da de Folgosa da Madalena, Santiago, Seia — 4.ª fase, a partir de 1-4-86.

Por despachos de 19-6-87 do director escolar, por delegação de competência publicada no *DR*, de 22-1-86:

Aida Pires da Fonseca Nunes Martins, da de Bendada, Bendada, Sabugal — 4.ª fase, a partir de 2-5-86.
 Catarina do Espírito Santo Pires de Carvalho, da de Alfaiates, Alfaiates, Sabugal — 4.ª fase, a partir de 1-4-86.
 Cesaltina Faria de Oliveira Pessoa, da de Carragosela, Carragosela, Seia — 4.ª fase, a partir de 1-3-87.
 Cidália de São José Leocádio Bernardo, da de Fiães, Fiães, Trancoso — 4.ª fase, a partir de 19-11-86.

Clotilde da Purificação Freixinho Paulos, da de Freixo de Numão, Freixo de Numão, Vila Nova de Foz Côa — 4.ª fase, a partir de 5-10-86.

Constança Avelãs dos Santos Patrício, da de Souropires, Souropires, Pinhel — 4.ª fase, a partir de 1-4-86.

Esmeralda dos Prazeres Rola Dias Marques, da de Sortelha, Sortelha, Sabugal — 4.ª fase, a partir de 1-4-86.

Josefina Gonçalves Nobre Vaz Nibau, da de Alfaiates, Alfaiates, Sabugal — 4.ª fase, a partir de 1-4-86.

Maria Dulce Batista Esteves Vicente, da de Mata de Lobos, Mata de Lobos, Figueira de Castelo Rodrigo — 4.ª fase, a partir de 7-6-86.

Maria da Graça Fernandes da Fonseca, da de Paranhos, Paranhos, Seia — 4.ª fase, a partir de 29-9-86.

Maria Inês Jesus da Fonseca, da de Nave, Nave, Sabugal — 4.ª fase, a partir de 30-11-85.

Maria Leonor Nozes Salgado Gouveia, da de Santo Amaro, Touça, Vila Nova de Foz Côa — 4.ª fase, a partir de 1-4-86.

Maria Lúcia do Espírito Santo Saraiva, da de Vales, Seia, Seia — 4.ª fase, a partir de 24-1-87.

Maria Pereira Gomes Nunes, da de Rio de Mel, Rio de Mel, Trancoso — 4.ª fase, a partir de 1-4-86.

Piedade da Conceição Nascimento Pena, da de Tamanhos, Trancoso — 4.ª fase, a partir de 1-4-86.

Rosa Maria Pereira Bastos dos Santos Pires, da de Vila Nova de Tazem, Vila Nova de Tazem, Gouveia — 4.ª fase, a partir de 6-1-87.

Virgínia Inácio Faro da Fonseca Ramalho Pina, da de Vale de Mouro, Tamanhos, Trancoso — 4.ª fase, a partir de 26-8-86.

Por despachos de 22-6-87 do director escolar, por delegação de competência publicada no *DR*, de 22-1-86:

Adélia de Jesus Teixeira, da de Baraçal, Baraçal, Sabugal — 4.ª fase, a partir de 1-4-86.

Adélia Gomes Gonçalves Fernandes, da de Carvalhal, Atalaia, Pinhel — 4.ª fase, a partir de 8-11-86.

Fátima da Conceição Neves Nunes, da de Cabeça, Cabeça, Seia — 4.ª fase, a partir de 1-4-86.

Leonor da Anunciação Campos Melo, da de Folgosa da Madalena, Santiago, Seia — 4.ª fase, a partir de 1-4-86.

Maria Augusta Estrela Saraiva, da de Freixedas, Freixedas, Pinhel — 4.ª fase, a partir de 21-1-87.

Maria da Conceição Lopes Veiga Lourenço Duarte, da de Valbom, Valbom, Pinhel — 4.ª fase, a partir de 1-4-86.

Maria da Conceição Pires Ramalho Cavalheiro, da de Vale de Madeira, Vale de Madeira, Pinhel — 4.ª fase, a partir de 11-4-86.

Maria Emília Lopes Vicente, da de Póvoa d'El-Rei, Póvoa d'El-Rei, Pinhel — 4.ª fase, a partir de 1-4-86.

Maria Fernanda dos Santos Saraiva Valente, da de Pinhanços, Pinhanços, Seia — 4.ª fase, a partir de 1-4-86.

Maria Judite Queiroz Capelo, da de Ervedosa, Ervedosa, Pinhel — 4.ª fase, a partir de 1-4-86.

Maria Luísa Correia Morgado, da de Malcata, Malcata, Sabugal — 4.ª fase, a partir de 1-4-86.

Maria dos Prazeres Matos Carvalho e Cunha Fernandes Louro, da de Salgueiral, Lamegal, Pinhel — 4.ª fase, a partir de 1-4-86.
 Maria Teresa Monteiro Nabais Martins, da de Aldeia de Santo António, Aldeia de Santo António, Sabugal — 4.ª fase, a partir de 23-11-86.

Natércia da Conceição Fernandes, da de Sabugal, Sabugal, Sabugal — 4.ª fase, a partir de 1-4-86.

Zilda Gonçalves Bento Duarte, da de Seia, Seia, Seia — 4.ª fase, a partir de 12-9-86.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

Integrados nas seguintes fases os professores e educadores a seguir indicados, por escolas, freguesias e concelhos:

Por despachos de 19-6-87 do director escolar, por delegação de competência publicada no *DR*, de 22-1-86:

Isabel Maria Costa Caria Adriano Soares, da de Touça, Touça, Vila Nova de Foz Côa — 2.ª fase, a partir de 10-10-86.

Maria de Fátima Marques Rodrigues, da de Vodra, Seia, Seia — 2.ª fase, a partir de 9-10-86.

Maria Filomena Pinheiro Pina, da de Castanheira, Castanheira, Guarda — 2.ª fase, a partir de 8-9-86.

Por despachos de 22-6-87 do director escolar, por delegação de competência publicada no *DR*, de 22-1-86:

Maria da Graça Pinto da Fonseca Monteiro Ferreira, da de Lameiras, Lameiras, Pinhel — 2.ª fase, a partir de 10-10-86.

Rosa Maria da Cruz Sario Mota, da de Quintas de São Bartolomeu, Sabugal — 2.ª fase, a partir de 2-5-86.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

Integrados nas seguintes fases os professores e educadores a seguir indicados, por escolas, freguesias e concelhos:

Por despachos de 19-6-87 do director escolar, por delegação de competência publicada no *DR*, de 22-1-86:

Isabel Santiago Alves Guerra Neta, da de Rocamonde, Rocamonde, Guarda — 5.ª fase, a partir de 11-2-87.

Maria do Céu Rasteiro Franco, da de Sabugal, Sabugal, Sabugal — 5.ª fase, a partir de 3-3-87.

Maria de Lurdes Fontes Janela, da de Abitureira, Vila do Touro, Sabugal — 5.ª fase, a partir de 21-3-87.

Maria da Luz Páscoa Martins Palos, da de Cerdeira do Cão, Cerdeira do Cão, Sabugal — 5.ª fase, a partir de 10-11-86.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

2-7-87. — O Director-Geral, *Joaquim Jorge Reis Leitão*.

Integrada na seguinte fase a educadora de infância a seguir indicada, por jardim-de-infância, freguesia e concelho:

Direcção Escolar de Évora:

Por despacho de 14-8-87 do director escolar, por delegação de competência publicada no *DR*, de 4-3-87:

Arminda da Conceição Ribeiro Dias Escária, da de Escoural, Santiago do Escoural, Montemor-o-Novo — 2.ª fase, a partir de 15-10-86. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

14-8-87. — O Director-Geral, *Joaquim Jorge Reis Leitão*.

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 23/SERE/87. — Pelo Desp. 73/SEAM/85 (*DR*, 2.ª, de 26-9-85) foram reconhecidos e publicados os planos de estudo dos cursos geral e complementar de Dança da Academia de Dança Contemporânea de Setúbal.

A publicação da Port. 810/85, de 26-10, que estabeleceu os planos de estudo oficiais do ensino vocacional da Música, veio criar novas condições face às quais importa situar os cursos desta Academia, adaptando a estes as disposições do anterior despacho.

Assim, tendo em conta o disposto no n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 310/83, de 1-7, e no n.º 1 do art. 33.º do Dec.-Lei 553/80, de 21-11, ao abrigo do art. 2.º do Dec.-Lei 47 587, de 10-3-67:

Determino:

1 — O curso geral de Dança e o curso complementar de Dança ministrados pela Academia de Dança Contemporânea de Setúbal, segundo os planos de estudo constante dos mapas I e II anexos ao Desp. 73/SEAM/85, publicado no *DR*, 2.ª, de 26-9-85, são reconhecidos, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 33.º do Dec.-Lei 553/80, de 21-11, como ministrando uma formação global de valor equivalente, respectivamente, aos do curso geral de Dança e do curso complementar de Dança regulados pela Port. 810/85, de 26-10.

2 — São aplicáveis aos cursos referidos no número anterior as disposições dos n.ºs 2.º a 16.º da Port. 810/85, de 26-10.

3 — A título excepcional, mantém-se em vigor o disposto no n.º 3 do Desp. 73/SEAM/85, enquanto não estiver aprovado o programa próprio a que se refere o n.º 7.º da Port. 810/85 e a Academia não disponha das instalações necessárias.

Desp. 24/SERE/87. — A Escola de Dança Ginásiano é um estabelecimento de ensino particular que ministra cursos de planos próprios que visam a iniciação e aprendizagem das bases técnicas da dança clássica e moderna.

Procurando ajustar-se à nova regulamentação do ensino vocacional da Dança definido pela Port. 810/85, de 26-10, esta Escola apresenta um plano de estudos cuja formação global se considera equivalente à dos cursos geral e complementar de Dança realizados no ensino oficial nos termos previstos naquela portaria.

Assim, tendo em conta o disposto no n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 310/83, de 1-7, e no n.º 1 do art. 33.º do Dec.-Lei 553/80, de 21-11, ao abrigo do art. 2.º do Dec.-Lei 47 587, de 10-3-67:

Determino:

1 — São reconhecidos como cursos de planos próprios o curso geral de Dança e o curso complementar de Dança ministrados na Escola de Dança Ginásiano, segundo os planos de estudo constantes dos mapas I e II anexos ao presente despacho, os quais se enquadram nos objectivos previstos no n.º 2 do art. 3.º e no n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 310/83, de 1-7, ministrando uma formação global de valor equivalente à do curso geral de Dança e à do curso complementar de Dança regulados pela Port. 810/85, de 26-10, nos termos previstos no n.º 1 do art. 33.º do Dec.-Lei 553/80, de 21-11.

2 — São aplicáveis aos cursos referidos no número anterior as disposições dos n.ºs 2.º a 13.º da Port. 810/85.

3 — A título excepcional, enquanto não estiver aprovado o programa próprio a que se refere o n.º 7.º da Port. 810/85 e a Escola não disponha de instalações necessárias, os alunos destes cursos são dispensados da frequência da disciplina de Educação Física.

30-12-87. — O Secretário de Estado da Reforma Educativa, *António Carrilho Ribeiro*.

Anexo ao Desp. 24/SERE/87

MAPA I

Escola de Dança Ginásiano

Plano de estudos do curso geral de Dança

Disciplinas de formação vocacional

Escolaridade	Geral	Ensino vocacional	Disciplinas	Tempos semanais
Ensino preparatório.....	1.º ano.....	1.º ano.....	Técnica de Dança Clássica	3 h 45 m
			Técnica de Dança Moderna	2 h
			Terminologia e Codificação	1 h
			Música	1 h
			Expressão Dramática	1 h
			História da Dança	1 h
				9 h 45 m
	2.º ano.....	2.º ano.....	Técnica de Dança Clássica	4 h 30 m
			Técnica de Dança Moderna	3 h
			Terminologia e Codificação	1 h
			Música	1 h
			Expressão Dramática	1 h
			História da Música	1 h
				11 h 30 m

Escolaridade	Geral	Ensino vocacional	Disciplinas	Tempos semanais
Ensino secundário unificado ...	7.º ano	3.º ano	Técnica de Dança Clássica	7 h 30 m
			Técnica de Dança Moderna	4 h 30 m
			Terminologia e Codificação	1 h
			Música	2 h
			Pontas	1 h
			História da Dança	1 h
				17 h
	8.º ano	4.º ano	Técnica de Dança Clássica	7 h 30 m
			Técnica de Dança Moderna	4 h 30 m
			Terminologia e Codificação	1 h
			Música	2 h
			Expressão Dramática	1 h
			Pontas	1 h
			História da Dança	1 h
				18 h
	9.º ano	5.º ano	Técnica de Dança Clássica	7 h 30 m
			Técnica de Dança Moderna	6 h 30 m
			Terminologia e Codificação	2 h
			Música	2 h
			Expressão Dramática	1 h
			Pontas	1 h
			História da Dança	2 h
			Repertório	1 h
				23 h

MAPA II

Plano de estudos do curso complementar de Dança da Escola de Dança Ginasiano

Disciplinas	Tempos semanais		
	Escolaridade geral		
	10.º ano	11.º ano	12.º ano
	Ensino vocacional		
	6.º ano	7.º ano	8.º ano
Formação geral:			
Português	2 h	2 h	—
Filosofia	2 h	2 h	—
Língua Estrangeira	2 h	2 h	—
Educação Física	2 h	2 h	—
Religião e Moral (facultativo)	1 h	1 h	—
	9 h	9 h	—
Formação específica:			
Terminologia e Codificação	2 h	2 h	—
Música	1 h	1 h	—
Expressão Dramática	1 h 30 m	1 h 30 m	—
História da Arte/Dança	1 h	—	—
História da Arte/Estética	—	1 h	—
Noções de Anatomia e Fisiologia	1 h	1 h	—
	6 h 30 m	6 h 30 m	—
Formação técnico-profissional:			
Técnica da Dança Clássica	7 h 30 m	7 h 30 m	7 h 30 m
Técnica da Dança Moderna	6 h 30 m	7 h	7 h
Ponta	1 h	1 h	—
Repertório e Variação	2 h	2 h	—
Pas de Deux	2 h	2 h	—
Dança de Carácter	—	1 h	—
Oficina Coreográfica	—	—	12 h 30 m
Metodologia do Ensino da Dança	—	—	2 h
	19 h	20 h 30 m	29 h
Total geral	34 h 30 m	36 h	29 h

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES EXTERIORES E DAS COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do artigo 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Rio Maior, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros atribuído à freguesia de Arrouquelas seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Arrouquelas — de 2 para 3 unidades

7-1-88. — O Chefe de Divisão, *F. Ferreira da Cunha*.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Por despachos ministeriais de 30-7-79 e 23-4-87:

Licenciado Fernando José de Freitas Pastor — nomeado definitivamente no cargo de assessor, letra B, do quadro de pessoal técnico superior, com efeitos a partir de 16-4-77. (Visto, TC, 23-12-87. São devidos emolumentos.)

Por despachos do director-geral de 4-11-87:

Tito Manuel Escada Manilha e João Frederico de Sousa Costa, engenheiros electrotécnicos de 1.ª classe do quadro de pessoal de telecomunicações meteorológicas e geofísicas deste Instituto — nomeados definitivamente e após concurso no cargo de engenheiro electrotécnico principal do mesmo quadro. (Visto, TC, 23-12-87. São devidos emolumentos.)

João António dos Santos Grácio, montador de telecomunicações de 2.ª classe do quadro de pessoal operário e auxiliar deste Instituto — promovido, após concurso, ao cargo de montador de telecomunicações de 1.ª classe do mesmo quadro. (Visto, TC, 29-12-87. São devidos emolumentos.)

11-1-88. — O Director dos Serviços de Administração, *J. Santos Antunes*.

Aviso. — Nos termos e para os efeitos previstos nos Decs.-Leis 348/70, de 27-7, e 90/72, de 18-3, faz-se público que foi distribuída, para consulta, a lista de antiguidades do pessoal do quadro deste Instituto com referência a 31-12-86.

Aviso. — Nos termos das disposições aplicáveis dos Decs.-Leis 335/81, de 9-12, 44/84, de 3-2, e 248/85, de 15-7, e do Regulamento dos Concursos para os Lugares de Ingresso e Acesso do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, publicado no *DR*, 2.ª, 5, de 6-1-84, faz-se público que, por despacho do director-geral de 23-11-87, se acha aberto concurso interno de acesso, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para provimento de um lugar de fiel de armazém de 1.ª classe do quadro de pessoal operário e auxiliar deste Instituto e das vagas que ocorrerem no prazo de dois anos contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*.

2 — O concurso é circunscrito aos funcionários da carreira de fiel de armazém do quadro de pessoal operário e auxiliar do INMG, a que se refere o quadro 1 anexo ao Dec.-Lei 335/81, de 9-12, apresentando-se o quadro de forma circular.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher corresponde a conferir materiais, registar entradas e saídas, vigiar o movimento dos *stocks*, distribuir e promover o despacho do material para os estabelecimentos do INMG e inventariar a existência do material em depósito.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, na sede do INMG, sendo o vencimento o correspondente à letra O da tabela de vencimentos da função pública.

5 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel azul de 25 linhas, dirigido ao director-geral do INMG, devendo dele constar os elementos referidos no art. 14.º do Regulamento dos Concursos, sendo acompanhados de *curriculum vitae*.

6.1 — Quaisquer documentos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a avaliação do seu mérito deverão ser devidamente assinados pelo requerente.

7 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser entregues na sede do INMG, Rua C, ao Aeroporto de Lisboa, 1700 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

7.1 — Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujos avisos de recepção tenham sido expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

8 — O júri é constituído por:

Presidente — Engenheiro António Duarte Massena, director de serviços.

Vogais:

Efectivos:

Engenheiro José Manuel de Assunção Fernandes Martins, chefe de divisão.

Engenheiro Carlos Artur Cardoso, técnico de 1.ª classe.

Suplentes:

José Pires da Silva Correia, fiel de armazém principal.

Américo de Jesus Brás, fiel de armazém principal.

8.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e ausências, pelo vogal engenheiro José Manuel de Assunção Fernandes Martins.

5-1-88. — O Director dos Serviços de Administração, *J. Santos Antunes*.

Direcção-Geral da Aviação Civil

Aviso. — 1 — Para os efeitos previstos nos arts. 27.º, n.º 3, do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, informa-se que a lista provisória dos candidatos ao concurso de técnico de aviação civil de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 279, de 4-12-79, se encontra afixada, para consulta, na Direcção dos Serviços Administrativos, sediada no Arruamento B, Edifício 5, Aeroporto de Lisboa.

2 — Não havendo candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos, a referida lista converter-se-á em definitiva após o decurso do prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84.

12-1-88. — O Presidente do Júri, *Carlos Pinto Pinheiro Tavares*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO

Junta Autónoma de Estradas

Direcção dos Serviços de Administração

Por despacho do presidente desta Junta de 12-11-87 e diploma de provimento de 27-11-87 (visto, TC, 15-12-87):

António José Pires Rebelo, em serviço na Direcção dos Serviços Regionais de Estradas de Lisboa — nomeado definitivamente desenhador de 1.ª classe. (São devidos emolumentos.)

29-12-87. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Por despacho do presidente desta Junta de 6-10-87, proferido por delegação de competência (visto, TC, 7-12-87):

António Gonçalves Pereira, chefe de conservação de 2.ª classe, em serviço na Direcção de Estradas do Distrito de Castelo Branco — autorizado a acumular com as suas as funções do chefe de conservação principal José Ventura dos Santos, com direito à percepção do inerente vencimento de exercício durante um período máximo de seis meses. O período de substituição só poderá ter lugar a partir da data desta publicação. (São devidos emolumentos.)

30-12-87. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Por despacho do presidente desta Junta de 19-10-87 e diplomas de provimento de 25-11-87 (visto, TC, 18-12-87):

Nomeados, precedendo concurso interno, condutores de máquinas pesadas de 2.ª classe do quadro os seguintes concursados, ficando colocados nas direcções de estradas seguidamente indicadas:

António Lourenço Rodrigues — Direcção de Estradas de Leiria.

Joaquim da Silva Fevreira — Direcção de Estradas de Braga.

António Neves Gomes — Direcção de Estradas da Guarda.

Carlos Manuel Gomes Amado — Direcção de Estradas de Leiria.

António Luís Ramos Lucas — Direcção de Estradas de Lisboa.

João Manuel Romão Mercês — Direcção de Estradas de Portalegre.

Ricardo Manuel Calhó da Silva — Direcção de Estradas de Santarém.

Manuel João Freitas — Direcção de Estradas de Bragança.

Joaquim José Milho do Carmo — Direcção de Estradas de Évora.
Luís da Conceição Ventura — Direcção de Estradas de Castelo Branco.

Francisco Manuel Romero Grenho — Direcção de Estradas de Évora.
Francisco António Ramalho Miguelito — Direcção de Estradas de Évora.

Francisco Maria Soares — Direcção de Estradas de Bragança.
António Rodrigues da Graça — Direcção de Estradas de Santarém.
João Ribeiro Afonso — Direcção de Estradas de Vila Real.
Afonso Ferreira Simões — Direcção de Estradas de Viseu.
António Manuel Serrabulho Caeiro — Direcção de Estradas de Évora.
Luís António dos Santos — Direcção de Estradas de Coimbra.
Alberto Simões dos Santos — Direcção de Estradas de Castelo Branco.

António da Cunha Amaro — Direcção de Estradas do Porto.
António Jacinto — Direcção de Estradas de Setúbal.
Manuel Augusto — Direcção de Estradas de Lisboa.
Vasco Joaquim da Silva Duarte — Direcção de Estradas de Lisboa.
João Gonçalves Antunes — Direcção de Estradas de Castelo Branco.
Claudino José Marques da Silva — Direcção de Estradas de Santarém.

Silvério Alexandrino Barreira — Direcção de Estradas de Viseu.
Eduardo Narciso da Conceição — Direcção de Estradas de Lisboa.
Augusto Adriano Gomes da Costa — Direcção de Estradas de Braga.
Manuel Mendes dos Reis — Direcção de Estradas do Porto.
António da Silva Oliveira — Direcção de Estradas de Lisboa.
Jacinto António Candeias — Direcção de Estradas de Beja.
Emídio Mendes Pina — Direcção de Estradas de Leiria.
António João Pires — Direcção de Estradas de Bragança.
Domingos José Prazeres Rodrigues — Direcção de Estradas de Évora.
Eduardo Augusto Carvalho — Direcção de Estradas de Bragança.
José Quirino Afonso Rodrigues — Direcção de Estradas de Beja.
Francisco José Sobral — Direcção de Estradas de Viseu.
António Ferreira Torres — Direcção de Estradas do Porto.
José Manuel de Jesus Martins — Direcção de Estradas de Castelo Branco.

Joaquim Jerónimo Damião — Direcção de Estradas de Beja.
Manuel José Cavaco Dias — Direcção de Estradas de Faro.
Manuel António Marcos — Direcção de Estradas de Faro.
Francisco António Marcos — Direcção de Estradas de Bragança.
Augusto Rodrigues da Silva — Direcção de Estradas de Braga.
Francisco Batista de Almeida — Direcção de Estradas de Santarém.
Alberto Rocha Alves de Sousa — Direcção de Estradas de Vila Real.
José Alberto Campino da Silva — Direcção de Estradas de Portalegre.
Fernando Charrua Jacinto — Direcção de Estradas de Lisboa.
Fernando Correia do Couto — Direcção de Estradas de Viseu.

(São devidos emolumentos.)

5-1-88. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Por despacho do presidente desta Junta de 23-12-87:

Juvenal Delgado Nunes, cantoneiro de 2.ª classe, em serviço na Direcção de Estradas do Distrito de Portalegre — transferido, a seu pedido, para a Direcção de Estradas do Distrito de Castelo Branco. (Não carece de visto ou anotação do TC. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente desta Junta de 29-12-87:

José Alfredo Baltazar da Silva, cantoneiro de 2.ª classe, em serviço na Direcção de Estradas do Distrito de Leiria — transferido, a seu pedido, para a Direcção de Estradas do Distrito de Lisboa. (Não carece de visto ou anotação do TC. São devidos emolumentos.)

5-1-88. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Por despacho do presidente desta Junta de 16-7-87 e diploma de provimento da mesma data (visto, TC, 23-12-87):

Francisco Augusto Esteves, encarregado de armazém, em serviço na Direcção dos Serviços de Conservação — transita para a categoria de fiel de armazém principal, letra L, com efeitos reportados a 3-10-86. (São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente desta Junta de 17-9-87 e diploma de provimento de 23-11-87 (visto, TC, 23-12-87):

Manuel José Pires Telheiro — nomeado, precedendo concurso externo, cantoneiro de 2.ª classe, ficando colocado na Direcção de Estradas do Distrito de Lisboa. (São devidos emolumentos.)

Por despachos do presidente desta Junta de 30-10-87 e diplomas de provimento de 27-11-87 (visto, TC, 7-12-87):

Nomeados definitivamente chefes de conservação de 2.ª classe os seguintes funcionários, com colocação nos serviços abaixo indicados:

António Joaquim Esteves Pissarra — Direcção de Estradas de Castelo Branco.

António Manuel Ribeiro Cardoso — Direcção de Estradas de Lisboa.
Duarte da Silva Faria Lucas — Direcção de Estradas de Lisboa.
Henrique Manuel da Cruz Lapa — Direcção de Estradas de Coimbra.
José Carlos Bilé Belém da Silva — Direcção de Estradas de Santarém.
José Francisco Vieira Torres — Direcção de Estradas de Évora.
José João Guita Bento — Direcção de Estradas de Santarém.
Ramiro Amaro Pires — Direcção de Estradas de Vila Real.

(São devidos emolumentos.)

6-1-88. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do art. 20.º do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso do Quadro de Pessoal da Junta Autónoma de Estradas, faz-se público que, por despacho de 23-9-87 do presidente desta Junta, proferido ao abrigo da subdelegação de competências concedida por despacho do Secretário de Estado das Vias de Comunicação, publicado no DR, 2.ª, 92, de 21-4-87, se encontra aberto concurso interno de acesso, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação deste aviso, para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico auxiliar de laboratório de 1.ª classe do quadro de pessoal deste organismo, anexo à Port. 672/82, de 7-7, e das que venham a ocorrer durante o prazo de validade do mesmo.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido por dois anos, contados da data da publicação do presente aviso.

2 — Conteúdo funcional — em conformidade com o n.º 17 do art. 7.º do citado regulamento, ao técnico auxiliar de laboratório compete observar estruturas de pontes, efectuando medições em modelos e em protótipos, e traçar diagramas e gráficos com vista à manutenção e conservação de pontes.

3 — O vencimento correspondente à categoria de técnico auxiliar de laboratório de 1.ª classe é o da letra L da tabela de vencimentos, actualmente no montante ilíquido de 40 300\$, acrescido das regalias gerais do funcionalismo público e particulares do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

4 — Os candidatos aprovados exercerão as suas funções na sede, em Almada, ficando sujeitos ao regime geral da função pública e às normas específicas da Junta Autónoma de Estradas.

5 — A este concurso podem candidatar-se os técnicos auxiliares de 2.ª classe com três anos de serviço na actual categoria e classificação de *Bom*, bem como os indivíduos que se encontrem nas condições previstas nas als. a), b) e c) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

6 — O método de selecção é o seguinte:

a) Avaliação curricular, que consiste em avaliar a preparação dos candidatos para o desempenho da função, a habilitação académica de base, a formação profissional complementar e a qualificação e experiência profissionais; classificação de serviço dos últimos três anos, de acordo com o n.º 3 do art. 32.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2;

b) Entrevista, que visará determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e experiência profissionais dos candidatos necessários ao exercício da função.

7 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética, ponderada com os seguintes índices:

a) Avaliação curricular — 8;
b) Entrevista — 2.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias e qualificações profissionais exigidas;
b) *Curriculum vitae* detalhado.

9 — A candidatura deverá ser formalizada, de acordo com o n.º 1 do art. 22.º daquele Regulamento, mediante preenchimento do impresso, posto à disposição dos candidatos na sede desta Junta, ou requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente da Junta Autónoma de Estradas, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a sede na Praça da Portagem, 2800 Almada, dentro do prazo de validade de abertura do concurso.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — O júri é constituído por:

Presidente — Engenheiro Aníbal Aurélio Pinto Soares Ribeiro, chefe de divisão.

Vogais:

Efectivos:

Engenheiro principal Carlos Filipe Sanches Pimentel.
Engenheiro de 1.ª classe Pedro Paulo da Cunha Romana Ribeiro.

Suplentes:

Engenheiro de 2.ª classe António Jorge Jesus Conceição Grego.
Engenheiro de 2.ª classe José António Franganito Vasques.

11.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

16-9-87. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do art. 20.º do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso do Quadro de Pessoal da Junta Autónoma de Estradas, faz-se público que, por despacho do presidente desta Junta, proferido ao abrigo da subdelegação de competências concedida por despacho do Secretário de Estado das Vias de Comunicação, se encontra aberto concurso interno de ingresso, pelo prazo de 30 dias, para preenchimento de duas vagas na categoria de desenhador de 2.ª classe do quadro de pessoal deste organismo, anexo à Port. 672/82, de 7-7.

1 — Natureza do concurso — o concurso reveste a natureza de concurso interno e de ingresso, nos termos do art. 7.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas e termina com o preenchimento das mesmas.

3 — Conteúdo funcional — em conformidade com o n.º 10 do art. 7.º do citado regulamento, ao desenhador compete executar maquetas e desenhos técnicos e cartográficos relativos à área de actividade dos serviços, a partir de elementos e ou indicações que lhe são fornecidos, segundo normas específicas, e, bem assim, executar as respectivas artes finais.

4 — Vencimento e local de trabalho — o vencimento correspondente à categoria de desenhador de 2.ª classe é o da letra M da tabela de vencimentos, actualmente no montante ilíquido de 37 600\$, acrescido das regalias gerais do funcionalismo público e particulares do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Os candidatos aprovados e que vierem a ser nomeados exercerão a sua actividade no Gabinete de Planeamento e Programação, Avenida de D. Carlos I, Lisboa.

5 — Condições de candidatura — a este concurso podem candidatar-se, nos termos do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, funcionários e agentes, independentemente do serviço ou organismo a que pertencem, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina hierárquica e horário do respectivo serviço e contem mais de três anos de serviço ininterrupto.

6 — O método de selecção é o seguinte:

- Prova de conhecimentos (1.ª fase) destinada a avaliar, relativamente a cada candidato, o nível de conhecimentos considerados necessários, conforme programa publicado no DR, 2.ª, 173, de 30-7-85;
- Entrevista (2.ª fase), que visará determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e experiência profissionais dos candidatos necessários ao exercício da função;
- Os índices de ponderação são os seguintes:

Prova de conhecimento — 6;
Entrevista — 4.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas de acordo com o n.º 1 do art. 22.º do referido Regulamento, mediante preenchimento de impresso, posto à disposição dos candidatos na sede desta Junta, ou requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente da Junta Autónoma de Estradas, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência e telefone);
- Habilitações literárias (curso geral do ensino secundário ou equiparado e formação adequada);

- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e ou qualificações profissionais exigidas;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Declaração dos serviços a que se acha vinculado, da qual constem a natureza do vínculo e a categoria funcional que detém.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso poderão ser entregues directamente ou remetidos pelo correio para a sede da Junta Autónoma de Estradas, Praça da Portagem, 2800 Almada.

11 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — Engenheiro Jorge Zuniga de Almeida Santo, chefe de divisão.

Vogais:

Efectivos:

Engenheiro civil principal Mário José Ferreira Lopes.
Chefe de secção Maria Alice Correia Baptista Viegas de Miranda.

Suplentes:

Engenheiro civil de 2.ª classe José Monteiro Melo.
Engenheira civil de 2.ª classe Maria Luísa Pardal Haneman Soares Ferreira Serrano.

12 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

15-12-87. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Aviso. — Concurso de acesso a fiscal técnico de obras públicas principal. — Em conformidade com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista definitiva se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas sedes das direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais, sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada.

18-12-87. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Aviso. — Concurso de acesso a engenheiro técnico civil de 1.ª classe. — Em conformidade com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista provisória se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas sedes das direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais, sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada.

Nos termos do n.º 3 do art. 25.º do mesmo Regulamento, poderão os candidatos, no prazo de dez dias a contar da data da publicação desta lista no DR, corrigir deficiências de instrução dos processos de candidatura.

7-1-88. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Aviso. — Concurso de promoção a desenhadores de 1.ª classe — Em conformidade com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista classificativa se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas sedes das direcções dos serviços regionais e direcções distritais, sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada.

Os candidatos poderão, se assim o desejarem, interpor recurso da sua classificação para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no prazo de dez dias a contar da data desta publicação.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do art. 20.º do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso do Quadro de Pessoal da Junta Autónoma de Estradas, publicado no DR, 2.ª, 291, de 20-12-83, faz-se público que, por despacho de 30-10-87 do presidente desta Junta, proferido por subdelegação do Secretário de Estado das Vias de Comunicação, se encontra aberto

concurso de acesso, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação deste aviso, para preenchimento de vinte vagas existentes e das que se verificarem até ao termo do prazo de validade do concurso na categoria de serralheiro mecânico de 2.ª classe do quadro de pessoal deste organismo, anexo à Port. 672/82, de 7-7.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido por dois anos, contados da data da publicação do presente aviso.

2 — Conteúdo funcional — em conformidade com o n.º 17 do art. 8.º do citado regulamento, ao serralheiro mecânico compete executar, montar, transformá-lo, reparar e conservar peças metálicas de estruturas ou máquinas, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas ou máquinas-ferramentas.

3 — O vencimento correspondente à categoria de serralheiro mecânico de 2.ª classe é o da letra P da tabela de vencimentos, actualmente no montante ilíquido de 33 700\$, acrescido das regalias do funcionalismo público e particulares do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

4 — Os candidatos aprovados exercerão as suas funções na sede em Almada e nas capitais distritais, ficando sujeitos ao regime geral da função pública e às normas específicas da Junta Autónoma de Estradas.

5 — O concurso é interno, nos termos do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e a ele poderão candidatar-se os serralheiros mecânicos de 3.ª classe com mais de três anos na categoria e classificação de *Bom* e quaisquer funcionários que reúnam os requisitos constantes das als. a), b) e c) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

6 — O método de selecção é o de avaliação curricular.

7 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Nível de habilitações literárias;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas, de acordo com o n.º 1 do art.º 22.º do referido regulamento, mediante preenchimento de impresso, posto à disposição dos candidatos na sede desta Junta e nas direcções regionais e distritais, ou requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente da Junta Autónoma de Estradas, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a sede, na Praça da Portagem, 2800 Almada, dentro do prazo de validade de abertura do concurso.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração dos serviços a que se ache vinculado, da qual constem a natureza do vínculo e categoria funcional que detém.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — Engenheiro Carlos Alberto Teixeira Garcia, chefe de divisão.

Vogais:

Efectivos:

Engenheiro técnico de máquinas de 1.ª classe Francisco Mendes da Silva.

Encarregado geral José Monteiro de Oliveira.

Suplentes:

Encarregado geral António de Oliveira Monteiro.

Mecânico principal Filinto Correia da Silva.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal.

12-1-88. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Direcção de Serviços Regional de Estradas de Lisboa

Declaração. — Para efeitos do disposto no Dec.-Lei 64/83, de 3-2, declara-se que, por despacho do vice-presidente da Junta Autónoma de Estradas de 17-11-87, por subdelegação do presidente, foi aprovado o estudo prévio do IC 22 — Radial de Odiveiras.

O referido estudo prévio estará patente durante 30 dias na Direcção de Serviços Regional de Estradas de Lisboa, Direcção de Estradas do Distrito de Lisboa e Direcção dos Serviços de Construção.

27-11-87. — Pelo Presidente, *José Rangel de Lima*, vice-presidente.

Direcção-Geral de Portos

Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve

Aviso. — Para efeitos do disposto no n.º 4 do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, se declara que a lista provisória a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 31-12-87, se converte em definitiva, em virtude de a mesma, dentro do prazo legal de dez dias, não ter sido objecto de qualquer reclamação.

11-1-88. — O Presidente do Júri, *Analide da Silva Guerreiro*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Direcção de Serviços de Administração

Repartição de Pessoal

Por meu despacho de 16-12-87, por delegação de competência do Secretário de Estado da Construção e Habitação:

Catarina de Jesus Murteira Duarte Ribeiro, terceiro-oficial do quadro permanente desta Direcção-Geral — provida definitivamente no referido cargo. (Visto, TC, 31-12-87. São devidos emolumentos.)

Por meu despacho de 17-12-87, por delegação de competência do Secretário de Estado da Construção e Habitação:

Olinda Rosa Pereira Ferreira, contínua de 2.ª classe do quadro permanente desta Direcção-Geral — promovida a contínua de 1.ª classe, com retroactividade a 9-11-87. (Visto, TC, 6-1-88. São devidos emolumentos.)

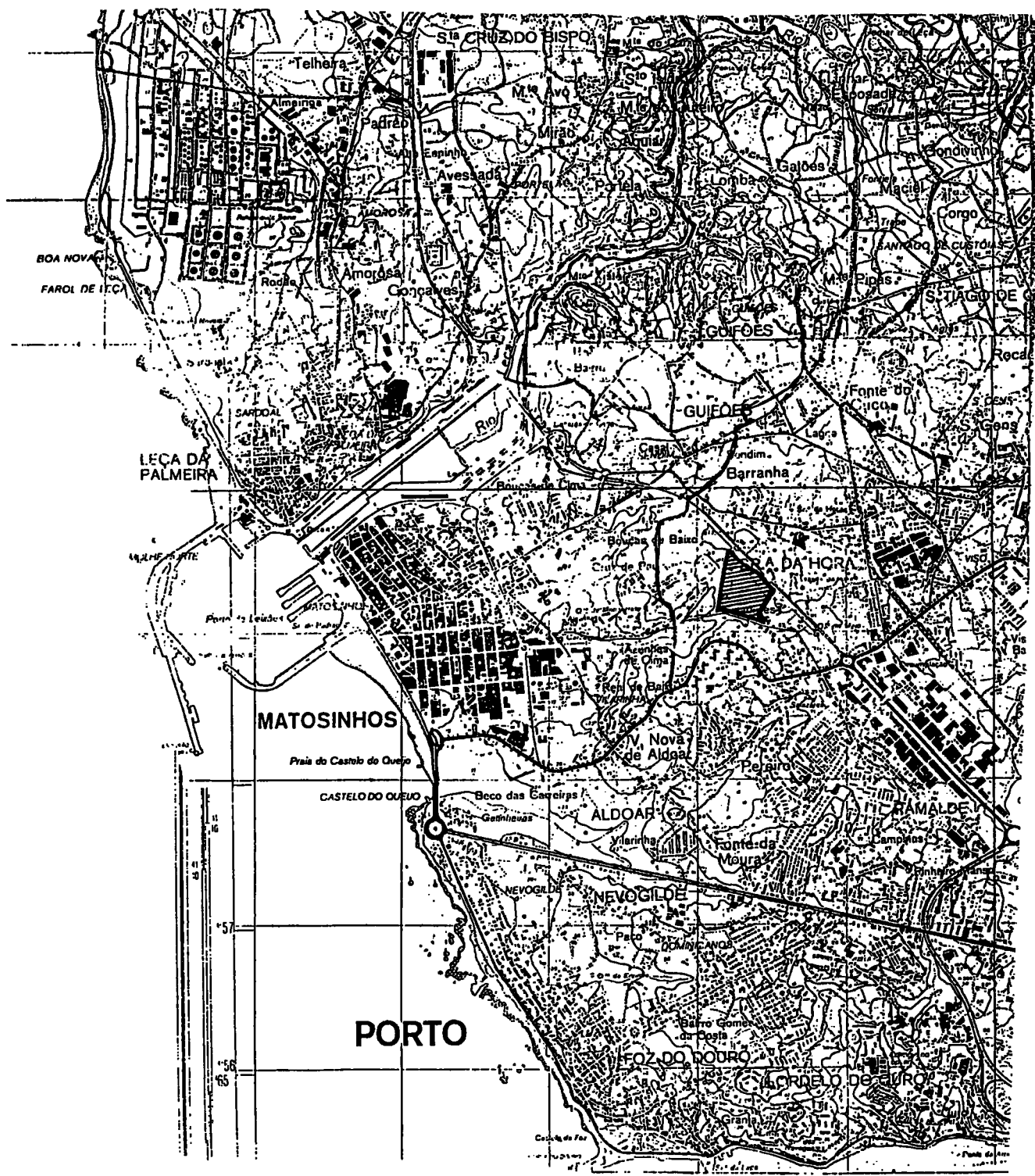
11-1-88. — O Director-Geral, *João Miguel Caldeira de Castro Freire*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 1 do art. 10.º e n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, com a redacção que lhes foi dada pelo Dec.-Lei 154/83, de 12-4, declara-se a utilidade pública urgente da expropriação das parcelas de terreno identificadas na planta anexa, situadas na freguesia da Senhora da Hora, concelho de Matosinhos, as quais se destinam à construção do Hospital de Matosinhos (Novo), empreendimento a realizar através da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde.

3-12-87. — A Ministra da Saúde, *Maria Leonor Belega*.



Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Lista nominativa do pessoal do Centro de Estudos de Zoonoses (ex-Instituto de Malariologia das Águas de Moura) que transita para o quadro de pessoal deste Instituto, a partir da data da publicação no *DR*, de conformidade com a Port. 789/87, de 14-9 (anotação, TC, 21-12-87):

Nome	Categoria	Letra	Categoria de integração no INSA	Letra
Rosália José Val Rã Crista	Auxiliar principal de laboratório de análises clínicas.	L	Auxiliar principal de laboratório de análises clínicas.	L
Maria Luísa de Matos Rosa	Auxiliar principal de laboratório de análises clínicas.	L	Auxiliar principal de laboratório de análises clínicas.	L
Otilia Rosa d'Assunção Cristo ...	Auxiliar principal de laboratório de análises clínicas.	L	Auxiliar principal de laboratório de análises clínicas.	L
Faustino José Ribeiro	Ajudante de prospector parasitológico.	S	Ajudante de prospector parasitológico.	S
Faustino Sousa Brazão	Contínuo de 1.ª classe	S	Contínuo de 1.ª classe	S

5-1-88. — O Director de Serviços, *Francisco Gonçalves*.

Por despacho de 10-12-87 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde, foi determinado o seguinte:

1 — Que à duração dos cursos de especialização em enfermagem de saúde materna e obstétrica iniciados em data posterior à adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia sejam acrescentadas dez semanas, destinadas a permitir que os alunos realizem a aprendizagem preconizada no anexo da Directiva 80/155/CEE como ensino prático e ensino clínico.

2 — Que as escolas que ministram os referidos cursos façam, desde já, os ajustamentos necessários na programação das actividades de aprendizagem, de modo que sejam cumpridas as determinações acima referenciadas.

14-12-87. — A Subdirectora, *Laura Guilhermina Martins Ayres*.

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso. — Nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, conjugado com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e para conhecimento dos interessados, informam-se que, a partir da publicação do presente aviso, se encontram disponíveis, para consulta dos interessados, no Serviço de Pessoal desta Escola, as listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos nos concursos de técnico auxiliar de 2.ª classe, terceiro-oficial e escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 221, de 25-9.

O prazo de dez dias para reclamações conta-se a partir da data da publicação do presente aviso.

11-1-88. — O Director, *António Lobato de Faria*.

Administração Regional de Saúde de Braga

Por despacho de 15-6-87 da Ministra da Saúde (visto, TC, 16-12-87):

Maria da Paz de Freitas Rodrigues Gonçalves, servente eventual — nomeada em prestação eventual de serviço. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 7-10-87 do director-geral dos Cuidados de Saúde Primários, por delegação:

Maria Josefina Rocha Faria Gonçalves, primeiro-oficial — cessa a comissão de serviço que exercia nesta Administração Regional de Saúde, para retomar as suas funções na Administração Regional de Saúde de Lisboa. (Anotação, TC, 23-11-87. Não são devidos emolumentos.)

4-1-88. — O Vogal da Comissão Instaladora, *João Pinto de Oliveira*.

Por despachos da Ministra da Saúde de 4-11-87:

Maria Armanda Menezes Lima Rebelo, enfermeira-chefe, 2.º escalão — transita da letra G para a letra E.

Maria da Conceição Marques Dias Brancão, Maria de Lurdes de Barros Salazar Castelo Branco e Maria Fernandes Gonçalves Maia, enfermeiras-chefes, 1.º escalão — transitam da letra G para a letra F.

Laura Maria Gonçalves da Silva, Maria de Fátima da Silva Ferreira Leite e Maria Isabel Azevedo Couto Ribeiro Fontes, enfermeiras graduadas do grau 2, 2.º escalão — transitam da letra H para a letra G.

Felicidade Augusta Azevedo de Sousa, Lina Guimarães Coelho Fontes Araújo, Lucinda Odete Pereira Teixeira, Maria José Torres Maia, Maria Lucinda Azevedo Couto da Costa Pereira, Maria Natália Leite Fernandes da Silva Vaz, Maria Rosa Guimarães Coelho da Silva Gonçalves e Miquelina Alves de Oliveira Peixoto, enfermeiras especialistas do grau 3, 2.º escalão — transitam da letra H para a letra F.

Felicidade Gonçalves Carneiro, Josefa Fernanda Gonçalves de Almeida, Manuel Joaquim Ferreira do Gado, Maria Alice Mesquita Barroso Pereira Gonçalves, Maria Alice Oliveira Ramos da Silva, Maria dos Anjos Dias Pires, Maria Arminda da Costa Oliveira Carvalho, Maria do Carmo Simões da Fonseca Rodrigues, Maria da Conceição Costa Carvalho de Sá, Maria da Conceição Oliveira Maia Freitas, Maria Emília de Oliveira Cardoso, Maria de Fátima Leite Fernandes de Freitas, Maria Fernanda Padrão Neves Santos, Maria Fernanda da Silva Dias Romba, Maria Luísa Moreira de Mesquita, Maria Manuela da Costa Azevedo Cerejeira Campos, Maria Rosa da Costa Azevedo Torres, Marília Fernandes de Carvalho Abreu, Merlinda Olegária Portugal da Rocha Magalhães, Rosa Manuela Madureira da Costa Campelos Lopes e Salvador Rocha de Araújo, enfermeiros do grau 1, 3.º escalão — transitam da letra H para a letra G.

Maria Adriana Novais Batista Teixeira Salgado, Maria Alice Dias Correia Mendes Machado, Maria Ermelinda da Cruz Guimarães, Maria de Fátima da Silva Resende, Maria Filomena Pereira Azevedo Santos, Maria Irene de Oliveira Pimentel Torres, Maria Isabel Alves da Silva Branquinho de Pinho, Maria Luísa Cardoso, Maria Manuela da Cunha Rodrigues, Maria Margarida Oliveira Lopes, Maria do Rosário Gonçalves Ferreira Santos e Natália Maria Gonçalves Costa do Vale, enfermeiras do grau 1, 2.º escalão — transitam da letra I para a letra H.

João Pedro Carvalho Alves de Sá e Maria Amélia Macedo Dinis, enfermeiros do grau 1, 1.º escalão — transitam da letra J para a letra I.

(Todas as transições têm efeitos a partir de 1-1-87.)

(Visto, TC, 18-12-87.)

Autorizadas as transições na carreira de enfermagem dos enfermeiros a seguir indicados, com efeitos a partir de 1-1-87:

Maria de Lurdes Pereira de Macedo, enfermeira-chefe — transita da letra G para a letra F.

Maria Elvira Pereira Tiago Carneiro, Maria Fernanda da Silva Pinto Ribeiro Anahory, Maria Isabel Morais Lages Cerqueira Lima, Maria Laura Rodrigues de Barros, Mariana Dias Duarte Monteiro e Vicência Rosa Afonso Dourado Campos, enfermeiras especialistas — transitam da letra H para a letra F.

Maria Helena Gonçalves Gomes Carneiro, Maria Isabel Silva Alves Borges, Maria José da Costa Gomes Pereira Coutinho, Maria de Lurdes Pereira Veloso Teixeira, Maria Martins Barreira de Oliveira, Olívia Dulce Sá Malheiro Moura Ribeiro e Rosa de Jesus Gonçalves Gomes, enfermeiras graduadas — transitam da letra H para a letra G.

Maria Dulce de Sá Malheiro Mouta, Maria Fernanda Oliveira Dias de Andrade, Maria da Glória Marques Campos da Rocha, Maria José Morais Violante Araújo, Maria Luísa Ferreira Tavares de Araújo, Maria de Lurdes Lopes Soeiro e Sousa, Maria Madalena Ribeiro Soares, Maria do Sameiro Jardim Rodrigues Braga, Mário Veloso da Costa, Rosa Soares Gomes e Teresa de Jesus Pinheiro Antunes, enfermeiras do grau 1, 3.º escalão — transitam da letra H para a letra G.

Maria das Dores Pereira Ribeiro, Maria da Glória Magalhães Alves Carmona, Maria Helena Rolim Peixoto de Matos, Maria Júlia de Araújo Gomes, Maria do Pilar Goulart Vieira Lisboa e Rosa Celeste Novais Batista Teixeira, enfermeiras do grau 1, 2.º escalão — transitam da letra I para a letra H.

Maria Eduarda Machado Rego, enfermeira do grau 1, 1.º escalão — transita da letra J para a letra I.

(Visto, TC, 23-12-87.)

Aldina, Luísa Tavares Capela Morais, Alexandrina Gonçalves Alves, Alzira Costa Alves Marinho, Ana Maria de Afonseca da Costa e Ana Martinha Rodrigues, enfermeiras do grau 1 — transitam da letra I para a letra H.

Zulmira Gonçalves Cardoso Fernandes, enfermeira do grau 2 — transita da letra H para a letra G.

Lúcia de Jesus de Sousa Gonçalves, Maria Adelaide da Costa Araújo, Maria Amália da Costa, Maria Celeste Freitas Moreira, Maria do Céu Martins Alves e Silva, Maria Manuela Silva Magalhães Mota Marinho, Maria Rosa de Abreu Lobo, Rosa da Conceição Barros Marques Marinho Mendes — transitam da letra H para a letra G.

Maria Afonso Barroso Vieira, Maria Emília Alves Marinho Nogueira e Rosa Fernandes Maciel, enfermeiras do grau 3 — transitam da letra H para a letra F.

(Visto, TC, 18-12-87.)

(São devidos emolumentos.)

5-1-88. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Manuel de Barros Guerra*.

Por despachos da Ministra da Saúde de 4-11-87:

Lília Dulce de Sá Malheiro Vaz e Maria Cândida Carvalho de Freitas Povo, enfermeiras graduadas — transitam da letra H para a letra G.

Elisa Maria Ribeiro da Cunha Lago, João Armando Silva Fernandes e Maria Jacinta da Costa Pereira Silva Lopes, enfermeiros do grau 1 — transitam da letra H para a letra G.

Ana Rosa Machado, Aniceto José Gonçalves, Carminda Monteiro, Deolinda da Glória Fernandes, Francisco Alberto Monteiro Veloso, Isabelina Leite Freitas Ribeiro, Laura Ribeiro da Silva Rodrigues, Maria Adelaide Castro Leite, Maria Alice Gomes Barata, Maria Alice Pereira Alves, Maria Amélia Graça Guerra Simões, Maria do Carmo Castro Pereira, Maria da Conceição da Fonseca Gonçalves, Maria Jeni Sousa Gomes Coimbra, Maria Joaquina Neves Alves de Carvalho, Maria Moreira Fernandes, Maria Rita Rodrigues, Maria Rosa Dias Gonçalves, Rosa Maria do Céu Rodrigues da Cunha, Sílvia Aurora Martins de Azevedo, Teresa de Jesus Fraga de Azevedo Ferreira e Tributina Fernandes Afonso, enfermeiros do grau 1 — transitam da letra I para a letra H.

António de Sousa, José Gonçalves de Oliveira, Maria Alice da Silva Fernandes Freitas, Maria Isabel Pereira da Silva, Norberto Dias Gomes Ferrete, Pedro Ferreira Alves e Rosa Alcinda Ferraz Gomes Carneiro Martins, enfermeiros do grau 1 — transitam da letra J para a letra I.

(Todas as transições têm efeitos a partir de 1-1-87.)

(Visto, TC, 23-12-87. São devidos emolumentos.)

7-1-88. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Manuel de Barros Guerra*.

Por despachos da Ministra da Saúde de 4-11-87:

Dulcassiano Barreiro da Fonseca, Elvira de Araújo Gomes Ferreira e Maria Adelaide Machado de Oliveira Fernandes, enfermeiros-chefes — transitam da letra G para a letra E.

Ana Maria Fernandes do Vale, enfermeira-chefe — transita da letra G para a letra F.

Cecília Ribeiro Fernandes, Conceição de Jesus Ribeiro, Maria Adelaide Farinha Rodrigues Peixoto, Maria da Assunção Leite Gonçalves, Maria da Conceição Mendes Pinto Gonçalves e Maria José Barbosa Fernandes Braga, enfermeiras especialistas — transitam da letra H para a letra F.

Armando Piairol Salgado, enfermeiro graduado do grau 2 — transita da letra H para a letra G.

Adília Maria Moreira de Bourbon Sampaio Salazar, Alcinda da Conceição Lopes de Matos Guerreiro da Silva, Ana Rosa da Silva Pereira, Carminda Pinto, Carminda da Silva Pereira da Mota Ribeiro, Cristina Maria Sampaio Martins Azevedo, Margarida Maria Gonçalves Sampaio, Maria Alberta Almeida Vieira, Maria Alberta Calado da Rocha Ferreira, Maria Alice Amaral da Costa Gonçalves, Maria Antónia da Silva Martins Mesquita, Maria Antonieta Pereira Machado de Matos Neves, Maria Bernardete Machado de Oliveira-Dinis, Maria Carmen Ferreira Carmo Loureiro Carneiro, Maria do Carmo da Silva Pereira Caldas, Maria da Con-

ceição Ferreira Vilela Pinheiro, Maria da Conceição Ribeiro Monteiro, Maria da Conceição Vaz Saraiva Areias, Maria da Conceição do Souto Mendes, Maria das Dores Lima, Maria Emília Rodrigues, Maria de Fátima Nogueira Barroso, Maria da Glória Diogo, Maria José Rocha Ramusga Faria da Silva, Maria Luísa Brandão Lopes, Maria de Lurdes Seara Rodrigues Sequeira Lobão e Maria do Sameiro Pereira da Costa Rodrigues, enfermeiras do grau 1 — transitam da letra H para a letra G.

Ana do Céu Dias Pereira, Ana Fernandes Ribeiro da Silva, Ana Maria Pinheiro Fernandes Coutinho, Aurora Fernandes da Costa, Luís Acácio da Silva Moreira, Manuel Alberto Martins de Carvalho, Maria Adelaide Ribeiro de Bourbon Sampaio, Maria Adelaide Rodrigues da Silva, Maria Alice de Oliveira Gomes Ralha, Maria Alice da Silva Lopes, Maria Aurora Oliveira de Sousa Lobo Martins, Maria do Céu Alves da Mota, Maria das Dores Carvalho da Silva Barbosa, Maria Ester Machado da Rocha Dias, Maria Evelina do Carmo Rodrigues, Maria de Fátima do Tanque Campos, Maria Fernanda Teixeira Dias Maia Magalhães Meneses, Maria Gracinda Viegas Ferreira Louro Faustino, Maria Inês Couto Faria Correia Esteves, Maria de Lurdes Pinto Fernandes Alves, Maria do Sameiro Oliveira Pimentel Ribeiro, Mateus Barros da Cunha, Rosa Maria Rodrigues Pereira do Barreiro, Rosa Maria Rodrigues da Silva, Rosalina Rodrigues de Carvalho, Teresa Alves da Silva, Teresa de Jesus Simões Rodrigues, enfermeiros do grau 1 — transitam da letra I para a letra H.

Maria da Glória Antunes Fernandes e Orides Portela de Barros, enfermeiros do grau 1 — transitam da letra J para a letra I.

(Todas as transições têm efeitos a partir de 1-1-87.)

(Visto, TC, 31-12-87. São devidos emolumentos.)

8-1-88. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Manuel de Barros Guerra*.

Por despachos da Ministra da Saúde de 4-11-87:

Horácio Manuel da Silva Portela, enfermeiro-chefe — transita da letra G para a letra E.

Sara Maria da Silva Pinheiro, enfermeira-chefe — transita da letra G para a letra F.

Maria de Fátima Alves Ferreira Oliveira Lobo, Maria de Fátima Araújo Mendes Flores de Magalhães, Maria Júlia Maia da Silva Peixoto, Maria Lucília Ribeiro de Bourbon Sampaio e Maria Umbelina Ribeiro Guimarães Borlido, enfermeiras especialistas — transitam da letra H para a letra F.

Maria José Albuquerque Tavares de Freitas, enfermeira graduada — transita da letra H para a letra G.

Esmeralda Maria Ribeiro de Bourbon Sampaio, Filomena Maria Machado de Lemos Arruda, Joana Virgínia da Silva Ferreira, Lavinia da Conceição Cardoso Dias, Lídia da Conceição Guimarães Gonçalves da Silveira, Maria Cristina Cardoso Teixeira Fernandes, Maria Fernanda Ribeiro de Bourbon Sampaio, Maria Fernanda da Silveira, Maria Helena Madureira Alves Lopes Florêncio, Maria Joaquina Alves Ribeiro Guimarães Castro, Maria Luzia Ferreira Ferreira Areias, Maria Manuela Martins da Silva Ribeiro, Maria Olímpia Pontes de Sousa Ribeiro Salgado de Oliveira, Maria Rosa Martins Pimenta Duarte e Sousa, Marília Manuela Fernandes Pereira, Rosa Sá da Silva Araújo e Virgínia Manuela Araújo Antunes, enfermeiras do grau 1 — transitam da letra H para a letra G.

Isabel Maria Martins de Novais Machado Ferreira Leite, Laurinda Marques da Silva Pereira, Madalena Ferreira Graça, Maria Alice de Abreu da Silva, Maria Alice Antunes Alves Machado, Maria do Carmo de Oliveira Machado, Maria das Dores Monteiro Leite Gonçalves, Maria das Dores Vaz Teixeira de Vasconcelos, Maria Emília Leite Fernandes da Silva Oliveira, Maria de Fátima Cardoso Antunes, Maria de Fátima Ribeiro Marques, Maria Fernanda Portela Gonçalves Carneiro, Maria Glória Machado, Maria Helena dos Santos Ferreira, Maria Helena da Silva Martinho, Maria Joaquina Gonçalves de Oliveira, Maria José Monroy Zamith de Passos Piedade, Maria Madalena Gonçalves Carneiro, Maria Margarida Moreira da Silva, Maria Margarida Pinto Figueiredo Ferreira de Araújo, Miquelina Dias Pereira do Carmo Machado e Rosa Fernandes de Oliveira Barros, enfermeiras do grau 1 — transitam da letra I para a letra H.

Maria Manuela da Fonseca Pinheiro Lourenço, enfermeira do grau 1 — transita da letra J para a letra I.

11-1-88. — Pela Comissão Instaladora, *João Pinheiro de Oliveira*.

Aviso. — Relativamente ao aviso publicado no DR, 2.ª, 298, de 29-12-87, a p. 14 824 (concurso para terceiro-oficial), rectifica-se que, no n.º 8, al. c), onde se lê «al. g) do n.º 5 deste aviso» deve ler-se «al. f) do n.º 5 deste aviso».

4-1-88. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Manuel de Barros Guerra*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Por despacho de 16-10-86 do subdirector-geral dos Cuidados de Saúde Primários (visto, TC, 16-12-87):

Maria Emília Fonseca Alves Pestana, assistente hospitalar de neurologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra — autorizada a acumulação de funções com as de assistente hospitalar nesta Administração Regional de Saúde. (São devidos emolumentos.)

29-12-87. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *João António F. da Silva*.

Por despacho de 28-10-87 da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde, por delegação:

Delfim Manuel Loureiro Simões, segundo-oficial — exonerado destes serviços a partir de 16-9-87, por na mesma data ter tomado posse na categoria de técnico de farmácia de 2.ª classe do quadro do IPO. (Anotação, TC, 4-12-87.)

4-1-88. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *João António F. da Silva*.

Por despacho da comissão instaladora de 17-12-87:

Joaquim Fernando das Neves Martins Seabra, enfermeiro do grau 1 — exonerado, com efeitos a contar de 2-12-87. (Não carece de anotação do TC.)

11-1-88. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *João António F. da Silva*.

Administração Regional de Saúde de Leiria

Por despacho da Ministra da Saúde de 12-5-87:

Helena Paula dos Santos Duarte Homem — nomeada enfermeira do grau 1, letra I, em prestação eventual de serviço. (Visto, TC, 10-12-87.)

Por despachos do subdirector-geral de 3-11-87:

Clarinda Inácia Gaspar e José Cordeiro Gomes, assistentes de clínica geral — autorizados a efectuar o tempo completo prolongado, com efeitos a partir de 25 e 24-7-87, respectivamente. (Visto, TC, 22-12-87.)

11-1-88. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Rui Alberto Nunes Antunes Gomes*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Por despacho do subdirector-geral dos Cuidados de Saúde Primários de 5-11-87:

Maria Manuela Lemos Santos Silva, assistente de clínica geral da carreira médica de clínica geral — autorizada a atribuição do regime de tempo completo prolongado. (Visto, TC, 14-12-87.)

30-12-87. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Apório de Oliveira Santos*.

Por despachos da Ministra da Saúde de 4-8-87:

Autorizada a atribuição do regime de trabalho de tempo completo prolongado, por urgente conveniência de serviço, aos seguintes médicos da carreira médica de clínica geral:

Centro de Saúde de Amarante:

José Miguel Guerra e Andrade.
Maria José Heleno Branquinho do Amaral.

Centro de Saúde da Foz do Sousa (Gondomar):

João Manuel Moreira de Sousa.

Centro de Saúde de Rio Tinto (Gondomar):

Helena Maria Pinto Carvalho.

Centro de Saúde de Lousada:

Maria Beatriz Reis Gonçalves Moura.
António Alberto Malheiro Fonseca Almeida.
Manuel Ilídio Aguiar Ramos R. Sousa.
Maria José Aguiar Rocha Ferreira Rodrigues de Sousa.
Maria Margarida Carvalho Pinto Correia.

Centro de Saúde de Marco de Canaveses:

José António Monteiro.

Centro de Saúde de Matosinhos:

Maria da Conceição Nora Lopes Amorim Queirós Fonseca.
José António Duarte Azevedo.

Centro de Saúde da Senhora da Hora (Matosinhos):

Maria Margarida Sousa Rodrigues Eira Miranda.

Centro de Saúde de Paredes:

Joaquim Dias Campos.
Maria Antónia Dias Cruz Barbosa Leão.
Rosa Maria Santos Rodrigues Pereira Oliveira Santos.
Fernando José Oliveira Salvador Martins.
Margarida Maria Dinis Simões Dias Rocha Monteiro.
Maria José Bernardes Castro Melo.
Rui José Neves Consoado Santos.
João Batista Pedrosa Macedo.
Maria Luísa Martins Santos.
Maria Beatriz Araújo Baptista Mendonça.
Maria Manuela Ventura Leite.
Vasco Moreira de Oliveira Santos.

Centro de Saúde de Paços de Ferreira:

Maria Isabel Bastos Gomes Cruz Rodrigues.
Humberto José Silva Matos.
Maria Eugénia Matos Mota Machado Leão.
Rui Albino Martins Sousa Barbosa.
Elisete de Jesus Marcos Barbosa.
Dulce Helena Duarte Cardoso Monteiro.
António Luís Teixeira Moreira.

Centro de Saúde de Penafiel:

Alberto Ferreira Gomes.
Manuel de Jesus Pereira Pinto.
Ana Maria Meira Palhares Magalhães.
António Jorge Nunes Ferreira Gomes.
Francisco Augusto Seixas.
Sérgio António de Sousa Vieira.
Luís Manuel Lopes Sousa.
Francisco José Caçador Rendeiro.
Isabel Maria Castro Morais Gomes.

Centro de Saúde de Aldoar (Porto):

Maria da Conceição Santos Macedo.

Centro de Saúde da Batalha (Porto):

Maria Helena Araújo Coutinho Costa Iglésias.
Ana Paula Alves Oliveira.

Centro de Saúde da Póvoa de Varzim:

Rute Viana Guerra Anjos Sousa.
Victor Manuel Araújo Sousa Cruz.
Hernâni Joaquim Martins Campos.
Alberto Clemente Rodrigues Sousa.
José Antunes Santos Silva.

Centro de Saúde de Santo Tirso:

Maria da Fé Castro Felgueiras Soares.
António Albino Sanchez Ferreira Silva.
Antonieta Jesus Alves Andrade.

Centro de Saúde de Vila do Conde:

Maria Manuela Santos Magalhães Antunes Moreira.

Centro de Saúde de Barão do Corvo (Vila Nova de Gaia):

Maria da Conceição Pereira Martins Silva.
 Maria Eduarda Carvalho Soares Ferreira Sousa.
 Luís Filipe Pinto Moreira Sousa.
 Elsa Vaz Viana Lemos.
 Maria Antonieta Silva Carvalho e Castro Moreira.
 Antónia de Jesus Cordeiro.
 João Manuel Peres Louro.
 Maria Leonor Miguéns Pires Rufino.

Centro de Saúde de Carvalhos (Vila Nova de Gaia):

Maria Manuela Ribeiro Leite Braga.

Centro de Saúde de Soares dos Reis (Vila Nova de Gaia):

Júlia Maria Matos Coelho Oliveira Lima.
 (Visto, TC, 30-11-87.)

31-12-87. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Aprígio de Oliveira Santos*.

Por despacho do subdirector-geral dos Cuidados de Saúde Primários de 21-8-87:

Luís Filipe Capa Pereira, assistente hospitalar de medicina física e de reabilitação — autorizado a acumular funções em regime de tempo parcial de nove horas semanais com as de interno do internato complementar prolongado, exercidas no Hospital Distrital de Matosinhos. (Visto, TC, 14-12-87.)

Por despachos de 5-11-87 do vogal da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde:

Maria Rosa Gonçalves e Teresa Teixeira Pires — nomeadas escriturárias-dactilógrafas principais a partir de 1-8-87.

Por despacho de 11-11-87 do vogal da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde:

Josefa Celeste Alves Pinto — nomeada telefonista principal a partir de 12-10-87.

(Visto, TC, 31-12-87.)

8-1-88. — Pela Comissão Instaladora, *Aprígio Oliveira Santos*.

Por despacho do subdirector-geral dos Cuidados de Saúde Primários de 26-11-86:

Fernando Paulo da Silva Marques, clínico geral da carreira médica de clínica geral — nomeado em prestação eventual de serviço e colocado no concelho de Santo Tirso, sendo exonerado à data da posse do cargo de clínico geral da carreira médica de clínica geral da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo. (Visto, TC, 8-4-87.)

11-1-88. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Aprígio de Oliveira Santos*.

Por despachos da Ministra da Saúde de 10-11-87:

Homologada, nos termos do n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 74-C/84, de 2-3, a lista dos médicos do concelho de Paredes a quem são conferidos poderes de autoridade sanitária, designados pelo director-geral dos Cuidados de Saúde Primários, sob proposta da Administração Regional de Saúde, substituindo a presente lista a que foi publicada no DR, 2.ª, 262, de 13-11-86, na parte relativa ao concelho referido:

Concelho de Paredes:

Efectivo:

Paulo Coelho da Silva Portela, delegado de saúde.

Adjuntos:

Luís António Nunes de Campos, assistente de clínica geral.
 Rui José Nunes Consolado Santos, clínico geral.

21-12-87. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Aprígio de Oliveira Santos*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 70.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, considera-se vago o lugar do Dr. Agostinho Óscar Soares Vasques de Carvalho, clínico geral da carreira médica de clínica geral, em consequência da aplicação da pena disciplinar de demissão.

8-1-88. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Aprígio de Oliveira Santos*.

Administração Regional de Saúde de Vila Real

Por despacho do director-geral dos Cuidados de Saúde Primários de 1-10-87 (visto, TC, 10-12-87):

Dr.ª Maria Filomena Ferrão Cardoso Castelo Porfírio, médica de clínica geral — autorizado o regime de tempo completo prolongado. (São devidos emolumentos.)

5-1-88. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Francisco Fernando de Freire Felgueiras Gonçalves*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Por despachos da Ministra da Saúde de 10-11-87:

José Alberto Ferraria das Neves Neto, técnico superior principal do quadro I do pessoal técnico superior da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários, exercendo, em comissão de serviço, as funções de director de serviço do mesmo quadro — nomeado, técnico assessor, letra C, do quadro I do pessoal técnico superior desta Direcção-Geral, mantendo a sua comissão de serviço como director de serviço.

José Carlos Júlio Sanches de Brito, técnico superior principal do quadro II do pessoal técnico superior da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários, exercendo, em comissão de serviço, as funções de chefe de divisão do quadro I do pessoal dirigente da mesma Direcção-Geral — nomeado técnico assessor, letra C, do quadro I do pessoal técnico superior desta Direcção-Geral, mantendo a sua comissão de serviço como chefe de divisão.

Maria Justina Sepúlveda da Fonseca de Imperatori, técnica superior principal do quadro I do pessoal técnico superior da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários, exercendo, em comissão de serviço, as funções de chefe de divisão do quadro I do pessoal dirigente da mesma Direcção-Geral — nomeada técnica assessora, letra C, do quadro I do pessoal técnico superior desta Direcção-Geral, mantendo a sua comissão de serviço como chefe de divisão.

Maria Suzete do Carmo Aleixo de Meneses, técnica superior principal do quadro I do pessoal técnico superior da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários, exercendo, em comissão de serviço, as funções de chefe de divisão do quadro I do pessoal dirigente da mesma Direcção-Geral — nomeada técnica assessora, letra C, do quadro I do pessoal técnico superior desta Direcção-Geral, mantendo a sua comissão de serviço como chefe de divisão.

(Visto, TC, 30-12-87. São devidos emolumentos.)

7-1-88. — O Subdirector-Geral, *Leonel Barreira*.

Por despachos da Ministra da Saúde de 29-12-87:

Humberto Costa Matias, assessor do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários — nomeado, por urgente conveniência de serviço, vogal da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Faro.

Dr.ª Lizette Pires Neves Ribeiro Paulo — exonerada, a seu pedido, das funções de vogal da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Faro.

11-1-88. — O Subdirector-Geral, *Leonel Barreira*.

Hospital de Sobral Cid

Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, informam-se os interessados de que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso para a categoria de enfermeiro graduado do grau 2 deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 104, de 7-5-87.

Da referida lista cabe recurso, nos termos do art. 43.º do regulamento aplicável a este concurso.

11-1-88. — O Administrador, *João Dinis Carmo*.

Centro de Saúde Mental de Bragança

Por despachos do director do Centro de Saúde Mental de Bragança de 4-12-87:

Alcino de Jesus Alves Franco, Urbano José Castilho Rodrigues e Rosa Maria da Assunção Almeida Santos, enfermeiros do grau 1 — autorizados os pedidos de exoneração, a partir de 1-12-87, por terem tomado posse no Hospital Distrital de Bragança.

Aviso. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, informam-se os interessados de que se encontram afixadas na secretaria do Centro de Saúde Mental de Bragança as listas de classificação final dos candidatos aos concursos para terceiro-oficial, fiel de armazém, roupeiro, costureira, auxiliar de apoio e vigilância e auxiliar de acção médica, abertos por avisos publicados no DR, 241 e 242, de 20 e 21-10-87.

É de dez dias, a contar da data desta publicação no DR, o prazo para eventuais reclamações.

7-1-88. — O Director, *António Machado Rodrigues*.

Direcção-Geral dos Hospitais**Hospitais da Universidade de Coimbra**

Aviso. — Por terem saído com inexactidão, rectifica-se que no concurso externo para auxiliar de acção médica, apoio e vigilância, alimentação e roupeiro de 3.ª classe, publicado no DR, 2.ª, 287, de 15-12-87, onde se lê «aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 256, de 6-11-87» deve ler-se «aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 256, de 6-11-86», no concurso para técnico superior de saúde de 2.ª classe (farmácia), publicado no DR, 2.ª, 300, de 31-12-87, onde se lê «se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de um lugar descongelado» deve ler-se «se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares descongelados» e no concurso para pessoal dos serviços gerais (cortador e fiel auxiliar de armazém de 3.ª classe), publicado no DR, 2.ª, 300, de 31-12-87, onde se lê «Constituição do júri para cortador de 3.ª classe» deve ler-se «Constituição do júri para fiel auxiliar de armazém de 3.ª classe» e vice-versa.

5-1-88. — Pela Comissão Administrativa, *Arlindo Reis da Silva*.

Hospital de Egas Moniz**Serviço de Pessoal**

Por despachos de 19-8-87 do conselho de gerência deste Hospital, no uso de competências delegadas:

Autorizadas a transitar para a nova letra da carreira de enfermagem, com efeitos a partir de 1-1-87, as enfermeiras abaixo designadas: Áurea da Costa Hamilton dos Santos Rodrigues, enfermeira-chefe do grau 3, letra E. (Visto, TC, 30-10-87.)

Angelina Maria Martins Fernandes Correia, enfermeira do grau 1, 2.º escalão, letra H. (Visto, TC, 23-12-87.)

11-1-88. — Pelo Presidente do Conselho de Gerência, *Judite Pimenta Pedro*.

Aviso. — Nos termos do art. 38.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério dos Assuntos Sociais, faz-se público que, ao abrigo do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, se encontra afixada, para efeitos de consulta, a lista de classificação final, homologada em 8-1-88 por despacho do presidente do conselho de gerência, das candidatas admitidas ao concurso para enfermeiras especialistas do grau 3, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 190, de 20-8-87, na Repartição de Pessoal do Hospital de Egas Moniz, Rua da Junqueira, 126, 1300 Lisboa.

8-1-88. — A Presidente do Júri, *Maria Leonor Ramos de Carvalho*.

Hospital Distrital da Figueira da Foz

Por despachos do administrador de 27-10-87:

Maria Gilda Fonseca Carreira, enfermeira graduada, 1.º escalão, letra H — autorizada a progressão para enfermeira graduada, 2.º escalão, letra G, com efeitos retroactivos reportados a 12-7-87, e exonerada da categoria anterior com efeitos reportados à data da posse no novo lugar.

Maria Isabel Marques Domingues Inácio, enfermeira graduada, 1.º escalão, letra H — autorizada a progressão para enfermeira graduada, 2.º escalão, letra G, com efeitos retroactivos reportados a 14-10-87, e exonerada da categoria anterior, com efeitos reportados à data da posse no novo lugar.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

6-1-88. — O Administrador, *Joaquim Correia dos Santos*.

Hospital Distrital de Guimarães

Por despacho do director-geral dos Hospitais de 8-12-87:

Efigénia Ferreira da Silva, auxiliar de acção médica de 1.ª classe — transferida do Hospital Distrital de Elvas para este Hospital. (Visto, TC, 5-1-88. São devidos emolumentos.)

11-1-88. — Pelo Administrador, *António de Oliveira Castro e Guedes*.

Hospital Distrital de Ponte de Lima

Por ter saído com inexactidão a lista nominativa do pessoal de enfermagem deste Hospital, publicada no DR, 2.ª, 297, 28-12-87, rectifica-se que onde se lê «Custódia Torres Malheiro Lima» deve ler-se «Custódia Torres Malheiro Lima» e onde se lê «Maria Manuela Gonçalves Brito, cuja transição para a nova categoria tem efeitos a partir de 1-1-87» deve ler-se «Maria Manuela Gonçalves Brito, cuja transição para a nova categoria tem efeitos a partir de 1-2-87».

11-1-88. — Pela Comissão de Delegados, *Rui Quintela*.

Hospital Distrital de Santarém

Por despacho de 11-1-88 da comissão instaladora deste Hospital: Maria de Fátima Lopes da Silva Henriques dos Prazeres — autorizada a mudança da letra J para a letra I, dentro do grau 1, com efeitos a partir de 2-6-85. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

11-1-88. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António Augusto Correia de Lima*.

Hospital Distrital de Viseu

Por deliberações do conselho de gerência de 7-9-87:

Nomeados, precedendo concurso público, enfermeiros do grau 1:

Lucília de Jesus da Silva Guerra. (Visto, TC, 5-11-87.)
 Maria da Conceição Almeida Inácio. (Visto, TC, 30-12-87.)
 Deolinda Coelho Fernandes.
 Jorge Paulo de Almeida Fernandes.
 Maria Olinda Lacerda Ângelo Ferreira (2.º escalão).
 António Augusto Martins de Sousa.
 Luís Manuel dos Santos Correia.
 Ana Maria Ferreira Henriques de Campos.
 Maria Angelina de Sousa Guimarães.
 Carmen Maria Maia Dias de Melo Martins.

(Visto, TC, 5-11-87.)

Aníbal Costa Amaral.
 Acácio Marques Arrais.
 Isabel Maria Gomes da Paiva.

(Visto, TC, 30-12-87.)

Concurso institucional de provimento de um lugar de chefe de serviço hospitalar de pediatria

Nos termos do n.º 50, secção VII, do regulamento aprovado pela Port. 231/86, de 21-5, publica-se, devidamente homologada por despacho superior de 3-12-87, a lista de classificação final do único concorrente ao concurso acima referido:

José Marques de Almeida Castanheira — 15 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de dez dias para a Ministra da Saúde.

7-1-88. — O Administrador, *António Domingues Ferreira Guiné*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Por despacho de 20-11-87 do secretário-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Anulado o despacho de 20-8-87, na parte que se refere ao interessado, publicado no *DR*, 2.ª, 237, 15-10-87, que nomeia provisoriamente Natália da Conceição Martinho Ferreira da Sintra Martinheira terceiro-oficial do quadro desta Secretaria-Geral. (Anotação, TC, 23-12-87.)

6-1-88. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Por despacho de 5-1-88 do Secretário-Geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Matilde Maria de Andrade e Castro Cansado Paes, terceiro-oficial do quadro da Secretaria-Geral — autorizada a exercer funções em regime de tempo parcial, ao abrigo da al. f) do n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 167/80, de 29-5, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 9/86, de 17-1.

11-1-88. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho. — As subdelegações e as autorizações, tanto da minha competência genérica como da minha competência específica, incluindo em matéria de despesas, a que se refere o meu Despacho 87/SESS/87, de 29-10, com efeitos a 18-8-87, e publicado no *DR*, 2.ª, 265, de 17-11-87, são conferidas, quanto ao conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, às seguintes entidades, com imediata produção de efeitos:

Engenheiro Anselmo Firmino do Carmo, presidente.
Dr. António da Silva Rito, vogal.
Dr. José António de Matos Taborada Farinha, vogal.
Engenheiro Carlos Alberto de Albuquerque Neves Costa, vogal.
Engenheiro José Jorge Moita Coelho de Abreu, vogal.

17-12-87. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Luís Filipe Pereira*.

Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos

Aviso. — Faz-se público que, autorizado por despacho de 26-11-87 do director-geral da Organização e Recursos Humanos, no uso da competência subdelegada pelo despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 29-10-87, publicado no *DR*, 2.ª, 265, de 17-11-87, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso para provimento de duas vagas existentes na categoria de primeiro-oficial, bem como das que vierem a verificar-se dentro do prazo de validade do concurso naquela categoria da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos, aprovado pelo Dec.-Lei 346/83, de 27-7, com as alterações introduzidas pela Port. 421/84, de 18-6, pelo Dec.-Lei 217/84, de 4-7, e pela Port. 742/86, de 10-12.

1 — O presente concurso rege-se pelo Regulamento dos Concursos de Provisão em Lugares de Ingresso e Acesso do Quadro de Pessoal da Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos, publicado no *DR*, 2.ª, 256, de 7-11-83, com as alterações decorrentes do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e pelo Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

2 — O concurso é válido pelo prazo de dois anos, contados da data da publicação do presente aviso.

3 — As funções correspondentes aos lugares a preencher integram sumariamente a execução, a partir de orientações e instruções, de todo o processamento administrativo, nomeadamente do relativo a pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património, elaborando informações, redigindo ofícios, registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros relativos ao pessoal e efectuando cálculos numéricos relativos a operações de contabilidade.

4 — O vencimento é o correspondente à letra J da tabela de vencimentos da função pública, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — O local de trabalho é na Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos, sita na Avenida da República, 67, em Lisboa.

6 — A este concurso podem candidatar-se, nos termos do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, os segundos-oficiais com um mínimo de três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao director-geral da Organização e Recursos Humanos e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado e com aviso de recepção para a Avenida da República, 67, 1093 Lisboa Codex.

8 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (acções de formação e outras);
- Menção expressa da categoria que possui, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo à função pública e indicação da antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- Documento autêntico ou autenticado comprovativo da classificação de serviço, nos termos do n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- Declaração dos serviços a que se acham vinculados os candidatos da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração passada e autenticada pelos serviços de origem, para os casos a que se refere a al. e) do n.º 1 do art. 25.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

9.1 — Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos são dispensados da apresentação dos elementos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo declarar nos requerimentos de admissão a concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

9.2 — Os candidatos referidos no n.º 9.1 estão sujeitos ao imposto do selo estabelecido na respectiva tabela geral, a pagar por estampilha fiscal aposta no requerimento e a inutilizar com a assinatura do requerente.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — De acordo com o disposto no art. 39.º do Regulamento dos Concursos referido no n.º 1, o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular.

12.1 — Sem prejuízo do que dispõe a al. b) do n.º 1 do art. 32.º do Dec.-Lei 44/84 e da ponderação obrigatória da classificação de serviço, nos termos do n.º 3 da mesma disposição legal, como factor não integrante da avaliação curricular, deve o júri, face ao que estabelece o citado art. 39.º do Regulamento, observar, como elemento relevante no currículo do candidato, a natureza do trabalho produzido nos últimos três anos e a sua conexão com as tarefas e responsabilidades do cargo a prover.

13 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 6 e 7 do art. 35.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

14 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — Dr. José Manteigas Martins, técnico superior principal.

Vogais:

Efectivos:

Dr.ª Maria Emília Tomé de Matos Botica, técnica superior principal.

Maria Manuela Marques Afonso de Castro, chefe de repartição.

Suplentes:

Dr.ª Maria Helena de Castro Mota, técnica superior de 2.ª classe interina.
Maria Helena Gomes Bairrada, chefe de secção.

15 — O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela vogal efectiva Dr.ª Maria Emília Tomé de Matos Botica, técnica superior principal.

Aviso. — Faz-se público que, por despacho de 14-12-87 do director-geral da Organização e Recursos Humanos, no exercício da competência subdelegada pelo despacho de 20-10-87 do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no *DR*, 2.ª, 265, de 17-11-87, se encontra aberto, pelo prazo de trinta dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de ingresso para provimento de duas vagas existentes de contínuo de 2.ª classe e das que vierem a verificar-se no prazo de 2 anos no quadro de pessoal da Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos, aprovado pelo Dec.-Lei 346/83, de 27-6, com as alterações introduzidas pela Port. 421/84, de 28-6, pelo Dec.-Lei 217/84, de 4-7, e pela Port. 742/86, de 10-12.

1 — O presente concurso rege-se pelo Regulamento dos Concursos de Provisão em Lugares de Ingresso e Acesso do Quadro de Pessoal da Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos, publicado no *DR*, 2.ª, 256, de 7-11-83, com as alterações decorrentes do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e pelo Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

2 — O concurso é válido pelo prazo de dois anos, contados da data da publicação do presente aviso.

3 — Compete, sumariamente, ao contínuo assegurar o contacto entre os serviços através da recepção e entrega de expediente, encomendas e outros objectos, efectuar tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços e acompanhar o público aos locais pretendidos, sem prejuízo de, quando necessário, ser chamado a exercer as funções correspondentes às dos porteiros.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento correspondente à letra T da tabela de vencimentos da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Podem candidatar-se ao provimento dos lugares os funcionários e agentes, neste último caso desde que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem mais de três anos de serviço ininterrupto, uns e outros possuidores da escolaridade obrigatória.

6 — De acordo com o previsto no art. 36.º do referido Regulamento dos Concursos, os métodos de selecção a utilizar são:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista feita pelo júri.

6.1 — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art.º 32.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, a avaliação curricular visa avaliar a preparação dos candidatos para o desempenho da função, ponderando a habilitação académica de base, a formação profissional complementar e a qualificação e experiência profissionais.

6.2 — Nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 32.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, a entrevista visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e experiência profissionais dos candidatos necessários ao exercício da função.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao director-geral da Organização e Recursos Humanos e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado e com aviso de recepção para a Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos, situada na Avenida da República, 67, 1093 Lisboa Codex.

8 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Menção expressa de possuir vínculo à função pública e indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração dos serviços a que se acham vinculados os candidatos da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço.

9.1 — Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos são dispensados da apresentação dos elementos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo declarar nos requerimentos de admissão a concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão.

9.2 — Os candidatos referidos no n.º 9.1 estão sujeitos ao imposto do selo estabelecido na respectiva tabela geral, a pagar por estampilha fiscal de 100\$, aposta no requerimento e a inutilizar com a assinatura do requerente.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 6 e 7 do art. 35.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

13 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — Dr.ª Maria do Carmo Mateus Lopes, técnica superior principal interina.
Vogais:

Efectivos:

Maria Vitória Simões Arrais Nelhas Ângelo, chefe de secção.

Maria de Lourdes Corrêa Arouca da Silva, primeiro-oficial.

Suplentes:

Élia da Purificação Martins Silva, primeiro-oficial.
Maria de Lourdes do Livramento Macedo e Brito Eloy, primeiro-oficial.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal efectivo Maria Vitória Simões Arrais Nelha Ângelo, chefe de secção.

13-1-88. — O Director-Geral, *Fernando Moreira Maia*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 13-5-87, no uso da subdelegação de competências conferida por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 4-2-87, publicado no *DR*, 2.ª, 61, de 14-3-87:

Maria Emília Gonçalves Santos Oliveira, auxiliar de serviços gerais de 3.ª classe deste Centro Regional — anulada a deliberação de 15-10-86 do conselho directivo, publicada no *DR*, 2.ª, 56, de 9-3-87, que autorizava a promoção a auxiliar de serviços gerais de 2.ª classe, com efeitos reportados a 13-6-86. (Anotação, TC, 2-9-87.)

21-12-87. — O Presidente do Conselho Directivo; *José Feliciano de Oliveira Ferreira Ramos*.

Aviso. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, informam-se os concorrentes ao concurso interno para preenchimento de cinco vagas de ajudante de creche e jardim existentes no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto de que a lista de classificação final pode ser consultada nos Serviços de Administração de Pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto, sito à Rua de António Patrício, 240, 10.º

17-12-87. — A Presidente do Júri, *Maria Isolina de Abreu Gomes de Carvalho*.

Aviso. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e para os efeitos decorrentes do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, faz-se público que a lista de classificação provisória do concurso interno para a constituição de reserva de recrutamento na categoria de operador de informática, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 250, de 30-10, se encontra afixada nos Serviços de Pessoal deste Centro Regional, 10.º, sito na Rua de António Patrício, 240, Porto.

29-12-87. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — Nos termos do despacho de subdelegação de competências do Secretário de Estado da Segurança Social de 29-10-87, publicado no *DR*, 2.ª, 265, de 17-11-87, o conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto faz público que, pelo prazo de 30 dias, a partir da publicação deste aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno de ingresso para provimento de três vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de monitor oficial do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto.

1 — O concurso tem o prazo de validade de um ano, contado da data de publicação do aviso de abertura.

2 — Conteúdo funcional — ao técnico auxiliar monitor oficial de 2.ª classe compete genericamente prover ao acompanhamento de crianças e adolescentes na pré-aprendizagem e profissionalização oficial nas áreas de marroquinaria, agro-pecuária e carpintaria.

3 — O local de trabalho situa-se no concelho do Porto e limitrofes.

4 — As condições de trabalho e regalias sociais são as que genericamente vigoram para a administração central.

5 — A remuneração é a correspondente à letra M da tabela de vencimentos da função pública.

6 — A este concurso podem candidatar-se todos os indivíduos vinculados à função pública possuidores do 9.º ano de escolaridade e diplomados com curso de formação profissional adequado de duração não inferior a 18 meses.

7 — Os métodos de selecção a utilizar são:

- a) Prova prática de conhecimentos;
- b) Entrevista.

7.1 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das fases.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto, entregue directamente ou remetido pelo correio com aviso de recepção para a Repartição de Pessoal, sito na Rua de António Patrício, 240, 4100 Porto.

8.1 — No requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar e menção da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Formação profissional complementar;
- f) Quaisquer outros elementos que os concorrentes entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações;
- b) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém e a respectiva antiguidade, bem como a antiguidade na função pública;
- c) *Curriculum vitae* detalhado;

10 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Cândido Victor de Oliveira, técnico superior principal, com competência delegada nos termos do n.º 3 do art. 16.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

Vogais:

Efectivos:

Arlindo José Valente Gonçalves, monitor de 1.ª classe.
Ricardo Eugénio Duarte Ferreira, técnico principal.

Suplentes:

Maria Alcina Paula Pereira de Faria, técnica de serviço social principal.

Manuel José Reis Pereira, monitor principal.

10.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

10.2 — O presente concurso rege-se pelo regime geral de concursos instituído pelo Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

11-1-88. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Feliciano de Oliveira Ferreira Ramos*.

Casa Pia de Lisboa

Provedoria

Por meu despacho de 7-1-87:

Isabel Maria Vilar Pimentel de Figueiredo Costa de Sousa — exonerada, a seu pedido, das suas funções de professora eventual da Casa Pia de Lisboa.

8-1-88. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Gabinete do Ministro

Louvor. — Tendo cessado, a seu pedido, a comissão de serviço como director-geral da Inspecção Económica, louvo publicamente o Dr. Leonardo Luís de Matos pelo esforço, competência e dedicação que sempre demonstrou enquanto dirigente máximo daquela Direcção-Geral, assim como pelo profundo sentido de serviço demonstrado, apesar das enormes dificuldades reconhecidas a quem ocupe tal posto.

Realço igualmente o empenhamento e eficácia no combate à corrupção, nomeadamente a detectada no próprio organismo.

Por todas estas razões, o Estado continua a contar sempre com o Dr. Leonardo Luís de Matos para o desempenho dos mais altos cargos na Administração.

7-1-88. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Joaquim Ferreira do Amaral*.

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO

Direcção-Geral de Concorrência e Preços

Por despacho da directora-geral de Concorrência e Preços de 7-8-87, com delegação de competência:

Maria Miguel Pereira Feio Alves Correia, chefe de secção do quadro desta Direcção-Geral — nomeada definitivamente no mesmo quadro. (Visto, TC, 5-1-88. São devidos emolumentos.)

12-1-88. — Por delegação da Directora-Geral, *J. Pinto Ferreira*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 1/88. — Não tendo sido utilizada na totalidade pela Junta de Turismo da Costa do Estoril, por não ser necessária, a verba que lhe foi atribuída pelo Desp. 91/86, de 23-12, do Secretário de Estado do Turismo, para iluminação do passeio marítimo, e por força do n.º 4 do art. 5.º do Dec. Regul. 56/84, de 9-8, conjugado com o citado despacho, determino que o saldo de 1 153 480\$, parte da verba inscrita sob o n.º 12 do mapa anexo a que se refere o Desp. 91/86, de 23-12, do Secretário de Estado do Turismo, destinada à iluminação do passeio marítimo, não utilizada na totalidade, considera-se perdido a favor do Fundo de Turismo.

5-1-88. — O Secretário de Estado do Turismo, *Licínio Alberto de Almeida Cunha*.

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO EXTERNO

Instituto dos Têxteis

Por despacho de 10-12-87 do presidente da direcção:

Jorge Manuel Alves Faria, chefe de secção — nomeado chefe de repartição, em regime de substituição, do quadro de pessoal do

Instituto dos Têxteis. (Visto, TC, 6-1-88. São devidos emolumentos.)

12-1-88. — O Director dos Serviços Administrativos, *Maria Wanda Ferreira Martins*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que se encontra na secção de secretaria da sede e nas delegações do Porto e da Covilhã deste Instituto a lista classificada dos candidatos admitidos ao concurso para primeiros-oficiais do quadro de pessoal do Instituto dos Têxteis, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 222, de 26-9-87.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que se encontra na secção de secretaria da sede e nas delegações do Porto e da Covilhã deste Instituto a lista classificada dos candidatos admitidos ao concurso para tesoureiro de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto dos Têxteis, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 257, de 7-11-87.

11-1-88. — O Presidente da Direcção, *Bartolomeu de Oliveira Tavares Monteiro*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que se encontra na secção de secretaria da sede e nas delegações do Porto e da Covilhã deste Instituto a lista classificada dos candidatos admitidos ao concurso para operador de reprografia de 3.ª classe do quadro de pessoal do Instituto dos Têxteis, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 275, de 28-11-87.

12-1-88. — O Presidente da Direcção, *Bartolomeu de Oliveira Tavares Monteiro*.

Comissão Reguladora dos Produtos Químicos e Farmacêuticos

Por despacho do presidente da comissão de gestão da Comissão Reguladora dos Produtos Químicos e Farmacêuticos de 27-10-87:

Judite Maria Lopes, telefonista de 1.ª classe — provida na categoria de telefonista principal, letra Q, com efeitos a partir de 28-4-87.

Por despacho do presidente da comissão de gestão da Comissão Reguladora dos Produtos Químicos e Farmacêuticos de 18-11-87:

Ester da Conceição Jorge, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, letra S — provida na categoria de escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, letra Q, com efeitos a partir de 27-10-87.

(Visto, TC, 31-12-87. São devidos emolumentos.)

11-1-88. — O Presidente da Comissão de Gestão, *J. Azevedo e Silva*.

Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 6, de 8-1-88, o extracto referente ao provimento de seis lugares de escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe, letra S, do quadro desta Comissão Reguladora, rectifica-se que onde se lê «Maria Elvira Jacinto Cordeiro e Jesus Artiaga da Casa Campos» deve ler-se «Maria Elvira Jacinta Cordeiro e Jesus Artiaga da Costa Campos».

12-1-88. — O Presidente da Comissão de Gestão, *J. Azevedo e Silva*.

LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL

IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA



Imagens do Oriente no Século XVI.

Reprodução do Códice Português da Biblioteca Casanatese.

A primeira reprodução integral de todas as policromias que compõem este álbum do séc. XVI, único no seu género. Introdução e notas de Luis de Matos.



Estudos sobre Artes Plásticas por Fernando Guedes.

As artes plásticas portuguesas nos anos 40 e outros estudos. Por um grande poeta e crítico de arte. Edição ilustrada com reproduções a cores e outra documentação fotográfica.



Portugal Medieval por José Mattoso

Notável medievalista, já publicado pela INCM, o autor reúne agora alguns ensaios que apontam para novas interpretações daquele fecundo período da nossa História.



A Epistolografia em Portugal por André Rocha.

Uma visão de conjunto da actividade epistolar dos escritores portugueses, do século XV ao século XX. Com uma carta inédita de Fernando Pessoa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso. — Torna-se público, em cumprimento do n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção introduzida pela Lei 44/85, de 13-9, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 26-9-87, aprovou o novo quadro de pessoal que a seguir se indica, nos termos do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, considerando-se, pois, alterado o publicado no DR, 2.ª, 134, de 14-6-86.

21-10-87. — O Presidente da Câmara, (Assinatura ilegível.)

Quadro de pessoal (art. 62.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6)

Grupo de pessoal	Designação anterior		Designação actual (anexo I ao Dec.-Lei 247/87)				Número de lugares			Letra de vencimento	Tipo de carreira	Observações
	Carreira	Categoria	Nível	Carreira	Grau	Categoria	P	V	T			
Dirigente e de chefia.	—	Chefe de divisão municipal.		—		Chefe de divisão municipal	3	1	4	—	—	Comissão de serviço (n.º 6 do art. 41.º do Dec.-Lei 247/87).
	—	Chefe de secção		—		Chefe de secção.....	—	4	4	H	—	—
Técnico superior	Arquitecto	Assessor: Principal..... 1.ª classe..... 2.ª classe.....		Arquitecto	2	Assessor principal..... Primeiro-assessor..... Assessor.....	—	1	1	A B C	Vertical.....	—
					1	Principal..... 1.ª classe..... 2.ª classe.....						
	Engenheiro	Assessor: Principal..... 1.ª classe..... 2.ª classe.....		Engenheiro	2	Assessor principal..... Primeiro-assessor..... Assessor.....	3	1	4	A B C	Vertical.....	—
					1	Principal..... 1.ª classe..... 2.ª classe.....						
	Médico veterinário...	1.ª classe..... 2.ª classe.....		Médico veterinário...		1.ª classe ou 2.ª classe....	1	—	1	E G	—	Anexo I ao Dec.-Lei 143/83.
	Técnico superior	Assessor: Principal..... 1.ª classe..... 2.ª classe.....		Técnico superior	2	Assessor principal..... Primeiro-assessor..... Assessor.....	1	2	3	A B C	Vertical.....	—
					1	Principal..... 1.ª classe..... 2.ª classe.....						

Grupo de pessoal	Designação anterior		Designação actual (anexo 1 ao Dec.-Lei 247/87)				Número de lugares			Letra de vencimento	Tipo de carreira	Observações
	Carreira	Categoria	Nível	Carreira	Grau	Categoria	P	V	T			
Administrativo...	Oficial administrativo	Primeiro-oficial Segundo-oficial Terceiro-oficial	3	Oficial administrativo		Principal Primeiro-oficial Segundo-oficial Terceiro-oficial	— 1 8 7	1 5 1 8	1 6 9 15	I J L M	Vertical.....	—
	Tesoureiro	1.ª classe 2.ª classe 3.ª classe	3	Tesoureiro		1.ª classe; 2.ª classe ou 3.ª classe.	—	1	1	H, J ou L	Vertical.....	—
	Adjunto de tesoureiro	Principal 1.ª classe 2.ª classe	2	Adjunto de tesoureiro		Principal, 1.ª classe ou 2.ª classe.	1	1	2	N, Q ou S	Horizontal ...	—
	Escrutinário-dactilógrafo.	Principal 1.ª classe 2.ª classe	2	Escrutinário-dactilógrafo.		Principal, 1.ª classe ou 2.ª classe.	—	4	4	N, Q ou S	Horizontal ...	—
Operário	Operário qualificado	Encarregado-geral Encarregado ... Principal 1.ª classe 2.ª classe 3.ª classe Ajudante	2	Operário qualificado		Encarregado-geral Encarregado Mestre Principal 1.ª classe 2.ª classe 3.ª classe Ajudante (a)	— — — 1 — 2 18 2	1 3 3 3 8 13 22 —	1 3 3 4 8 15 40 2	I J K L N P Q S	Vertical.....	(a) A extinguir quando vagar.
	Operário semiquali- ficado.	1.ª classe 2.ª classe 3.ª classe	2	Operário semiquali- ficado.		Principal 1.ª classe 2.ª classe 3.ª classe	— 1 — 2	1 1 3 5	1 2 3 7	M O Q R	Vertical.....	—
	Operário não qualifi- cado.	Encarregado ... Capataz 1.ª classe 2.ª classe	1	Operário não qualifi- cado.		Encarregado Capataz Principal 1.ª classe 2.ª classe	1 4 — 1 22	1 1 2 15 27	2 5 2 16 49	L N O Q S	Mista	—
Auxiliar	—	Encarregado de parques de via- turas automó- veis.		—		Encarregado de parques de máquinas, de parques de viaturas automóveis ou de transportes.	1	—	1	K	—	—

Grupo de pessoal	Designação anterior		Designação actual (anexo I ao Dec.-Lei 247/87)				Número de lugares			Letra de vencimento	Tipo de carreira	Observações
	Carreira	Categoria	Nível	Carreira	Grau	Categoria	P	V	T			
Auxiliar	Leitor-cobrador de consumos.	1.ª classe 2.ª classe	2	Leitor-cobrador de consumos.		1.ª classe ou 2.ª classe	1	2	3	L ou M	Horizontal ...	—
	Fiscal de obras	Principal 1.ª classe 2.ª classe	2	Fiscal de obras		Principal 1.ª classe 2.ª classe	1 1 1	1 1 1	2 2 2	L N P	Vertical	—
	Fiscal dos serviços de higiene e limpeza.	Principal 1.ª classe 2.ª classe	2	Fiscal de serviços de água e ou saneamento ou dos serviços de higiene e limpeza.		Principal, 1.ª classe ou 2.ª classe.	1	—	1	L, N ou P	Vertical	—
	Fiel de armazém	Principal 1.ª classe 2.ª classe	2	Fiel de armazém ou mercados e feiras		Principal, 1.ª classe ou 2.ª classe.	—	2	2	L, O ou Q	Horizontal ...	—
	Condutor de máquinas pesadas.	1.ª classe 2.ª classe	2	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.		Principal, 1.ª classe ou 2.ª classe.	2	2	4	L, M ou O	Mista	—
	Cantoneiro de limpeza	1.ª classe 2.ª classe	1	Cantoneiro de limpeza		1.ª classe ou 2.ª classe	2	6	8	N ou O	Horizontal ...	—
	Coveiro	1.ª classe 2.ª classe	1	Coveiro		1.ª classe ou 2.ª classe	1	1	2	N ou O	Horizontal ...	—
	Motorista de pesados	1.ª classe 2.ª classe	2	Motorista de pesados		Principal, 1.ª classe ou 2.ª classe.	2	6	8	L, N ou P	Mista	—
	—	Chefe de transportes mecânicos.		—		Chefe de transportes mecânicos.	1	—	1	I	—	A extinguir quando vagar.
	Operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras.	Principal 1.ª classe 2.ª classe	2	Operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras.		Encarregado, principal, 1.ª classe ou 2.ª classe.	2	2	4	L, N, P ou Q	Mista	—
	Motorista de transportes colectivos.	1.ª classe 2.ª classe	2	Motorista de transportes colectivos.		Principal, 1.ª classe ou 2.ª classe.	2	—	2	K, L ou M	Mista	—

Grupo de pessoal	Designação anterior		Designação actual (anexo I ao Dec.-Lei 247/87)				Número de lugares			Letra de vencimento	Tipo de carreira	Observações
	Carreira	Categoria	Nível	Carreira	Grau	Categoria	P	V	T			
Auxiliar	Motorista de ligeiros	1.ª classe 2.ª classe	2	Motorista de ligeiros		Principal, 1.ª classe ou 2.ª classe.	-	2	2	M, O ou Q	Mista	—
	Tractorista	1.ª classe 2.ª classe	2	Tractorista		Principal, 1.ª classe ou 2.ª classe.	-	2	2	M, O ou Q	Mista	—
	Telefonista	Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	Telefonista		Principal, 1.ª classe ou 2.ª classe.	1	-	1	N, Q ou S	Horizontal ...	—
	Condutor de cilindros	1.ª classe 2.ª classe	1	Condutor de cilindros		1.ª classe ou 2.ª classe	1	1	2	P ou R	Horizontal ...	—
	Oficial de diligências	1.ª classe 2.ª classe	2	Oficial de diligências		Principal, 1.ª classe ou 2.ª classe.	-	1	1	N, P ou R	Horizontal ...	—
	Cozinheiro	Chefe 1.ª classe 2.ª classe 3.ª classe	1	Cozinheiro		Chefe, 1.ª classe, 2.ª classe ou 3.ª classe.	-	1	1	N, P, Q ou R	Horizontal ...	—
	Ecónomo	1.ª classe 2.ª classe	1	Ecónomo		1.ª classe ou 2.ª classe	-	1	1	M ou O	Horizontal ...	—
	—	Auxiliar de mercados.	1	Auxiliar de serviços gerais.		Principal, 1.ª classe ou 2.ª classe.	-	1	1	Q, S ou T	Horizontal ...	—
	Contínuo-guarda	1.ª classe 2.ª classe	1	Auxiliar administrativo.		Principal, 1.ª classe ou 2.ª classe.	-	3	3	Q, S ou T	Mista	—



JUNTA DE FREGUESIA DA BURACA

Largo Borges Carneiro, Ed. Estrela - telefone: 90 02 01

Aprovado:

EXECUTIVO 2/09/87DELIBERADO 30/09/87

QUADRO DE PESSOAL

Aprovado nos termos do Decreto-Lei 247/87, de 17-6-87

GRUPO DE PESSOAL	CARREIRA	CATEGORIA	LETRA	QUADRO EXISTENTE	QUADRO PROPOSTO	OBSERVAÇÕES
ADMINIS- TRATIVO	Oficial Administrativo	Primeiro Oficial	J	-	1	
		Segundo Oficial	L	1	1	
		Terceiro Oficial	M	1	1	
	Escriturário + Dactilógrafo	1ª. Classe	Q	1	1	+ A extinguir quando vagar.
		2ª. Classe	S	1	-	
TÉCNICO PROFIS- SIONAL	Técnica Profissional	Técnica Aux. de Educação	L, M	-	2	
AUXILIAR	Auxiliar de Serviços Gerais	Principal	Q			
		1ª. Classe	S	1	1	
		2ª. Classe	T			
OPERÁRIO	Qualificado	1ª. Classe	N			
		2ª. Classe	P	-	1	
		3ª. Classe	Q			
	Semi Qualificado	1ª. Classe	O			
		2ª. Classe	Q	-	1	
		3ª. Classe	R			

O Presidente

 José Maria Valente

JUNTA DE FREGUESIA DA NAZARÉ

Concelho da Nazaré

Aviso. — De acordo com o estipulado pelo Dec.-Lei 247/87, de 17-6, em anexo se publica o quadro de pessoal desta autarquia, aprovado por esta Junta de Freguesia em 2-12-87 e homologado pela Assembleia de Freguesia em 30-12-87.

5-1-88. — O Presidente da Junta, *Carlos Alberto Vinagre de Sousa Álvaro*.

Quadro de pessoal (ao abrigo do Dec.-Lei 247/87, de 17-6)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Letra de vencimento	Número de lugares		
				Criados	Providos	Vagos
Administrativo	Oficial administrativo	Principal	I			
		Primeiro-oficial	J			
		Segundo-oficial	L	2	2	-
		Terceiro-oficial	M			
Operário	Operário qualificado	Operário principal	L			
		Operário de 1.ª	N			
		Operário de 2.ª	P	1	-	1
		Operário de 3.ª	Q			

ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA

A. V. I. S. O.

QUADRO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA
ESTABELECIDO DE ACORDO COM O DECRETO-LEI 247/87, DE 17 DE JUNHO

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 62.º do Dec.-Lei 247/87, de 17 de Junho e do art.º 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 4 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Lei 44/85, de 13 de Setembro, se faz público que a Assembleia Distrital de Beja, deliberou aprovar na sua sessão ordinária de 11 de Dezembro, em sequência de proposta apresentada pelo respectivo Executivo, o seu Quadro de Pessoal, que fica estruturado da seguinte forma:

ÁREA ORGANICA	GRUPO DE PESSOAL	N.º de	CARRERA	Cria	CATEGORIA	LETRA	NÚMERO DE				NOTAS
							Total	Provisões	Vagos	A Prover	
SERVIÇOS SÓCIO-CULTURAIS E ADMINISTRATIVOS	DIRECCÃO E CHEFIA	-	-	-	CHEFE DE DIVISÃO	-	1	-	1	-	1
	-	-	-	-	CHEFE DE SECÇÃO	H	1	-	1	-	-
	TÉCNICO SUPERIOR	-	CONSERVADOR (MUSEUS)	2	ASSESSOR PRINCIPAL PRIMEIRO ASSessor	A	1	1	-	-	2
		-	-	1	PRINCIPAL PRIMEIRO ASSessor	B	-	-	-	-	-
		-	-	1	PRINCIPAL PRIMEIRO ASSessor	C	-	-	-	-	-
		-	-	1	PRINCIPAL PRIMEIRO ASSessor	D	-	-	-	-	-
	TÉCNICO	-	TÉCNICA SUPERIOR	2	ASSESSOR PRINCIPAL PRIMEIRO ASSessor	A	1	-	1	1	2
		-	-	1	PRINCIPAL PRIMEIRO ASSessor	B	-	-	-	-	-
		-	-	1	PRINCIPAL PRIMEIRO ASSessor	C	-	-	-	-	-
		-	-	1	PRINCIPAL PRIMEIRO ASSessor	D	-	-	-	-	-
	TÉCNICO PROFISSIONAL	3	CUJA-INTÉRPRETE	-	ESPECIALISTA PRINCIPAL PRIMEIRO ASSessor	J	1	1	-	-	2
		3	TÉCNICA PROFISSIONAL (TÉCNICA-AUXILIAR DE FOTOCOPIA)	-	ESPECIALISTA PRINCIPAL PRIMEIRO ASSessor	J	3	3	-	-	2
	ADMINISTRATIVO	3	TESOUREIRO	-	PRINCIPAL PRIMEIRO ASSessor	C	1	1	-	-	2-3
		3	OFICIAL ADMINISTRATIVO	-	PRINCIPAL PRIMEIRO ASSessor	J	2	2	1	-	2
	AUXILIAR	2	AUXILIAR TÉCNICO DE FOTOCOPIA	-	PRINCIPAL PRIMEIRO ASSessor	H	1	1	-	-	2
		1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	-	PRINCIPAL PRIMEIRO ASSessor	D	1	1	3	2	2-6
		1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	-	PRINCIPAL PRIMEIRO ASSessor	D	2	2	-	-	4-5

NOTAS:

- 1 - Cargo a ser exercido em Comissão de Serviço, nos termos do n.º 3 do art.º 79.º do Decreto-Lei 116/84, de 4 de Abril.
- 2 - Cargos dotados globalmente, nos termos do n.º 4 do art.º 62.º do Decreto-Lei 247/87, de 17/6.
- 3 - As funções de Tesoureiro da Assembleia Distrital de Beja são desempenhadas pelo Tesoureiro da Fazenda Pública, nos termos do § único do art.º 279.º do Código Administrativo.
- 4 - Cargos dotados globalmente nos termos do n.º 5 do art.º 62.º, do Decreto-Lei 247/87, de 17/6.
- 5 - De dos lugares não ser provido por um Servente, que se encontra a aguardar colocação, de acordo com as regras de mobilidade consignadas no art.º 62.º do Lei 16/86, de 30 de Maio, no Estatuto C-8 de Beja. O outro a exercer o tempo pericial (funções de limpeza).
- 6 - A Carreira de Auxiliar Administrativo, foi criada em substituição da Carreira de Guarda, de acordo com o n.º 1 do art.º 279.º do Decreto-Lei 248/85 e Anexo III do Decreto-Lei 247/87.

ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA, 21 DE DEZEMBRO DE 1987.

O PRESIDENTE,

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Por despacho de 1-10-86 do reitor da Universidade dos Açores:

Licenciado Oldemiro de Aguiar do Rego — autorizada a renovação do contrato como assistente estagiário além do quadro da Universidade dos Açores, com efeitos desde 1-10-86. (Visto, Secção Regional dos Açores do TC, 27-1-87.)

Por despacho de 7-10-87 do reitor da Universidade dos Açores:

Licenciada Maria Cristina Montalvão Marques Sarmento — autorizado o contrato como assistente além do quadro da Universidade dos Açores, por seis anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 7-10-87. (Visto, Secção Regional dos Açores do TC, 28-12-87.)

(São devidos emolumentos.)

4-1-88. — O Administrador, *Frederico Alberto Silva de Oliveira*.

Por despacho de 1-10-87 do reitor da Universidade dos Açores:

Helena Margarida Mateus Silva — autorizado o contrato, em regime de prestação eventual de serviço, por um ano, com efeitos desde 1-10-87.

Por despacho de 22-10-87 do reitor da Universidade dos Açores:

Licenciada Maria de Lurdes Ferreira Cabral Sousa — autorizado o contrato como assistente além do quadro da Universidade dos Açores, por seis anos, com efeitos desde 15-9-87.

Por despacho de 30-11-87 do reitor da Universidade dos Açores:

Licenciado Carlos Alberto da Costa Cordeiro — autorizada a renovação do contrato em regime de requisição, por conveniência urgente de serviço, por um ano, com efeitos desde 1-12-87.

(Visto, Secção Regional do TC, de 31-12-87. São devidos emolumentos.)

6-1-88. — O Administrador, *Frederico Alberto Silva de Oliveira*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despachos do reitor da Universidade do Algarve de 26-11-87:

Maria da Encarnação Gago Purificação Lopes — contratada como telefonista de 2.ª classe além do quadro da Universidade do Algarve. (Visto, TC, 22-12-87. São devidos emolumentos.)
Dulcelina Maria Cristo Mico Cascalheira — contratada como telefonista de 2.ª classe além do quadro da Universidade do Algarve. (Visto, TC, 29-12-87. São devidos emolumentos.)

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 30-12-87:

Doutor Sadat Nurudeher Xá Muzavor, professor associado além do quadro da Universidade do Algarve — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 13 a 21-2-88.

5-1-88. — A Administradora, *Maria Celeste Patrocínio*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despacho de 17-12-87 do reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor João Lopes Baptista, professor catedrático desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 15 a 18-12-87.

Por despacho de 28-10-87 do reitor da Universidade de Aveiro:

Maria Paula da Silva Seabra — contratada, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-11-87, inclusive, como monitora em regime de prestação eventual de serviço. (Visto, TC, 7-12-87. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 10-12-87 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor António José Barbosa Samagaio, professor auxiliar além do quadro desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 12 a 17-12-87.

Doutor Paulo Manuel Neto da Costa Pinho, professor auxiliar além do quadro desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 13 a 20-12-87.

5-1-88. — O Administrador, *Ivon Luís Martins Brandão*.

Por despacho de 11-10-87 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciada Maria Margarida Fernandes de Mesquita, assistente estagiária além do quadro desta Universidade — concedida a rescisão de contrato a partir de 1 de Junho de 1984, inclusive, por ter sido provida noutro lugar. (Não carede de anotação do TC.)

Por despacho de 22-10-87 do reitor da Universidade de Aveiro:

Amaro Fernandes de Sousa — contratado, por conveniência urgente de serviço, a partir de 4-11-87, inclusive, como monitor, em regime de prestação eventual de serviço, além do quadro desta Universidade. (Visto, TC, 21-12-87.)

Por despacho de 17-11-87 do reitor da Universidade de Aveiro:

Doutora Maria Ana Dias Monteiro Santos — nomeada, a título definitivo, a partir de 15-1-87, inclusive, como professora auxiliar além do quadro desta Universidade. (Visto, TC, 23-12-87.)

Por despachos de 19-11-87 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciado Armando Carlos Domingues da Rocha — contratado, por conveniência urgente de serviço, a partir de 8-10-87, inclusive, como assistente além do quadro desta Universidade.

Doutor João Carlos David Vieira — contratado, por conveniência urgente de serviço, a partir de 10-11-87, inclusive, como professor auxiliar além do quadro desta Universidade.

(Visto, TC, 18-12-87.)

Doutora Maria Isabel Aparício Paulo Fernandes — contratada, por conveniência urgente de serviço, a partir de 31-10-87, inclusive, como professora auxiliar além do quadro desta Universidade. (Visto, TC, 21-12-87.)

(São devidos emolumentos.)

Por despacho de 22-12-87 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciado Fernando Manuel Bico Marques, assistente além do quadro desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 16 a 20-1-88.

Por despachos de 4-1-88 do reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor João Guilherme Miranda Gonçalves, professor associado desta Universidade — concedida licença sabática pelo período de seis meses, com início no dia 29-2-88, ao abrigo do n.º 2 do art. 77.º do ECDU.

Doutora Maria Celeste da Silva do Carmo, professora auxiliar além do quadro desta Universidade — concedida licença sabática pelo período de seis meses, com início no dia 1-3-88, ao abrigo do n.º 2 do art. 77.º do ECDU.

Licenciada Maria Clara Papão Franjoso Murteira, assistente estagiária além do quadro desta Universidade — concedida a rescisão do contrato, a partir de 2-11-87, por ter sido provida em idêntico lugar na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Jorge Manuel Mesquita Rua — dadas por findas, a partir de 30-11-87, as funções de monitor, em regime de prestação eventual de serviço, além do quadro desta Universidade.

(Não carece de anotação do TC.)

7-1-88. — O Administrador, *Ivon Luís Martins Brandão*.

Por despacho de 22-12-87 do reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada:

Designados para fazerem parte do júri de equivalência do grau de Ph. D., pela University of Hull, Inglaterra, ao grau de doutor em Física, especialidade de Óptica e Lasers, pela Universidade de Aveiro, requerida pelo licenciado João de Lemos Pinto, os seguintes professores:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutor João Fernandes Alves Ferreira, professor associado da Universidade do Minho.

Doutor Manuel Ribau Teixeira, investigador principal do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

Doutor Luís Miguel Bernardo, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Estela Miranda Faustino Malaquias Pereira, professora associada da Universidade de Aveiro.

8-1-88. — O Administrador, *Ivon Luís Martins Brandão*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, reitor da mesma Universidade:

Faz saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente extracto de edital no DR, está aberto concurso de provas documentais para um lugar de professor catedrático do 4.º grupo (Ciências Jurídicas) da Faculdade de Direito desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7, e mais legislação vigente.

Dentro daquele prazo, devem os candidatos entregar os requerimentos na Secção de Pessoal da Secretaria-Geral desta Universidade, com os documentos mencionados nos editais afixados nos lugares do costume.

8-1-88. — O Reitor, *Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva*.

Secretaria-Geral

Direcção dos Serviços Administrativos

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87 se faz público que a lista final do concurso interno para preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de conservação e restauro de documentos gráficos principal da Biblioteca Geral desta Universidade, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 275, de 28-11-87, se encontra afixada na Direcção dos Serviços Administrativos e na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.

8-1-88. — A Presidente do Júri Substituta, *Maria Teresa Pinto Mendes*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS ACADÉMICOS

Planos das disciplinas fixas e optativas relativas ao Curso de Mestrado em Biologia Celular da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, aprovados por despacho de 20 de Dezembro de 1987 do Reitor desta Universidade, nos termos dos n.ºs. 1 e 3 do art.º 4º do Decreto-Lei nº 173/80, de 28 de Maio:

MESTRADO EM BIOLOGIA CELULAR

PLANO DE ESTUDOS (1987/88)

Unidades de Crédito
(Módulo)

1º Semestre	2º Semestre		Aulas teóricas	Aulas práticas ou teóricas práticas	Total
		A. ÁREAS OBRIGATORIAS			
+	+	Biologia Celular: Biomembranas	1	2	3/semestre
+	+	Bioenergética: Bioenergética e Biotecnologia	1	2	3/semestre
+	+	Instrumentação e Tecnologia Aplicadas em Biologia: Tecnologia Bioquímica	1	1	2/semestre
		B. ÁREAS OPTATIVAS			
+	+	Biologia: Fisiologia Celular	1	2	3/semestre
+	+	Investigação	-	2	2/semestre
+	+	Bioquímica: Neuroquímica	1	2	3/semestre
+	+	Sistemas Membranares	1	2	3/semestre
+	+	Investigação	-	2	2/semestre
		C. SEMINÁRIOS (30 horas cada um):			
+	+	Biologia: Biologia Celular e Molecular I, II, III e IV	-	-	1/semestre

Direcção dos Serviços Académicos da Universidade de Coimbra, em 28 de Dezembro de 1987.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS ACADÉMICOS,

Carlos José Lusto Vas
(Carlos José Lusto Vas)

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Edital. — Faço saber que, perante a Reitoria desta Universidade, pelo período de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital no DR, se encontra aberto concurso documental para recrutamento de um professor associado para as disciplinas de Arboricultura, Viticultura e Técnicas de Produção Vegetal.

Em conformidade com a al. a) do art. 1.º do Dec.-Lei 323/84, de 9-10, com os arts. 37.º, 38.º e 41.º a 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7, e demais legislação aplicável, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo ou de análogo grupo de disciplinas de qualquer universidade;
- Os professores convidados do mesmo ou de análogo grupo de disciplinas de qualquer universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada ao grupo de disciplinas para que é aberto concurso e que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Os documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no presente edital;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certidão do registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado, do delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado, comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;
- Certificado, passado por dispensário oficial antituberculoso, comprovativo da ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- Documento comprovativo de ter cumprido as leis do recrutamento militar (somente para os candidatos do sexo masculino);

- i) Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

3 — O requerimento de admissão ao concurso, a apresentar nos Serviços Académicos desta Universidade, Apartado 94, Largo dos Colegiais, 1, 7001 Évora Codex, deverá ser dirigido ao reitor da Universidade de Évora, trazer a indicação do nome completo, filiação, data e local do nascimento, estado civil, profissão e residência, podendo ser dispensada, para efeitos do concurso, a apresentação dos documentos mencionados nas al. c) e h) do cap. II, devendo, neste caso, o candidato declarar no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos e inutilizar no mesmo requerimento estampilhas fiscais no valor de 100\$.

4 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas neste edital, devendo os candidatos admitidos apresentar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do referido despacho:

- Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

A este concurso é ainda aplicável o disposto no art. 46 a 52.º do aludido Estatuto da Carreira Docente Universitária.

Edital. — Faça saber que, perante a Reitoria desta Universidade, pelo período de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital no *DR*, se encontra aberto concurso documental para recrutamento de um professor associado para as disciplinas de Sistematização e Conservação do Solo, Hidráulica Agrícola e Projectos de Hidráulica Agrícola.

Em conformidade com a al. a) do art. 1.º do Dec.-Lei 323/84, de 9-10, com os arts. 37.º, 38.º e 41.º a 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7, e demais legislação aplicável, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo ou de análogo grupo de disciplinas de qualquer universidade;
- Os professores convidados do mesmo ou de análogo grupo de disciplinas de qualquer universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada ao grupo de disciplinas para que é aberto concurso e que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Os documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no presente edital;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certidão do registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado, do delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado, comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;
- Certificado, passado por dispensário oficial antituberculoso, comprovativo da ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- Documento comprovativo de ter cumprido as leis do recrutamento militar (somente para os candidatos do sexo masculino);
- Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

3 — O requerimento de admissão ao concurso, a apresentar nos Serviços Académicos desta Universidade, Apartado 94, Largo dos Colegiais, 1, 7001 Évora Codex, deverá ser dirigido ao reitor da Uni-

versidade de Évora, trazer a indicação do nome completo, filiação, data e local do nascimento, estado civil, profissão e residência, podendo ser dispensada, para efeitos do concurso, a apresentação dos documentos mencionados nas al. c) a h) do cap. II, devendo, neste caso, o candidato declarar no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos e inutilizar no mesmo requerimento estampilhas fiscais no valor de 100\$.

4 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas neste edital, devendo os candidatos admitidos apresentar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do referido despacho:

- Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

A este concurso é ainda aplicável o disposto no arts. 46.º a 52.º do aludido Estatuto da Carreira Docente Universitária.

7-1-88. — Pelo Reitor, *A. G. Santos Júnior*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Por despacho de 4-1-88 da vice-reitora:

Designados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor catedrático do 1.º grupo, subgrupo de Bioquímica, da Faculdade de Farmácia.

Presidente — Vice-reitora da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Francisco José Amorim de Carvalho Guerra, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutor André Campos Neves, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Júdice Halpern, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Carlos Filipe de Aguiar Manso, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor José Avelar de Almeida Ribeiro, professor jubilado da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor José Maria do Nascimento Júnior, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

5-1-88. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despacho de 6-1-88 da vice-reitora:

Designados para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pela licenciada Ângela Filomena Simões dos Santos Mendonça:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Virgílio Alberto Meira Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Carlos Manuel Alves Ribeiro, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

11-1-88. — A Vice-Reitora, *Maria Helena Mira Mateus*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 2, de 4-1-88, a composição do júri da equivalência ao grau de doutor do licenciado Roque Maria Cabral da Cunha Ferreira, rectifica-se que onde se lê «grau de doutor» deve ler-se «grau de doutor em Medicina (Pediatria e Puericultura)».

5-1-88. — O Vice-Reitor, *José Manuel Pinto Correia*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho de 10-11-87 do vice-reitor, por delegação de competência:

Maria de Lourdes Rebelo da Silveira Figueiredo Girão Marques, directora dos Serviços Académicos — autorizada a perceber, nos termos do art. 9.º do Dec. c. f. lei 19 478, de 18-3-31, o vencimento de exercício perdido. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Por despacho de 12-11-87 do reitor desta Universidade:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Fernando José Pires Santana, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia — no período de 1 a 21-2-88.

Doutora Hermínia Maria Francisco Roncon Garcez de Lencastre, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia — no período de 23 a 28-3-88.

Licenciada Maria Cristina de Oliveira da Costa, assistente estagiária da Faculdade de Ciências e Tecnologia — durante o mês de Fevereiro de 1988.

7-1-88. — O Administrador, *Mário Marchante*.

Por despacho de 7-1-88 do vice-reitor desta Universidade:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País às seguintes docentes:

Doutora Isabel Maria Spencer Vieira Martins, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia — no período de 18 a 29-1-88.

Doutora Maria Leonor Leal da Silva Osório Solano de Almeida, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia — no período de 26-1 a 1-2-88.

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri de apreciação do pedido de equivalência ao grau de mestre apresentado por Jean Martin Marie Rabot:

Presidente — Doutor Joaquim Manuel Pantoja Nazareth, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Abílio Lima de Carvalho, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Adriano Duarte Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações apresentado por Maria Helena Ventura Neves:

Presidente — Doutor Joaquim Manuel Pantoja Nazareth, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Augusto Guilherme Mesquitela Lima, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade de Nova de Lisboa.

Doutor Augusto Silva, professor associado convidado da Universidade de Évora.

Por despacho de 11-1-88 do reitor desta Universidade:

Doutora Maria Leonor Ribeiro da Fonseca Calixto Machado de Sousa, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 12 a 27-2-88.

11-1-88. — O Administrador, *Mário Marchante*.

Serviços Sociais

Por despachos de 6-11-87 do presidente dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa:

Júlia Gonçalves Pires e Maria Celeste de Deus Pereira da Silva — nomeadas na categoria de auxiliar de alimentação de 3.ª classe do quadro destes Serviços Sociais.

Por despacho de 25-11-87 do presidente dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Luísa da Piedade Saraiva — nomeada na categoria de empregada de *bar-snack* de 3.ª classe do quadro destes Serviços Sociais.

(Visto, TC, 23-12-87. São devidos emolumentos.)

12-1-88. — O Vice-Presidente, *António Ribeiro Leitão*.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 44/88, de 3-2, conjugado com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que a lista provisória dos candidatos ao concurso interno para provimento do lugar de chefe de secção do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 279, de 4-12-87, se encontra afixada, para consulta, nos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa, Praça do Príncipe Real, 26, 1.º, Lisboa.

2 — De harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 28.º do citado Dec.-Lei 44/84, os candidatos excluídos poderão, dentro do prazo de dez dias, recorrer da sua exclusão da lista provisória.

11-1-88. — O Presidente do Júri, *António Ribeiro Leitão*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por despacho de 3-11-87 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Maria Virgínia Aníbal Coelho — contratada para exercer as funções de assistente convidada além do quadro da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, por conveniência urgente de serviço, a partir de 27-7-87. (Visto, TC, 21-12-87.)

7-1-88. — A Subdirectora, *Maria Raquel V. Soeiro de Brito*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despacho reitoral de 7-1-88:

Constituído, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, pela forma seguinte o júri das provas de doutoramento em Letras, especialidade de Pré-História e Arqueologia, requeridas pelo licenciado Rui Manuel Sobral Centeno:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Jorge Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís António de Oliveira Ramos, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Eugénio Francisco dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Alberto Ferreira de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Vítor Manuel de Oliveira Jorge, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

8-1-88. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 16-11-87 do reitor da Universidade do Porto:

Adelino José Soares Pinto — revogado o despacho de 27-8-87 que autorizou a sua nomeação como técnico auxiliar de 2.ª classe (outros serviços) do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico anexo à Faculdade de Ciências desta Universidade, pelo que deverá ser considerada nula e sem qualquer efeito a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 241, de 20-10-87. (Anotação, TC, 4-12-87. Não são devidos emolumentos.)

6-1-87. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 30-9-87 do reitor da Universidade do Porto:

José António Gonçalves Dantas — contratado, em regime de prestação eventual de serviço, como monitor além do quadro do 1.º grupo (Matemática Pura) da 1.ª secção (Ciências Matemáticas) da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 28-9-87. (Visto, TC, 16-12-87. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 7-1-88 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Carlos Manuel Monteiro Correia de Sá, técnico superior de 1.ª classe da Faculdade de Ciências desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 19-1 a 15-3-88.

Licenciada Maria de Fátima Taveira Pires de Carvalho, assistente estagiária da Faculdade de Ciências desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de um ano, com início em 5-1-88.

8-1-88. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 30-9-87 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Victor Manuel Oliveira da Silva — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, com efeitos a partir de 28-9-87.

Por despacho de 19-10-87 do reitor da Universidade do Porto:

António José Moreira Ferreira, porteiro de 1.ª classe da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeado jardineiro de 3.ª classe da mesma Faculdade, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando a partir da data da posse.

(Visto, TC, 17-12-87. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 7-1-88 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria Manuela de Castro e Silva, assistente da Faculdade de Economia desta Universidade — autorizada a interrupção, a seu pedido, por 90 dias, a partir de 26-11-87, da equiparação a bolseiro no País que lhe havia sido concedida por despacho publicado no DR, 2.ª, 194, de 25-8-87.

11-1-88. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Ciências

Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de um lugar de desenhador de 2.ª classe do quadro do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico anexo à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 271, de 24-11-87, se encontra afixada no átrio do edifício da Faculdade de Ciências do Porto e na sobreloja das instalações do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico, no mesmo edifício, Praça de Gomes Teixeira, 4000 Porto, onde pode ser consultada pelos interessados.

11-1-88. — O Presidente da Direcção, *Manuel João Lemos de Sousa*.

Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio

(Museu, Laboratório e Jardim Botânico)

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de encarregado de pessoal auxiliar deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 293, de 22-12-87:

Celina Maria Almeida Moura.

Maria Cândida Silva Lopes Barbosa.

Maria da Conceição Vieira David Martins dos Reis.

Por não haver candidatos excluídos a presente lista considerar-se-á definitiva desde que no prazo de dez dias após a sua publicação não tenha havido qualquer reclamação, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

8-1-88. — O Presidente do Júri, *R. Salema*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Escola Superior de Medicina Veterinária

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, conjugado com art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que a lista provisória do concurso interno de ingresso para o preenchimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro da Escola Superior de Medicina Veterinária, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 291, de 19-12-87, se encontra afixada para consulta na Secção de Pessoal da Escola Superior de Medicina Veterinária, Rua de Gomes Freire, 1199 Lisboa Codex.

Por não haver candidatos admitidos condicionalmente e excluídos, a referida lista considera-se definitiva decorrido que seja o prazo legal.

7-1-88. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Fernando da Costa Durão*.

Instituto Superior de Economia

Por despacho de 11-9-87 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, por delegação de 19-6-87 da mesma Universidade:

Luís Armando Marques Mendes Barata — contratado, por conveniência urgente de serviço, em regime de tempo parcial (50%), para o exercício das funções de assistente convidado além do quadro, com efeitos a partir de 13-3-87. (Visto, TC, 15-12-87. São devidos emolumentos.)

31-12-87. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno João de Oliveira Valério*.

Edital. — Faz-se saber que, perante o conselho científico do Instituto Superior de Economia, nos termos do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a que se refere a Lei 19/80, de 16-7, e publicado em anexo a essa mesma lei, está aberto o concurso documental, pelo prazo de vinte dias contado a partir da data da publicação do presente edital no DR, para recrutamento de assistentes estagiários para disciplinas da área de Gestão.

Serão admitidos ao concurso os candidatos que reúnam as seguintes condições:

Licenciatura ou curso superior equivalente adequado, com a informação mínima de *Bom*;
Não exercício de qualquer cargo ou lugar quer no sector público quer no sector privado.

Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- Certidão do registo de nascimento;
- Bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado e certificado exigidos no n.º 4 do Dec.-Lei 43 359, de 27-4-68;
- Documento comprovativo de possuírem a licenciatura ou curso superior equivalente adequado à área a que concorrem;
- Certidão discriminativa das disciplinas que compõem o curso que possuem e respectivas classificações;
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar;
- Curriculum vitae* e quaisquer outros elementos que provem as habilitações científicas e facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e g) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições fixadas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 100\$, a pagar por estampilha fiscal.

A ordenação dos candidatos admitidos ao concurso será efectuada através de uma apreciação global baseada na média do curso, nas classificações obtidas nas disciplinas da área a que concorre, na apreciação do *curriculum vitae* e, eventualmente, na realização de entrevista.

Os interessados deverão dirigir-se pessoalmente à Secção de Pessoal do Instituto Superior de Economia, Rua de Miguel Lúpi, 20, 1.º, 1200 Lisboa.

23-12-87. — O Presidente do Conselho Científico, *Luís dos Santos Fernandes*.

Centro de Informática

Aviso. — De acordo com o preceituado no art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, conjugado com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, avisa-se o interessado ao concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de programador de aplicações de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 79, de 4-4-87, de que a lista de classificação final, homologada por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, poderá ser consultada, pelo prazo de dez dias após a publicação do presente aviso, no Instituto Superior de Economia, Rua de Miguel Lupi, 20, Lisboa.

11-1-88. — O Presidente do Conselho de Gestão, *Jorge Manuel de Azevedo Henriques dos Santos*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho de 11-9-87 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Alfredo João Eugénio Viegas, electricista de 3.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico — exonerado das referidas funções, com efeitos a partir de 25-8-87, por ter tomado posse de outro lugar. (Visto, TC, 12-11-87.)

Por despachos de 10-11-87 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Conceição Maria Guerreiro Timóteo, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico — exonerada das referidas funções, com efeitos a partir de 30-10-87, por ter tomado posse de outro lugar.

Helena Maria Teixeira Laranjeira, contínua de 2.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico — exonerada das referidas funções, com efeitos a partir de 30-10-87, por ter tomado posse de outro lugar.

Joaquim de Almeida Caramelo, fresador de 3.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico — exonerado das referidas funções, com efeitos a partir de 15-10-87, por ter tomado posse de outro lugar.

Por despacho de 16-11-87 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

António Seródio Duarte Mendes, terceiro-oficial do quadro do Instituto Superior Técnico — exonerado das referidas funções, com efeitos a partir de 4-11-87, por ter tomado posse de outro lugar.

Por despacho de 17-11-87 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Filomena Maria Botelho Lopes dos Santos, auxiliar de manutenção de 2.ª classe do Instituto Superior Técnico — exonerada das referidas funções, com efeitos a partir de 4-11-87, por ter tomado posse de outro lugar.

(Visto, TC, 4-12-87.)

13-1-88. — Por Delegação do Conselho Directivo, o Técnico Superior Principal, *J. C. Ferreira*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho de 6-10-87 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Licenciado Joaquim Rui Gomes Gonçalves — autorizado, por conveniência urgente de serviço, o contrato como assistente estagiário além do quadro da mesma Universidade, com efeitos a partir de 30-10-87. (Visto, TC, 29-12-87. São devidos emolumentos.)

6-1-88. — O Reitor, *Fernando Nunes Ferreira Real*.

Aviso. — A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro faz constar, através do presente aviso e de acordo com o n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação deste aviso, para admissão de assistentes estagiários para a área de Matemática.

Ao referido concurso são admitidos candidatos com curso superior adequado.

Os interessados deverão enviar à secretaria dos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Apartado 202, Vila Real (telefone 25030), no prazo acima referido, os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência e telefone;
- f) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- g) Classificação final da licenciatura, universidade onde a concluiu e ano da conclusão;
- h) Certidão discriminativa das notas obtidas no curso;
- i) *Curriculum vitae*;
- j) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de apreciação do mérito ou que possam constituir motivo de preferência.

11-1-88. — O Reitor, *Fernando Nunes Ferreira Real*.

ESCOLA SUPERIOR DE BELAS-ARTES DO PORTO.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, faz-se público que, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, se encontra aberto concurso externo de ingresso, autorizado por despacho do adjunto do director-geral do Ensino Superior de 18-12-87, proferido por delegação, para preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe (BAD) do quadro de pessoal da Escola Superior de Belas-Artes do Porto, fixado pela Port. 848/81, de 25-9, sendo o concurso válido por dois anos, caducando logo que a vaga se encontre preenchida.

2 — A vaga a preencher encontra-se descongelada e fixada pelo Desp. Norm. 57/87, publicado no DR, 1.ª, 149, de 2-7-87, tendo sido afectada à Escola Superior de Belas-Artes do Porto por despacho do Secretário de Estado do Ensino Superior de 9-7-87, e foram cumpridas as formalidades previstas no n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

3 — Aos técnicos superiores de BAD compete, especificamente, conceber, adoptar e ou aplicar métodos técnico-científicos relativos ao arquivo, classificação e catalogação de bibliografia e demais documentação, para garantir o apoio documental necessário ao bom funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Escola Superior de Belas-Artes do Porto.

4 — À categoria em apreço cabe o vencimento correspondente à letra G da tabela de vencimentos do funcionalismo público, acrescido das restantes regalias gerais do funcionalismo público, devendo as funções ser exercidas na Escola Superior de Belas-Artes do Porto, sita à Avenida de Rodrigues de Freitas, 265, 4000 Porto.

5 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias necessárias para o provimento;
- d) Ter cumprido os deveres militares;
- e) Não estar inibido do exercício das funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa;
- g) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — possuir licenciatura, complementada por curso adequado, nos termos da al. d) do art. 4.º do Dec.-Lei 280/79, de 10-8.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular (1.ª fase);
- b) Entrevista (2.ª fase).

6.1 — A avaliação curricular visa avaliar a preparação dos candidatos para o desempenho das funções de técnico superior de 2.ª classe de BAD, ponderando:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Experiência profissional;
- c) Estudos e investigações realizados.

6.2 — A entrevista visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos necessários ao exercício das funções.

7 — Para a classificação e ordenação final dos candidatos adoptar-se-á o seguinte sistema:

7.1 — Na avaliação curricular será utilizada a escala de 0 a 20 valores, sendo admitidos à entrevista os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 10 valores.

7.2 — A entrevista graduará os candidatos em cinco níveis e dentro de cada nível ficarão os mesmos ordenados por ordem decrescente de classificação curricular, daqui resultando a ordenação final de acordo com o n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

8 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Escola Superior de Belas-Artes do Porto, sita na Avenida de Rodrigues de Freitas, 265, 4000 Porto, requerimento, feito em papel azul e dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Belas-Artes do Porto, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especialização, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e menção expressa da categoria, serviço a que pertencem, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.1 — Os candidatos deverão ainda declarar no requerimento, assinado sobre estampilha fiscal de 100\$, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições previstas em todas as alíneas do n.º 5 do presente aviso.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Pintor Ângelo César Cardoso de Sousa, primeiro-assistente da Escola Superior de Belas-Artes do Porto, por delegação.

Vogais:

Efectivos:

Licenciado Joaquim José López de Matos Chaves, assistente da Escola Superior de Belas-Artes do Porto, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Eglantina Maria Matos Monteiro, assistente da Escola Superior de Belas-Artes do Porto.

Suplentes:

Pintor Adelino José Jordão de Sousa Felgueiras, primeiro-assistente da Escola Superior de Belas-Artes do Porto.

Pintor Carlos do Amaral Carreiro, primeiro-assistente da Escola Superior de Belas-Artes do Porto.

11-1-88. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dario Alves*.

INSTITUTO DE ANTÓNIO AURÉLIO DA COSTA FERREIRA

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do despacho do adjunto do director-geral de 11-12-87, faz-se público que, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno para o provimento de duas vagas de auxiliar técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de António Aurélio da Costa Ferreira.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares em referência.

3 — Compete ao auxiliar técnico executar, a partir de instruções precisas, acções de apoio técnico, normalmente rotineiras, preparar e manusear suportes de trabalho, arrumação das instalações, etc.

4 — Condições de candidatura — podem ser opositores ao concurso os candidatos que, cumulativamente:

- a) Satisfazam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2;
- b) Sejam funcionários ou agentes, independentemente do organismo a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina hierárquica e contem mais de três anos de serviço ininterrupto;
- c) Possuam como habilitações literárias a escolaridade obrigatória, segundo a idade dos candidatos.

O local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente à letra S da tabela de vencimentos do funcionalismo público e as condições de trabalho e regalias as dos trabalhadores da Administração Pública.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel azul de 25 linhas dirigido ao director do Instituto António Aurélio da Costa Ferreira, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar, e menção da categoria a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração do serviço a que se encontra vinculado da qual conste a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém e respectiva antiguidade, bem como a antiguidade na função pública;
- c) *Curriculum vitae* detalhado;
- d) Documento comprovativo da classificação de serviço.

8 — Os candidatos que sejam funcionários deste Instituto estão dispensados da apresentação do documento e dos elementos referidos, respectivamente, nas als. a) e b) do número precedente, desde que os mesmos constem do respectivo processo individual.

9 — O método de selecção é o da avaliação curricular e entrevista.

10 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Experiência profissional;
- b) Formação profissional;
- c) Nível de habilitações literárias.

11 — As candidaturas de admissão poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto de António Aurélio da Costa Ferreira, Travessa das Terras de Sant'Ana, 15, 1200 Lisboa.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Inês Bamond Sim-Sim, directora.

Vogais:

Efectivos:

José Salgado Gaspar, chefe de repartição, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria José Pires Nabais Leitão Martins, primeiro-oficial.

Suplentes:

Dr.ª Maria Teresa Xavier Lopes Vieira Fernandes, técnica superior de 2.ª classe.

Dr. Jaime Carvalho Coelho, técnico superior principal.

11-1-88. — A Directora, *Maria Inês Bamond Sim-Sim*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Por despacho de 29-12-87 do presidente da comissão instaladora deste Instituto, proferido por subdelegação:

Licenciada Cecília Natividade Rodrigues, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto — auto-

rizada, nos termos do art. 9.º, § único, do Dec. c. f. lei 19 478, de 18-3-31, a recuperação do vencimento de exercício perdido durante o ano de 1987. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Por despacho do presidente da comissão instaladora deste Instituto de 28-8-87:

Maria da Conceição Roque Ferreira Lopes Fresco, primeiro-oficial — contratada além do quadro. (Visto, TC, 23-12-87. São devidos emolumentos.)

7-1-88. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Joaquim Lima Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Edital. — Dr. João Pedro de Barros, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital no *DR* se encontra aberto concurso documental, nos termos dos arts. 4.º, 15.º e 16.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-6, para recrutamento de assistentes do 1.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia, integrada neste Instituto, nas seguintes áreas:

Informática — um assistente.
Matemática — um assistente.
Gestão/Economia — dois assistentes.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com a licenciatura adequada ou cursos superiores equivalentes, desde que tenham informação final mínima de *Bom*, ou informação inferior desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante.

3 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certificado do registo criminal;
- Certificado e atestado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo art. 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situa-

ção precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos a imposto do selo da taxa de 100\$, a pagar por estampilha fiscal.

Dos requerimentos, em papel azul de 25 linhas, dirigidos ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu, deverão constar ainda os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado;
- Profissão;
- Residência.

5 — Nos termos da al. d) do art. 16.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-6, os critérios de selecção e ordenação dos candidatos por área são os seguintes:

Informação final do curso;
Classificação nas disciplinas da área científica para que é aberto o concurso;
Comprovada formação e experiência científica, técnica ou profissional na área pertinente ao cargo.
Outras habilitações.

Condições de preferência — é condição de preferência ter vínculo à função pública. Poderão ser ainda condições de preferência ter o grau de doutor ou de mestre, frequentar ou estar aceite em cursos de mestrado ou em preparação de doutoramento, ter outros cursos de pós-graduação e experiência científica, qualificações essas adquiridas em domínios relevantes para as áreas em causa, podendo ser exigida entrevista.

6 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu, Rua de Alexandre Lobo, 55, 3.º, esquerdo, 3500 Viseu.

7-1-88. — Pelo Presidente, *João Pedro de Barros*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

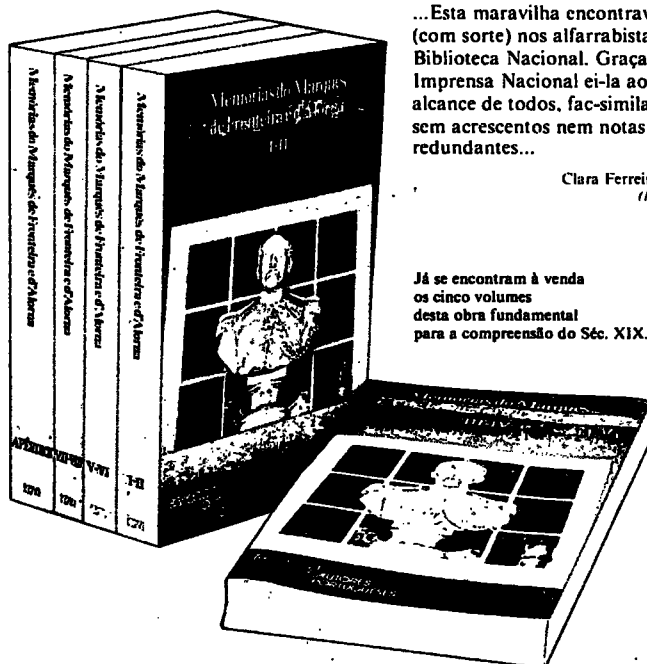
Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 296, de 26-12-87, a p. 14 741, col. 1.ª, se rectifica que onde se lê «Pilar do Rosário Jurado Dias Moreira [...] com efeitos a partir de 24-2-87» deve ler-se «Pilar do Rosário Jurado Dias Moreira [...] com efeitos a partir de 24-2-87, sendo exonerada do lugar de técnica auxiliar de serviço social principal a partir da data da posse».

6-1-88. — Pelo Provedor, *Maria José Nogueira Pinto*.

LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL

MEMÓRIAS DO MARQUÊS DE FRONTEIRA E D'ALORNA

IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA



...Esta maravilha encontrava-se (com sorte) nos alfarrabistas e na Biblioteca Nacional. Graças à Imprensa Nacional ei-la ao alcance de todos, fac-similada, sem acrescentos nem notas redundantes...

Clara Ferreira Alves
(*Expresso*)

Já se encontram à venda os cinco volumes desta obra fundamental para a compreensão do Séc. XIX.



NASCEMOS EM 1768...

MKM marketing

Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa



MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 4\$50; preço por linha de anúncio, 93\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 288\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex